



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 19/2010 – São Paulo, sexta-feira, 29 de janeiro de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

0001

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO

SUBSECRETARIA DOS FEITOS DA PRESIDÊNCIA

EXPEDIENTE 0016/2010-RPPR

Precatórios remetidos ao Arquivo Geral deste Tribunal em face da
quitação e/ou transferência ao Juízo de origem dos valores totais
requisitados.

PROC. : 97.03.015134-5 PRECAT ORI:9300000341/SP REG:18.03.1997

REQTE : SALVADOR MOREIRA JORGE e outro

ADV : EDUARDO JOSE DO NASCIMENTO

REQDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HILTON PLACIDO DE OLIVEIRA e outros

DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE UBATUBA SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC. : 97.03.018143-0 PRECAT ORI:9300000314/SP REG:03.04.1997

REQTE : DECIO JACINTO DO PRADO

ADV : EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA e outros

REQDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARIA CELESTE DE SOUZA PORTO e outros

DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BRAS CUBAS SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC. : 97.03.019530-0 PRECAT ORI:9100000836/SP REG:08.04.1997

REQTE : BENEDITA DO NASCIMENTO DE PAULA

ADV : ANTONIO CARLOS POLINI e outro

REQDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : EVA TERESINHA SANCHES e outros

DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDERNEIRAS SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC. : 97.03.041557-1 PRECAT ORI:9400000290/SP REG:01.07.1997

REQTE : SEBASTIAO LIMA BITENCOURT

ADV : LUIZ CARLOS PRADO e outros

REQDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIZ EDUARDO DA SILVA

DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE SUZANO SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC. : 98.03.034203-7 PRECAT ORI:9300000523/SP REG:04.05.1998

REQTE : JOSE GOMES

ADV : EDUARDO MACHADO SILVEIRA e outro

REQDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MANUEL SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC. : 98.03.045172-3 PRECAT ORI:9102072750/SP REG:15.06.1998

REQTE : ENASUL EMPRESA ESTIVADORA NAVEGACAO ATLANTICO SUL S/A

ADV : GISELDA FERREIRA BRAGANCA MENDES e outros

REQDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC. : 98.03.080131-7 PRECAT ORI:8900302809/SP REG:17.09.1998

REQTE : EMERICE FREDERICH PINHEIRO

ADV : DOUGLAS GAMEZ e outros

REQDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª

SSJ>SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC. : 98.03.080190-2 PRECAT ORI:9300000359/SP REG:17.09.1998

0002

REQTE : MARIA DA CONCEICAO MIGUEL VAZ

ADV : WALDIR GOMES

REQDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : VALERIA DALVA DE AGOSTINHO

DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LENCOIS PAULISTA SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC. : 1999.03.00.002199-9 PRECAT ORI:9300000445/SP REG:27.01.1999

REQTE : ALBERTINA MOREIRA MARCONDES PEIXOTO e outros

ADV : ANTONIO ANGELO BIASSI e outros

REQDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC. : 1999.03.00.006370-2 PRECAT ORI:0006629695/SP REG:09.03.1999

REQTE : ADILIA PEREIRA MEIRA

ADV : DANTAS BATISTA JOTA e outros

REQDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª

SSJ>SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC. : 1999.03.00.013279-7 PRECAT ORI:9100000486/SP REG:27.04.1999

REQTE : BENEDITO ANTONIO

ADV : NILSON AGOSTINHO DOS SANTOS e outro

REQDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC. : 1999.03.00.051329-0 PRECAT ORI:9400001155/SP REG:22.10.1999

PARTE A: MOACIR CRUZ

REQTE : CRISTIANE KARAN CARDOSO SANTAREM

ADV : CRISTIANE KARAN CARDOZO SANTAREM

REQDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MANUEL SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC. : 2001.03.00.001138-3 PRECAT ORI:200261260117016/SP REG:24.01.2001

REQTE : JOSE FRANCO HONORIO e outros

ADV : ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI e outros

REQDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC. : 2001.03.00.008622-0 PRECAT ORI:200261260117016/SP REG:27.03.2001

REQTE : JOSE FRANCO HONORIO e outros

ADV : RINALDO STOFFA e outros

REQDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC. : 2001.03.00.028150-7 PRECAT ORI:9300001433/SP REG:29.08.2001

REQTE : DOMINGOS JOSE DA CRUZ

ADV : MAURO ALVES e outro

REQDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE MOGI DAS CRUZES SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC. : 2002.03.00.020489-0 PRECAT ORI:8800000725/SP REG:12.06.2002

REQTE : GEORGINA ALVES DA SILVA CRUZ

0003

ADV : VAGNER DA COSTA e outros

REQDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITAQUAQUECETUBA SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC. : 2002.03.00.044457-7 PRECAT ORI:9000000974/SP REG:31.10.2002

REQTE : NESTOR STURARO

ADV : JOAO BAPTISTA DOMINGUES NETO

REQDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 5 VARA DE SAO CAETANO DO SUL SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC. : 2004.03.00.001208-0 PRECAT ORI:9600000879/SP REG:12.01.2004

REQTE : AURELIO DOS SANTOS

ADV : JOSE CLAUDINE BASSOLI

REQDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC. : 2005.03.00.049021-7 PRECAT ORI:9800000927/SP REG:03.07.2005

REQTE : SERGIO BATISTA DA SILVA

ADV : CRISTIANE KARAN CARDOZO SANTAREM

REQDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MANUEL SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC. : 2006.03.00.043482-6 PRECAT ORI:200361210008340/SP REG:25.05.2006

PARTE A: ANISIO OLIVEIRA SANTOS

REQTE : ANISIO OLIVEIRA SANTOS

ADV : CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA

REQDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TAUBATE - 21ª SSJ - SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

DIVISÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVOS DENEGATÓRIOS DE RECURSO ESPECIAL/EXTRAORDINÁRIO

BLOCO Nº 150.742

DESPACHOS/DECISÕES

PROC. : 2007.03.00.032188-0 AGREXT 116907

AGRTE : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : HUMBERTO GOUVEIA E VALDIR SERAFIM

AGRDO : ANIDRO DO BRASIL DESIDRATAÇÃO LTDA

ADV : LUIZ EDUARDO MONTEIRO LUCAS DE LIMA

PETIÇÃO: AGREXT 2007085322

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Vistos.

Considerando a decisão lançada nos autos do RE 344.994, DETERMINO que o presente agravo de instrumento aguarde perante a Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência até a devolução dos autos principais (Processo n.º 1999.03.99.016843-2), que se encontram baixados à Vara de Origem, os quais REQUISITO nesta assentada.

Com a vinda do principal, JUNTE-SE EM APENSO o presente feito.

Após, voltem-me conclusos.

Intime-se.

São Paulo, 05 de agosto de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2007.03.00.056703-0 AGREXT 119930
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA E VALDIR SERAFIM
AGRDO : KURT EPPENSTEIN IND/ E COM/ LTDA
ADV : GILBERTO CIPULLO
RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES / TERCEIRA TURMA

PETIÇÃO: AGREX 2007150649

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ENDER :

Vistos.

Considerando a decisão lançada nos autos do RE 344.994, DETERMINO que o presente agravo de instrumento aguarde perante a Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência até a devolução dos autos principais (Processo n.º 2001.03.99.055573-4), que se encontram afetados ao Colendo Supremo Tribunal Federal.

Com a vinda do principal, JUNTE-SE EM APENSO o presente feito.

Após, voltem-me conclusos.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2007.03.00.099935-4 AGREXT 124010
AGRTE : B E B SERVICOS MEDICOS S/C LTDA
ADV : ROGERIO ALEIXO PEREIRA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE / VICE-PRESIDÊNCIA

PETIÇÃO: EDE 2009190211

RECTE : B E B SERVICOS MEDICOS S/C LTDA

ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

Fls. 573/606.

Vistos.

Trata-se de embargos de declaração opostos por B E B SERVICOS MEDICOS S/C LTDA, em face da decisão de fls. 567/569, que declarou a prejudicialidade do agravo de instrumento de fls. 02/37.

Afirma a embargante, em síntese, que o prefalado decisum apresenta contradição, porque "... no tocante a aplicação do § 3, art. 543-B, do CPC, implicando, já que não ocorreu trânsito em julgado da r. decisão proferida Leading case consubstanciado no RE 377.457/PR.", porque, "...aquele RE que serve de paradigma com relação à matéria discutida nos presentes autos (COFINS - RE 377.457/PR) ainda não teve sua decisão final, sendo certo que ainda aguarda a solução do Embargos de Declaração opostos pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil...".

Assim, pleiteou o provimento dos presentes embargos, para que seja sanado o defeito processual apontado, requerendo que o sobrestamento do feito até o pronunciamento do Plenário do Excelso Supremo Tribunal Federal acerca da modulação temporal dos efeitos da decisão que julgou válida a revogação da Lei Complementar nº 70/91, pela Lei Federal nº 9.430/96.

Decido.

O pleito não tem viabilidade.

Com efeito, impende salientar, de início, que a teor do que preceitua o artigo 543-B, §§ 3º e 4º, do Código de Processo Civil, julgado o mérito do recurso extraordinário, os recursos sobrestados serão apreciados pelos tribunais, que poderão declará-los prejudicados ou retratar-se, bem assim se mantida a decisão e admitido o recurso, poderá o Supremo Tribunal Federal, nos termos do seu Regimento Interno, cassar ou reformar, liminarmente, o acórdão contrário à orientação firmada.

Verifica-se, de pronto, que a matéria ora controvertida já foi objeto de apreciação pelo Excelso Supremo Tribunal Federal sob a égide da Lei nº 11.418/2006, que introduziu o regime de repercussão geral no processamento dos recursos extraordinários, consoante precedente do Recurso Extraordinário RE 377.457/PR.

Nessa decisão, a Suprema Corte apreciou e reconheceu a repercussão geral do tema e, no mesmo julgamento, reafirmou sua jurisprudência acerca da legitimidade da revogação da isenção do recolhimento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre as sociedades civis de prestação de serviços de profissão legalmente regulamentada, prevista no artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 70/91, pelo artigo 56, da Lei 9.430/96, tendo rejeitado na mesma assentada o pedido de modulação dos efeitos da decisão nos termos do artigo 27, da Lei nº 9.868/99, autorizando-se, portanto, a aplicação do disposto no § 3º, do artigo 543-B, do Código de Processo Civil, no caso, a declaração da prejudicialidade do recurso ora interposto, mostrando-se, in casu, importante anotar, que acerca do tema versado nestes autos, o Pretório Excelso já teve o ensejo de proclamar, verbis:

"EMENTA: CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. COFINS. ISENÇÃO. SOCIEDADES CIVIS DE PROFISSÃO REGULAMENTADA. CONCESSÃO POR LEI COMPLEMENTAR. REVOGAÇÃO POR LEI ORDINÁRIA. HIERARQUIA ENTRE LEIS. SIMETRIA DAS FORMAS. MATÉRIA DECIDIDA PELO PLENÁRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. MODULAÇÃO TEMPORAL. INADMISSÃO PELO PLENÁRIO DO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Por ocasião do julgamento do RE 377.457 e do RE 381.964 (rel. min. Gilmar Mendes, DJe de 29.09.2008), o Plenário do Supremo Tribunal Federal considerou constitucional o art. 56 da Lei 9.430/1996, que revogou dispositivo da Lei Complementar 70/1991 concessivo de isenção, do pagamento da Cofins, às sociedades civis de profissão regulamentada. Na mesma oportunidade, a Corte rejeitou pedido de modulação temporal dos efeitos da decisão (aplicação meramente prospectiva de efeitos). Existência de precedentes dos órgãos fracionários do STF relativos à modulação temporal. Prevalece nesta Corte o entendimento de que, em virtude de não ter ainda transitado em julgado o precedente referido na decisão agravada - por falta de publicação -, não fica o relator impedido de negar seguimento a recurso extraordinário com base na decisão pendente de publicação. Agravo regimental a que se nega provimento."

(AI 636933 AgR, Relator(a):

Min. JOAQUIM BARBOSA, Segunda Turma, julgado em 26/05/2009, DJe-113 DIVULG 18-06-2009 PUBLIC 19-06-2009 EMENT VOL-02365-09 PP-01847)

"PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. ISENÇÃO DA COFINS. SOCIEDADES CIVIS PRESTADORAS DE SERVIÇO. MATÉRIA PREQUESTIONADA. MANDADO DE SEGURANÇA: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INDEVIDOS. SÚMULA STF 512. 1. A discussão sobre a isenção das sociedades civis prestadoras de serviço da COFINS é matéria pacificada pelo Plenário do Supremo Tribunal: Recursos Extraordinários 377.457/PR e 381.964/MG, rel. Min. Gilmar Mendes, pub. DJE 29.09.2008, que também rejeitou pedido de modulação dos efeitos da decisão. 2. A matéria em debate foi devidamente prequestionada quando da prolação do acórdão recorrido. 3. É incabível a condenação em honorários de advogado no mandado de segurança, a teor da Súmula/STF 512. 4. Agravo regimental parcialmente provido." (AI 627866 AgR, Relator(a):

Min. ELLEN GRACIE, Segunda Turma, julgado em 06/10/2009, DJe-204 DIVULG 28-10-2009 PUBLIC 29-10-2009 EMENT VOL-02380-09 PP-01740)

Destarte, não assiste razão ao embargante, dado não estar caracterizada qualquer contradição, omissão ou obscuridade, na decisão recorrida. Com efeito, são cabíveis embargos de declaração nos seguintes termos:

"Art. 535. Cabem embargos de declaração quando:

I - houver, na sentença ou no acórdão, obscuridade ou contradição;

II - for omitido ponto sobre o qual devia pronunciar-se o juiz ou o tribunal."

Logo, não há como acolher a pretensão do embargante pela via dos declaratórios, que se prestam exclusivamente para sanar obscuridade, contradição ou omissão, ou, apenas muito excepcionalmente, modificar o julgado, dado que inócenas tais hipóteses legais ensejadoras.

Nesse passo, recebo os aclaratórios apenas para reafirmar o teor da decisão embargada, tendo em vista as circunstâncias suso apontadas.

Ante o exposto, ausentes os pressupostos exigidos pelo estatuto processual e perseverando os fundamentos essenciais pelos quais restou prejudicado o reclamo, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e MANTENHO A DECISÃO de fls. 567/569.

Após, cumpra-se a decisão constante de fls. 569, in fine, procedendo-se ao que ali restou determinado.

Dê-se ciência.

São Paulo, 3 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2008.03.00.014906-5 AGREXT 127680
AGRTE : ANGHINAH E COSTA ASSISTENCIA MEDICA E DIAGNOSTICA S/S
LTDA
ADV : RICARDO SCRAVAJAR GOUVEIA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE / VICE-PRESIDÊNCIA

PETIÇÃO: EDE 2009191990

RECTE : ANGHINAH E COSTA ASSISTENCIA MEDICA E DIAGNOSTICA S/S LTDA

Fls. 72/76.

Vistos.

Trata-se de embargos de declaração opostos por ANGHINAH E COSTA ASSISTENCIA MEDICA E DIAGNOSTICA S/S LTDA, em face da decisão de fls. 67/69, que declarou a prejudicialidade do presente agravo de instrumento.

Afirma a embargante, em síntese, que é evidente o erro de fato constante do prefalado decisum, uma vez que a matéria ainda se encontra pendente de julgamento no RE 575.093, onde declarou a repercussão geral, o que evidencia a necessidade do sobrestamento do recurso interposto.

Decido.

O pleito não tem viabilidade.

Com efeito, impende salientar, de início, que a teor do que preceitua o artigo 543-B, §§ 3º e 4º, do Código de Processo Civil, julgado o mérito do recurso extraordinário, os recursos sobrestados serão apreciados pelos tribunais, que poderão declará-los prejudicados ou retratar-se, bem assim se mantida a decisão e admitido o recurso, poderá o Supremo Tribunal Federal, nos termos do seu Regimento Interno, cassar ou reformar, liminarmente, o acórdão contrário à orientação firmada.

Verifica-se, de pronto, que a matéria ora controvertida já foi objeto de apreciação pelo Excelso Supremo Tribunal Federal sob a égide da Lei nº 11.418/2006, que introduziu o regime de repercussão geral no processamento dos recursos extraordinários, consoante precedente do Recurso Extraordinário RE 377.457/PR.

Nessa decisão, a Suprema Corte apreciou e reconheceu a repercussão geral do tema e, no mesmo julgamento, reafirmou sua jurisprudência acerca da legitimidade da revogação da isenção do recolhimento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre as sociedades civis de prestação de serviços de profissão legalmente regulamentada, prevista no artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 70/91, pelo artigo 56, da Lei 9.430/96, tendo rejeitado na mesma assentada o pedido de modulação dos efeitos da decisão nos termos do artigo 27, da Lei nº 9.868/99, autorizando-se, portanto, a aplicação do disposto no § 3º, do artigo 543-B, do Código de Processo Civil, no caso, a declaração da prejudicialidade do recurso ora interposto, mostrando-se, in casu, importante anotar, que acerca do tema versado nestes autos, o Pretório Excelso já teve o ensejo de proclamar, verbis:

"EMENTA: CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. COFINS. ISENÇÃO. SOCIEDADES CIVIS DE PROFISSÃO REGULAMENTADA. CONCESSÃO POR LEI COMPLEMENTAR. REVOGAÇÃO POR LEI ORDINÁRIA. HIERARQUIA ENTRE LEIS. SIMETRIA DAS FORMAS. MATÉRIA DECIDIDA PELO PLENÁRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. MODULAÇÃO TEMPORAL. INADMISSÃO PELO PLENÁRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Por ocasião do julgamento do RE 377.457 e do RE 381.964 (rel. min. Gilmar Mendes, DJe de 29.09.2008), o Plenário do Supremo Tribunal Federal considerou constitucional o art. 56 da Lei 9.430/1996, que revogou dispositivo da Lei Complementar 70/1991 concessivo de isenção, do pagamento da Cofins, às sociedades civis de profissão regulamentada. Na mesma oportunidade, a Corte rejeitou pedido de modulação temporal dos efeitos da decisão (aplicação meramente prospectiva de efeitos). Existência de precedentes dos órgãos fracionários do STF relativos à modulação temporal. Prevalece nesta Corte o entendimento de que, em virtude de não ter ainda transitado em julgado o precedente referido na decisão agravada - por falta de publicação -, não fica o relator impedido de negar seguimento a recurso extraordinário com base na decisão pendente de publicação. Agravo regimental a que se

nega

provimento."

(AI 636933 AgR, Relator(a):

Min. JOAQUIM BARBOSA, Segunda Turma, julgado em 26/05/2009, DJe-113 DIVULG 18-06-2009 PUBLIC 19-06-2009 EMENT VOL-02365-09 PP-01847)

"PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. ISENÇÃO DA COFINS. SOCIEDADES CIVIS PRESTADORAS DE SERVIÇO. MATÉRIA PREQUESTIONADA. MANDADO DE SEGURANÇA: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INDEVIDOS. SÚMULA STF 512. 1. A discussão sobre a isenção das sociedades civis prestadoras de serviço da COFINS é matéria pacificada pelo Plenário do Supremo Tribunal: Recursos Extraordinários 377.457/PR e 381.964/MG, rel. Min. Gilmar Mendes, pub. DJE 29.09.2008, que também rejeitou pedido de modulação dos efeitos da decisão. 2. A matéria em debate foi devidamente prequestionada quando da prolação do acórdão recorrido. 3. É incabível a condenação em honorários de advogado no mandado de segurança, a teor da Súmula/STF 512. 4. Agravo regimental parcialmente provido." (AI 627866 AgR, Relator(a):

Min. ELLEN GRACIE, Segunda Turma, julgado em 06/10/2009, DJe-204 DIVULG 28-10-2009 PUBLIC 29-10-2009 EMENT VOL-02380-09 PP-01740)

Destarte, não assiste razão ao embargante, dado não estar caracterizada qualquer contradição, omissão ou obscuridade, na decisão recorrida. Com efeito, são cabíveis embargos de declaração nos seguintes termos:

"Art. 535. Cabem embargos de declaração quando:

I - houver, na sentença ou no acórdão, obscuridade ou contradição;

II - for omitido ponto sobre o qual devia pronunciar-se o juiz ou o tribunal."

Logo, não há como acolher a pretensão do embargante pela via dos declaratórios, que se prestam exclusivamente para sanar obscuridade, contradição ou omissão, ou, apenas muito excepcionalmente, modificar o julgado, dado que inócuentes tais hipóteses legais ensejadoras.

Nesse passo, recebo os aclaratórios apenas para reafirmar o teor da decisão embargada, tendo em vista as circunstâncias suso apontadas.

Ante o exposto, ausentes os pressupostos exigidos pelo estatuto processual e perseverando os fundamentos essenciais pelos quais restou prejudicado o reclamo, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e MANTENHO A DECISÃO de fls. 67/69.

Após, cumpra-se a decisão constante de fls. 69, in fine, procedendo-se ao que ali restou determinado.

Dê-se ciência.

São Paulo, 3 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2008.03.00.015575-2 AGREXT 127859
AGRTE : ONCOLOGICA ONCOLOGIA INTEGRADA S/C LTDA
ADV : ANGELA PATRICIA FERREIRA ANDREOLI
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE / VICE-PRESIDÊNCIA

PETIÇÃO: MAN 2009197265

RECTE : ONCOLOGICA ONCOLOGIA INTEGRADA S/C LTDA

Fls. 66/77.

Vistos.

Trata-se de renúncia ao direito sobre o qual se funda a ação manifestada nos autos de agravo de instrumento nº 2008.03.00.015575-2, interposto em face de decisão denegatória de recurso extraordinário.

Consoante se infere de consulta realizada ao Sistema de Acompanhamento Processual desta Corte - SIAPRO, os autos do processo principal - apelação cível - processo nº 2004.61.03.000574-2 (extrato anexo), encontram-se baixados ao MM. Juízo de origem.

Portanto, insuscetível de apreciação o petitório supra, eis que revela postulação, que refoge ao domínio de atuação institucional desta Vice-Presidência, restando, pois, indeferido.

Cumpridas as formalidades legais, remetam-se estes autos ao encontro dos autos principais para serem a eles apensados e para as providências cabíveis.

Dê-se ciência.

São Paulo, 16 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2008.03.00.027175-2 AGREXT 130103
AGRTE : OFTALMOLOGIA CLINICO CIRURGICA DR ROBERTO JOSE
MOLERO LTDA
ADV : RICARDO SCRAVAJAR GOUVEIA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE / VICE-PRESIDÊNCIA

PETIÇÃO: EDE 2009194971

RECTE : OFTALMOLOGIA CLINICO CIRURGICA DR ROBERTO JOSE MOLERO LTDA

Fls. 72/76.

Vistos.

Trata-se de embargos de declaração opostos por OFTALMOLOGIA CLINICO CIRURGICA DR ROBERTO JOSE MOLERO LTDA, em face da decisão de fls. 79/87, que declarou a prejudicialidade do presente agravo de instrumento.

Alega a embargante, em síntese, que é evidente o erro de fato constante do prefalado decisum, uma vez que a matéria ainda se encontra pendente de julgamento no RE 575.093, onde declarada a repercussão geral, o que evidencia a necessidade do sobrestamento do recurso interposto.

Decido.

O pleito não tem viabilidade.

Com efeito, impende salientar, de início, que a teor do que preceitua o artigo 543-B, §§ 3º e 4º, do Código de Processo Civil, julgado o mérito do recurso extraordinário, os recursos sobrestados serão apreciados pelos tribunais, que poderão declará-los prejudicados ou retratar-se, bem assim se mantida a decisão e admitido o recurso, poderá o Supremo Tribunal Federal, nos termos do seu Regimento Interno, cassar ou reformar, liminarmente, o acórdão contrário à orientação firmada.

Verifica-se, de pronto, que a matéria ora controvertida já foi objeto de apreciação pelo Excelso Supremo Tribunal Federal sob a égide da Lei nº 11.418/2006, que introduziu o regime de repercussão geral no processamento dos recursos extraordinários, consoante precedente do Recurso Extraordinário RE 377.457/PR.

Nessa decisão, a Suprema Corte apreciou e reconheceu a repercussão geral do tema e, no mesmo julgamento, reafirmou sua jurisprudência acerca da legitimidade da revogação da isenção do recolhimento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre as sociedades civis de prestação de serviços de profissão legalmente regulamentada, prevista no artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 70/91, pelo artigo 56, da Lei 9.430/96, tendo rejeitado na mesma assentada o pedido de modulação dos efeitos da decisão nos termos do artigo 27, da Lei nº 9.868/99, autorizando-se, portanto, a aplicação do disposto no § 3º, do artigo 543-B, do Código de Processo Civil, no caso, a declaração da prejudicialidade do recurso ora interposto, mostrando-se, in casu, importante anotar, que acerca do tema versado nestes autos, o Pretório Excelso já teve o ensejo de proclamar, verbis:

"EMENTA: CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. COFINS. ISENÇÃO. SOCIEDADES CIVIS DE PROFISSÃO REGULAMENTADA. CONCESSÃO POR LEI COMPLEMENTAR. REVOGAÇÃO POR LEI ORDINÁRIA. HIERARQUIA ENTRE LEIS. SIMETRIA DAS FORMAS. MATÉRIA DECIDIDA PELO PLENÁRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. MODULAÇÃO TEMPORAL. INADMISSÃO PELO PLENÁRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Por ocasião do julgamento do RE 377.457 e do RE 381.964 (rel. min. Gilmar Mendes, DJe de 29.09.2008), o Plenário do Supremo Tribunal Federal considerou constitucional o art. 56 da Lei 9.430/1996, que revogou dispositivo da Lei Complementar 70/1991 concessivo de isenção, do pagamento da Cofins, às sociedades civis de profissão regulamentada. Na mesma oportunidade, a Corte rejeitou pedido de modulação temporal dos efeitos da decisão (aplicação meramente prospectiva de efeitos). Existência de precedentes dos órgãos fracionários do STF relativos à modulação temporal. Prevalece nesta Corte o entendimento de que, em virtude de não ter ainda transitado em julgado o precedente referido na decisão agravada - por falta de publicação -, não fica o relator impedido de negar seguimento a recurso extraordinário com base na decisão pendente de publicação. Agravo regimental a que se nega provimento."

(AI 636933 AgR, Relator(a):

Min. JOAQUIM BARBOSA, Segunda Turma, julgado em 26/05/2009, DJe-113 DIVULG 18-06-2009 PUBLIC 19-06-2009 EMENT VOL-02365-09 PP-01847)

"PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. ISENÇÃO DA COFINS. SOCIEDADES CIVIS PRESTADORAS DE SERVIÇO. MATÉRIA PREQUESTIONADA. MANDADO DE SEGURANÇA: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INDEVIDOS. SÚMULA STF 512. 1. A discussão sobre a isenção das sociedades civis prestadoras de serviço da COFINS é matéria pacificada pelo Plenário do Supremo Tribunal: Recursos Extraordinários 377.457/PR e 381.964/MG, rel. Min. Gilmar Mendes, pub. DJE 29.09.2008, que também rejeitou pedido de modulação dos efeitos da decisão. 2. A matéria em debate foi devidamente prequestionada quando da prolação do acórdão recorrido. 3. É incabível a condenação em honorários de advogado no mandado de segurança, a teor da Súmula/STF 512. 4. Agravo regimental parcialmente provido."

(AI 627866 AgR, Relator(a):

Min. ELLEN GRACIE, Segunda Turma, julgado em 06/10/2009, DJe-204 DIVULG 28-10-2009 PUBLIC 29-10-2009 EMENT VOL-02380-09 PP-01740)

Destarte, não assiste razão ao embargante, dado não estar caracterizada qualquer contradição, omissão ou obscuridade, na decisão recorrida. Com efeito, são cabíveis embargos de declaração nos seguintes termos:

"Art. 535. Cabem embargos de declaração quando:

I - houver, na sentença ou no acórdão, obscuridade ou contradição;

II - for omitido ponto sobre o qual devia pronunciar-se o juiz ou o tribunal."

Logo, não há como acolher a pretensão do embargante pela via dos declaratórios, que se prestam exclusivamente para sanar obscuridade, contradição ou omissão, ou, apenas muito excepcionalmente, modificar o julgado, dado que inócenas tais hipóteses legais ensejadoras.

Nesse passo, recebo os aclaratórios apenas para reafirmar o teor da decisão embargada, tendo em vista as circunstâncias suso apontadas.

Ante o exposto, ausentes os pressupostos exigidos pelo estatuto processual e perseverando os fundamentos essenciais pelos quais restou prejudicado o reclamo, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e MANTENHO A DECISÃO de fls. 75/77.

Após, cumpra-se a decisão constante de fls. 77, in fine, procedendo-se ao que ali restou determinado.

Dê-se ciência.

São Paulo, 4 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2008.03.00.036387-7 AGREXT 131949
AGRTE : CELTA ARQUITETURA E ENGENHARIA S/C LTDA
ADV : LUIS CLAUDIO KAKAZU
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE / VICE-PRESIDÊNCIA

PETIÇÃO: EDE 2009187958

RECTE : CELTA ARQUITETURA E ENGENHARIA S/C LTDA

ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

Fls. 72/75.

Vistos.

Trata-se de embargos de declaração opostos por CELTA ARQUITETURA E ENGENHARIA S/C LTDA, em face da decisão de fls. 66/68, que declarou a prejudicialidade do presente agravo de instrumento.

Alega a embargante, em síntese, que o RE 377.457, mencionado na decisão embargada, encontra-se em pleno processamento e ainda sem trânsito em julgado, porque opostos embargos de declaração com efeitos modificativos, conforme extrato processual que anexa, o que evidencia a necessidade do sobrestamento do recurso interposto.

Decido.

O pleito não tem viabilidade.

Com efeito, impende salientar, de início, que a teor do que preceitua o artigo 543-B, §§ 3º e 4º, do Código de Processo Civil, julgado o mérito do recurso extraordinário, os recursos sobrestados serão apreciados pelos tribunais, que poderão declará-los prejudicados ou retratar-se, bem assim se mantida a decisão e admitido o recurso, poderá o Supremo Tribunal Federal, nos termos do seu Regimento Interno, cassar ou reformar, liminarmente, o acórdão contrário à orientação firmada.

Verifica-se, de pronto, que a matéria ora controvertida já foi objeto de apreciação pelo Excelso Supremo Tribunal Federal sob a égide da Lei nº 11.418/2006, que introduziu o regime de repercussão geral no processamento dos recursos extraordinários, consoante precedente do Recurso Extraordinário RE 377.457/PR.

Nessa decisão, a Suprema Corte apreciou e reconheceu a repercussão geral do tema e, no mesmo julgamento, reafirmou sua jurisprudência acerca da legitimidade da revogação da isenção do recolhimento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre as sociedades civis de prestação de serviços de profissão legalmente regulamentada, prevista no artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 70/91, pelo artigo 56, da Lei 9.430/96, tendo rejeitado na mesma assentada o pedido de modulação dos efeitos da decisão nos termos do artigo 27, da Lei nº 9.868/99, autorizando-se, portanto, a aplicação do disposto no § 3º, do artigo 543-B, do Código de Processo Civil, no caso, a declaração da prejudicialidade do recurso ora interposto, mostrando-se, in casu, importante anotar, que acerca do tema versado nestes autos, o Pretório Excelso já teve o ensejo de proclamar, verbis:

"EMENTA: CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. COFINS. ISENÇÃO. SOCIEDADES CIVIS DE PROFISSÃO REGULAMENTADA. CONCESSÃO POR LEI COMPLEMENTAR. REVOGAÇÃO POR LEI ORDINÁRIA. HIERARQUIA ENTRE LEIS. SIMETRIA DAS FORMAS. MATÉRIA DECIDIDA PELO PLENÁRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. MODULAÇÃO TEMPORAL. INADMISSÃO PELO PLENÁRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Por ocasião do julgamento do RE 377.457 e do RE 381.964 (rel. min. Gilmar Mendes, DJe de 29.09.2008), o Plenário do Supremo Tribunal Federal considerou constitucional o art. 56 da Lei 9.430/1996, que revogou dispositivo da Lei Complementar 70/1991 concessivo de isenção, do pagamento da Cofins, às sociedades civis de profissão regulamentada. Na mesma oportunidade, a Corte rejeitou pedido de modulação temporal dos efeitos da decisão (aplicação meramente prospectiva de efeitos). Existência de precedentes dos órgãos fracionários do STF relativos à modulação temporal. Prevalece nesta Corte o entendimento de que, em virtude de não ter ainda transitado em julgado o precedente referido na decisão agravada - por falta de publicação -, não fica o relator impedido de negar seguimento a recurso extraordinário com base na decisão pendente de publicação. Agravo regimental a que se nega provimento."

(AI 636933 AgR, Relator(a):

Min. JOAQUIM BARBOSA, Segunda Turma, julgado em 26/05/2009, DJe-113 DIVULG 18-06-2009 PUBLIC 19-06-2009 EMENT VOL-02365-09 PP-01847)

"PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. ISENÇÃO DA COFINS. SOCIEDADES CIVIS PRESTADORAS DE SERVIÇO. MATÉRIA PREQUESTIONADA. MANDADO DE SEGURANÇA: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INDEVIDOS. SÚMULA STF 512. 1. A discussão sobre a isenção das sociedades civis prestadoras de serviço da COFINS é matéria pacificada pelo Plenário do Supremo Tribunal: Recursos Extraordinários 377.457/PR e 381.964/MG, rel. Min. Gilmar Mendes, pub. DJE 29.09.2008, que também rejeitou pedido de modulação dos efeitos da decisão. 2. A matéria em debate foi devidamente prequestionada quando da prolação do acórdão recorrido. 3. É incabível a condenação em honorários de advogado no mandado de segurança, a teor da Súmula/STF 512. 4. Agravo regimental parcialmente provido." (AI 627866 AgR, Relator(a):

Min. ELLEN GRACIE, Segunda Turma, julgado em 06/10/2009, DJe-204 DIVULG 28-10-2009 PUBLIC 29-10-2009 EMENT VOL-02380-09 PP-01740)

Destarte, não assiste razão ao embargante, dado não estar caracterizada qualquer contradição, omissão ou obscuridade, na decisão recorrida. Com efeito, são cabíveis embargos de declaração nos seguintes termos:

"Art. 535. Cabem embargos de declaração quando:

I - houver, na sentença ou no acórdão, obscuridade ou contradição;

II - for omitido ponto sobre o qual devia pronunciar-se o juiz ou o tribunal."

Logo, não há como acolher a pretensão do embargante pela via dos declaratórios, que se prestam exclusivamente para sanar obscuridade, contradição ou omissão, ou, apenas muito excepcionalmente, modificar o julgado, dado que inócenas tais hipóteses legais ensejadoras.

Nesse passo, recebo os aclaratórios apenas para reafirmar o teor da decisão embargada, tendo em vista as circunstâncias suso apontadas.

Ante o exposto, ausentes os pressupostos exigidos pelo estatuto processual e perseverando os fundamentos essenciais pelos quais restou prejudicado o reclamo, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e MANTENHO A DECISÃO de fls. 66/68.

Após, cumpra-se a decisão constante de fls. 68, in fine, procedendo-se ao que ali restou determinado.

Dê-se ciência.

São Paulo, 4 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2008.03.00.038122-3
APTE : EMPAX EMBALAGENS LTDA
ADV : KARLHEINZ ALVES NEUMANN
ADV : EDUARDO PEREZ SALUSSE
ADV : SERGIO RICARDO NUTTI MARANGONI
APDO : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
RELATOR : DES.FED. ALDA BASTO / QUARTA TURMA

PETIÇÃO: AGREX 2008202152

RECTE : EMPAX EMBALAGENS LTDA

Vistos.

Trata-se de agravo de instrumento contra decisão que não admitiu recurso extraordinário interposto com fundamento na alínea "a", do inciso III, do artigo 102, da Constituição Federal, em face de acórdão de Turma deste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que negou provimento ao recurso de apelação da impetrante, em embargos à execução fiscal.

Subindo estes autos, ao Excelso Supremo Tribunal Federal, os mesmos foram restituídos a este Tribunal conforme certidão de fls. 173 (v).

Verifica-se, de pronto, que a matéria ora controvertida já foi objeto de apreciação pelo Excelso Supremo Tribunal Federal sob a égide da Lei nº 11.418/2006, que introduziu o regime de repercussão geral no processamento dos recursos extraordinários, consoante precedente do Recurso Extraordinário RE 582.650/BH.

Nessa decisão, a Suprema Corte apreciou e reconheceu a repercussão geral do tema e, no mesmo julgamento, reafirmou a jurisprudência daquela Corte, consubstanciada na Súmula nº 648, acerca da limitação da taxa de juros reais de 12% ao ano, prevista no art. 192, parágrafo 3º, da Constituição Federal, até sua revogação pela EC nº 40/2003, autorizando-se a aplicação do disposto no § 3º, do artigo 543-B, do Código de Processo Civil, no caso, a declaração da prejudicialidade do recurso ora interposto.

Nesse sentido é a íntegra da decisão abaixo transcrita, verbis:

Ementa

"QUESTÃO DE ORDEM. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PROCEDIMENTOS DE IMPLANTAÇÃO DO REGIME DA REPERCUSSÃO GERAL. QUESTÃO CONSTITUCIONAL OBJETO DE JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. PLENA APLICABILIDADE DAS REGRAS PREVISTAS NOS ARTS. 543-A E 543-B DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ATRIBUIÇÃO, PELO PLENÁRIO, DOS EFEITOS DA REPERCUSSÃO GERAL ÀS MATÉRIAS JÁ PACIFICADAS NA CORTE. CONSEQÜENTE INCIDÊNCIA, NAS INSTÂNCIAS INFERIORES, DAS REGRAS DO NOVO REGIME, ESPECIALMENTE AS PREVISTAS NO ART. 543-B, § 3º, DO CPC (DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE OU RETRATAÇÃO DA DECISÃO IMPUGNADA). LIMITAÇÃO DA TAXA DE JUROS REAIS A 12% AO ANO. ART. 192, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REVOGADO PELA EC Nº 40/2003. APLICABILIDADE CONDICIONADA À EDIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR. JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA, INCLUSIVE COM EDIÇÃO DE ENUNCIADO DA SÚMULA DO TRIBUNAL. RECONHECIMENTO DA REPERCUSSÃO GERAL DO TEMA, DADA A SUA EVIDENTE RELEVÂNCIA. RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS CORRESPONDENTES COM DISTRIBUIÇÃO NEGADA E DEVOLVIDOS À ORIGEM, PARA A ADOÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NO ART. 543-B, § 3º, DO CPC.

1. Aplica-se, plenamente, o regime da repercussão geral às questões constitucionais já decididas pelo Supremo Tribunal Federal, cujos julgados sucessivos ensejaram a formação de súmula ou de jurisprudência dominante. 2. Há, nessas hipóteses, necessidade de pronunciamento expresse do Plenário desta Corte sobre a incidência dos efeitos da repercussão geral reconhecida para que, nas instâncias de origem, possam ser aplicadas as regras do novo regime, em especial, para fins de retratação ou declaração de prejudicialidade dos recursos sobre o mesmo tema (CPC, art. 543-B, § 3º). 3. Fica, nesse sentido, aprovada a proposta de adoção de procedimento específico que autorize a Presidência da Corte a trazer ao Plenário, antes da distribuição do RE, questão de ordem na qual poderá ser reconhecida a repercussão geral da matéria tratada, caso atendidos os pressupostos de relevância. Em seguida, o Tribunal poderá, quanto ao mérito, (a) manifestar-se pela subsistência do entendimento já consolidado ou (b) deliberar pela rediscussão do tema. Na primeira hipótese, fica a Presidência autorizada a negar distribuição e a devolver à origem todos os feitos idênticos que chegarem ao STF, para a adoção, pelos órgãos judiciários a quo, dos procedimentos previstos no art. 543-B, § 3º, do CPC. Na segunda situação, o feito deverá ser encaminhado à normal distribuição para que, futuramente, tenha o seu mérito submetido ao crivo do Plenário. 4. Possui repercussão geral a discussão sobre a limitação da taxa de juros reais a 12% ao ano, prevista no art. 192, § 3º, da Constituição Federal, até a sua revogação pela EC nº 40/2003. Matéria já enfrentada por esta Corte em vários julgados, tendo sido, inclusive, objeto de súmula deste Tribunal (Súmula STF nº 648). 5. Questão de ordem resolvida com a definição do procedimento, acima especificado, a ser adotado pelo Tribunal para o exame da repercussão geral nos casos em que já existente jurisprudência firmada na Corte. Deliberada, ainda, a negativa de distribuição do presente recurso extraordinário e dos que aqui aportarem versando sobre o mesmo tema, os quais deverão ser devolvidos pela Presidência à origem para a adoção do novo regime legal. 1

Decisão

Decisão: Após o voto da relatora, Ministra Ellen Gracie (Presidente), que resolvia a questão de ordem para o efeito de se negar a distribuição e de se devolver os autos à origem para adoção do regime da repercussão geral, pediu vista dos autos

Ministra Cármen Lúcia. Plenário, Senhora 16.04.2008.

Decisão: O Tribunal acolheu a questão de ordem proposta pela Senhora Ministra Ellen Gracie, para: a) nos termos do voto da relatora, definir procedimento próprio para exame de repercussão geral nos casos de questões constitucionais que formam a jurisprudência dominante nesta Corte, vencido o Senhor Ministro Marco Aurélio; b) reconhecer a existência de repercussão geral quanto às questões que envolvem a auto-aplicabilidade do artigo 192, § 3º da CF/88, na redação vigente anteriormente à EC 40/2003, e a possibilidade de limitação dos juros a 12% ao ano; c) fixar que essa questão constitucional tem jurisprudência dominante nesta Corte; d) negar distribuição ao recurso extraordinário para que nele sejam adotados os procedimentos previstos no artigo 543-B, § 3º, do Código de Processo Civil, e autorizar que se negue a distribuição aos recursos que chegarem ao Supremo Tribunal Federal sobre o mesmo tema; e) aprovar como Súmula Vinculante o texto do verbete número 648 da Súmula do Tribunal, vencido o Senhor Ministro Marco Aurélio, que encaminhava a matéria à Comissão de Jurisprudência. Votou o Presidente, Ministro Gilmar Mendes. Plenário, 11.06.2008."

(Leading case: RE 582.650/BH, rel. Min. Ellen Gracie, 16.04.2008.)

Constata-se, assim, da decisão acima transcrita que a questão foi reapreciada sob a égide da nova sistemática, tendo sido reafirmada a jurisprudência dominante na Corte Suprema, em razão do que os Tribunais e Turmas Recursais poderão, nesses casos, examinar novamente e exercer o juízo de retratação, quando suas decisões forem contrárias ao entendimento sufragado pelo Pretório Excelso, ou declarar prejudicados os recursos, quando suas decisões forem consentâneas com a orientação firmada, conforme previsto no artigo 543-B, § 3º, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei nº 11.418/2006.

No caso em comento, verifica-se que o acórdão reproduz o entendimento da Suprema Corte.

Ante o exposto e considerando estar a decisão proferida em consonância com o entendimento consolidado pelo Excelso Supremo Tribunal Federal, declaro extinto o procedimento recursal pela prejudicialidade, com fulcro no § 3º, do artigo 543-B, do Código de Processo Civil, e determino, por conseguinte, a remessa dos autos a origem para as providências cabíveis.

Intime-se.

São Paulo, 3 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2008.03.00.047092-0 AGREXT 133301
AGRTE : CAREMED SERVICOS MEDICOS S/C LTDA
ADV : ROGERIO ALEIXO PEREIRA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE / VICE-PRESIDÊNCIA

PETIÇÃO: EDE 2009190207

RECTE : CAREMED SERVICOS MEDICOS S/C LTDA

Fls. 445/478.

Vistos.

Trata-se de embargos de declaração opostos por CAREMED SERVICOS MEDICOS S/C LTDA, em face da decisão de fls. 441/443, que declarou a prejudicialidade do presente agravo de instrumento.

Afirma a embargante, em síntese, que o prefalado decisum apresenta contradição, porque "... no tocante a aplicação do § 3, art. 543-B, do CPC, implicando, já que não ocorreu trânsito em julgado da r. decisão proferida Leading case consubstanciado no RE 377.457/PR.", porque, "...aquele RE que serve de paradigma com relação à matéria discutida nos presentes autos (COFINS - RE 377.457/PR) ainda não teve sua decisão final, sendo certo que ainda aguarda a solução do Embargos de Declaração opostos pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil...".

Assim, pleiteou o provimento dos presentes embargos, para que seja sanado o defeito processual apontado, requerendo que o sobrestamento do feito até o pronunciamento do Plenário do Excelso Supremo Tribunal Federal acerca da

modulação temporal dos efeitos da decisão que julgou válida a revogação da Lei Complementar nº 70/91, pela Lei Federal nº 9.430/96.

Decido.

O pleito não tem viabilidade.

Com efeito, impende salientar, de início, que a teor do que preceitua o artigo 543-B, §§ 3º e 4º, do Código de Processo Civil, julgado o mérito do recurso extraordinário, os recursos sobrestados serão apreciados pelos tribunais, que poderão declará-los prejudicados ou retratar-se, bem assim se mantida a decisão e admitido o recurso, poderá o Supremo Tribunal Federal, nos termos do seu Regimento Interno, cassar ou reformar, liminarmente, o acórdão contrário à orientação firmada.

Verifica-se, de pronto, que a matéria ora controvertida já foi objeto de apreciação pelo Excelso Supremo Tribunal Federal sob a égide da Lei nº 11.418/2006, que introduziu o regime de repercussão geral no processamento dos recursos extraordinários, consoante precedente do Recurso Extraordinário RE 377.457/PR.

Nessa decisão, a Suprema Corte apreciou e reconheceu a repercussão geral do tema e, no mesmo julgamento, reafirmou sua jurisprudência acerca da legitimidade da revogação da isenção do recolhimento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre as sociedades civis de prestação de serviços de profissão legalmente regulamentada, prevista no artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 70/91, pelo artigo 56, da Lei 9.430/96, tendo rejeitado na mesma assentada o pedido de modulação dos efeitos da decisão nos termos do artigo 27, da Lei nº 9.868/99, autorizando-se, portanto, a aplicação do disposto no § 3º, do artigo 543-B, do Código de Processo Civil, no caso, a declaração da prejudicialidade do recurso ora interposto, mostrando-se, in casu, importante anotar, que acerca do tema versado nestes autos, o Pretório Excelso já teve o ensejo de proclamar, verbis:

"EMENTA: CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. COFINS. ISENÇÃO. SOCIEDADES CIVIS DE PROFISSÃO REGULAMENTADA. CONCESSÃO POR LEI COMPLEMENTAR. REVOGAÇÃO POR LEI ORDINÁRIA. HIERARQUIA ENTRE LEIS. SIMETRIA DAS FORMAS. MATÉRIA DECIDIDA PELO PLENÁRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. MODULAÇÃO TEMPORAL. INADMISSÃO PELO PLENÁRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Por ocasião do julgamento do RE 377.457 e do RE 381.964 (rel. min. Gilmar Mendes, DJe de 29.09.2008), o Plenário do Supremo Tribunal Federal considerou constitucional o art. 56 da Lei 9.430/1996, que revogou dispositivo da Lei Complementar 70/1991 concessivo de isenção, do pagamento da Cofins, às sociedades civis de profissão regulamentada. Na mesma oportunidade, a Corte rejeitou pedido de modulação temporal dos efeitos da decisão (aplicação meramente prospectiva de efeitos). Existência de precedentes dos órgãos fracionários do STF relativos à modulação temporal. Prevalece nesta Corte o entendimento de que, em virtude de não ter ainda transitado em julgado o precedente referido na decisão agravada - por falta de publicação -, não fica o relator impedido de negar seguimento a recurso extraordinário com base na decisão pendente de publicação. Agravo regimental a que se nega provimento."

(AI 636933 AgR, Relator(a):

Min. JOAQUIM BARBOSA, Segunda Turma, julgado em 26/05/2009, DJe-113 DIVULG 18-06-2009 PUBLIC 19-06-2009 EMENT VOL-02365-09 PP-01847)

"PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. ISENÇÃO DA COFINS. SOCIEDADES CIVIS PRESTADORAS DE SERVIÇO. MATÉRIA PREQUESTIONADA. MANDADO DE SEGURANÇA: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INDEVIDOS. SÚMULA STF 512. 1. A discussão sobre a isenção das sociedades civis prestadoras de serviço da COFINS é matéria pacificada pelo Plenário do Supremo Tribunal: Recursos Extraordinários 377.457/PR e 381.964/MG, rel. Min. Gilmar Mendes, pub. DJE 29.09.2008, que também rejeitou pedido de modulação dos efeitos da decisão. 2. A matéria em debate foi devidamente prequestionada quando da prolação do acórdão recorrido. 3. É incabível a condenação em honorários de advogado no mandado de segurança, a teor da Súmula/STF 512. 4. Agravo regimental parcialmente provido."

(AI 627866 AgR, Relator(a):

Min. ELLEN GRACIE, Segunda Turma, julgado em 06/10/2009, DJe-204 DIVULG 28-10-2009 PUBLIC 29-10-2009 EMENT VOL-02380-09 PP-01740)

Destarte, não assiste razão ao embargante, dado não estar caracterizada qualquer contradição, omissão ou obscuridade, na decisão recorrida. Com efeito, são cabíveis embargos de declaração nos seguintes termos:

"Art. 535. Cabem embargos de declaração quando:

I - houver, na sentença ou no acórdão, obscuridade ou contradição;

II - for omitido ponto sobre o qual devia pronunciar-se o juiz ou o tribunal."

Logo, não há como acolher a pretensão do embargante pela via dos declaratórios, que se prestam exclusivamente para sanar obscuridade, contradição ou omissão, ou, apenas muito excepcionalmente, modificar o julgado, dado que inócenas tais hipóteses legais ensejadoras.

Nesse passo, recebo os aclaratórios apenas para reafirmar o teor da decisão embargada, tendo em vista as circunstâncias suso apontadas.

Ante o exposto, ausentes os pressupostos exigidos pelo estatuto processual e perseverando os fundamentos essenciais pelos quais restou prejudicado o reclamo, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e MANTENHO A DECISÃO de fls. 185/187.

Após, cumpra-se a decisão constante de fls. 443, in fine, procedendo-se ao que restou ali determinado.

Dê-se ciência.

São Paulo, 4 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2009.03.00.014704-8 AGRESP 136342
AGRTE : IND/ DE MAQUINAS MIRUNA LTDA e outros
ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A BANESPA
ADV : CELSO DE FARIA MONTEIRO
AGRDO : BANCO DE BOSTON S/A
ADV : TARCISIO SILVIO BERALDO e outros
AGRDO : BANCO BRADESCO S/A
ADV : RODRIGO FERREIRA ZIDAN
AGRDO : Banco Central do Brasil
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO
PARTE R : Banco do Brasil S/A
ADV : CIRCE BEATRIZ LIMA
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE / VICE-PRESIDÊNCIA

PETIÇÃO: DESI 2009192133

RECTE : IND/ DE MAQUINAS MIRUNA LTDA

ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

Vistos.

Trata-se de pedido de desistência do presente recurso, nos termos da petição de fls. 398.

Ante o exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência, nos termos do artigo 501 do Código de Processo Civil.

Certificado o trânsito em julgado, observadas as formalidades legais, baixem-se os autos à vara de origem.

Int.

São Paulo, 19 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2009.03.00.016276-1
APTE : CAUDURO MARTINO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA e outros
ADV : LUIZ CESAR AGUIRRE D OTTAVIANO
APTE : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : OS MESMOS
RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO / QUARTA TURMA

PETIÇÃO: AGREX 2009086533

RECTE : CAUDURO MARTINO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA

Vistos.

Trata-se de agravo de instrumento contra decisão que não admitiu recurso extraordinário interposto com fundamento na alínea "a", do inciso III, do artigo 102, da Constituição Federal, em face de acórdão de Turma deste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que deu provimento ao recurso de apelação da União Federal e a remessa oficial, admitindo a revogação, pela Lei Federal nº 9.430/96, da isenção concedida pela Lei Complementar nº 70/91.

Subindo estes autos, ao Excelso Supremo Tribunal Federal, os mesmos foram restituídos a este Tribunal conforme certidão de fls. 616.

Verifica-se, de pronto, que a matéria ora controvertida já foi objeto de apreciação pelo Excelso Supremo Tribunal Federal sob a égide da Lei nº 11.418/2006, que introduziu o regime de repercussão geral no processamento dos recursos extraordinários, consoante precedente do Recurso Extraordinário RE 377.457/PR.

Nessa decisão, a Suprema Corte apreciou e reconheceu a repercussão geral do tema e, no mesmo julgamento, reafirmou a jurisprudência daquela Corte acerca da legitimidade da revogação da isenção do recolhimento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social sobre as sociedades civis de prestação de serviços de profissão legalmente regulamentada, prevista no artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 70/91, pelo artigo 56, da Lei 9.430/96, autorizando-se a aplicação do disposto no § 3º, do artigo 543-B, do Código de Processo Civil, no caso, a declaração da prejudicialidade do recurso ora interposto.

Nesse sentido é a íntegra da decisão abaixo transcrita, verbis:

ISENÇÃO DE COFINS E REVOGAÇÃO POR LEI ORDINÁRIA
Em conclusão, o Tribunal, por maioria, desproveu dois recursos extraordinários, e declarou legítima a revogação da isenção do recolhimento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social sobre as sociedades civis de prestação de serviços de profissão legalmente regulamentada, prevista no art. 6º, II, da LC 70/91, pelo art. 56 da Lei 9.430/96 ("Art. 56. As sociedades civis de prestação de serviços de profissão legalmente regulamentada passam a contribuir para a seguridade social com base na receita bruta da prestação de serviços, observadas as normas da Lei

Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991." - v. Informativos 436, 452 e 459. Considerou-se a orientação fixada pelo STF no julgamento da ADC 1/DF (DJU de 16.6.95), no sentido de: a) inexistência de hierarquia constitucional entre lei complementar e lei ordinária, espécies normativas formalmente distintas exclusivamente tendo em vista a matéria eventualmente reservada à primeira pela própria CF; b) inexigibilidade de lei complementar para disciplina dos elementos próprios à hipótese de incidência das contribuições desde logo previstas no texto constitucional. Com base nisso, afirmou-se que o conflito aparente entre o art. 56 da Lei 9.430/96 e o art. 6º, II, da LC 70/91 não se resolve por critérios hierárquicos, mas, sim, constitucionais quanto à materialidade própria a cada uma dessas espécies normativas. No ponto, ressaltou-se que o art. 56 da Lei 9.430/96 é dispositivo legitimamente veiculado por legislação ordinária (CF, art. 146, III, b, a contrario sensu, e art. 150, § 6º) que importou na revogação de dispositivo inserido em norma materialmente ordinária (LC 70/91, art. 6º, II). Concluiu-se não haver, no caso, instituição, direta ou indireta, de nova contribuição social a exigir a intervenção de legislação complementar (CF, art. 195, § 4º). Vencidos os Ministros Eros Grau e Marco Aurélio que davam provimento aos recursos, para que fosse mantida a isenção estabelecida no art. 6º, II, da LC 70/91. Em seguida, o Tribunal, por maioria, rejeitou pedido de modulação de efeitos. Vencidos, no ponto, os Ministros Menezes Direito, Eros Grau, Celso de Mello, Carlos Britto e Ricardo Lewandowski, que deferiam a modulação, aplicando, por analogia, o disposto no art. 27 da Lei 9.868/99. O Tribunal também rejeitou questão de ordem que determinava a baixa do processo ao STJ, pela eventual falta da prestação jurisdicional, vencidos o Min. Marco Aurélio, que a suscitara, e o Min. Eros Grau. Por fim, o Tribunal acolheu questão de ordem suscitada pelo Min. Gilmar Mendes, relator, para permitir a aplicação do art. 543-B do CPC, vencido o Min. Marco Aurélio. Não participou da votação nas questões de ordem o Min. Joaquim Barbosa, ausente naquele momento.

(Leading case: RE 377457/PR, rel. Min. Gilmar Mendes, 17.9.2008. (RE-377457) RE 381964/MG, rel. Min. Gilmar Mendes, 17.9.2008)

Quanto ao mérito, o Supremo Tribunal Federal já decidiu sobre a constitucionalidade da Lei 9.430/96, cuja jurisprudência foi reafirmada no julgamento do precedente RE 377.457/PR, consoante aresto abaixo transcrito, verbis:

"E M E N T A: RECURSO EXTRAORDINÁRIO - SOCIEDADE CIVIL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE PROFISSÃO LEGALMENTE REGULAMENTADA - COFINS - MODALIDADE DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - OUTORGA DE ISENÇÃO POR LEI COMPLEMENTAR (LC Nº 70/91) - MATÉRIA NÃO SUBMETIDA À RESERVA CONSTITUCIONAL DE LEI COMPLEMENTAR - CONSEQÜENTE POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE LEI ORDINÁRIA (LEI Nº 9.430/96) PARA REVOGAR, DE MODO VÁLIDO, A ISENÇÃO ANTERIORMENTE CONCEDIDA PELA LC Nº 70/91 - INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO CONSTITUCIONAL - A QUESTÃO CONCERNENTE ÀS RELAÇÕES ENTRE A LEI COMPLEMENTAR E A LEI ORDINÁRIA - INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO HIERÁRQUICO-NORMATIVO ENTRE A LEI COMPLEMENTAR E A LEI ORDINÁRIA - ESPÉCIES LEGISLATIVAS QUE POSSUEM CAMPOS DE ATUAÇÃO MATERIALMENTE DISTINTOS - DOCTRINA - PRECEDENTES (STF) - RECURSO DE AGRAVO IMPROVIDO."

(RE-AgR 573255 / PR - PARANÁ AG.REG.NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Relator(a): Min. CELSO DE MELLO Julgamento: 11/03/2008 Órgão Julgador: Segunda Turma)

Constata-se, assim, da decisão acima transcrita que a questão foi reapreciada sob a égide da nova sistemática, tendo sido reafirmada a jurisprudência dominante na Corte Suprema, em razão do que os Tribunais e Turmas Recursais poderão, nesses casos, examinar novamente e exercer o juízo de retratação, quando suas decisões forem contrárias ao entendimento sufragado pelo Pretório Excelso, ou declarar prejudicados os recursos, quando suas decisões forem consentâneas com a orientação firmada, conforme previsto no artigo 543-B, § 3º, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei nº 11.418/2006.

No caso em comento, verifica-se que o acórdão reproduz o entendimento da Suprema Corte.

Ante o exposto e considerando estar a decisão proferida em consonância com o entendimento consolidado pelo Excelso Supremo Tribunal Federal, declaro extinto o procedimento recursal pela prejudicialidade, com fulcro no § 3º, do artigo 543-B, do Código de Processo Civil, e determino, por conseguinte, a remessa dos autos a origem para as providências cabíveis.

Intime-se.

São Paulo, 5 de agosto de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

DIVISÃO DE RECURSOS

DESPACHO:

PROC. : 2007.03.00.099346-7 AI 318485

AGRTE : BRUNO ALBERTO REICHARDT

ADV : LAUDELINO BALBUENA MEDEIROS

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

PARTE R: EXPORTADORA REICHARDT LTDA

ORIGEM: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PONTA PORA - 5ª SSJ - MS

PETIÇÃO: RESP 2009069354

RECTE : BRUNO ALBERTO REICHARDT

ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

RELATOR: VICE-PRESIDÊNCIA

DECISÃO

Trata-se de recurso especial, com pedido de efeito suspensivo, interposto com fulcro no artigo 105, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, contra acórdão unânime de Turma deste Egrégio Tribunal Regional Federal, que negou provimento ao agravo regimental.

Manteve-se, assim, a decisão monocrática que, nos termos do art. 557, 'caput', do Código de Processo Civil, negou seguimento ao recurso da agravante, objetivando a declaração de nulidade de leilão de imóvel de sua propriedade, o qual seria impenhorável por força da Lei nº 8.009/90.

Alega a parte recorrente, em síntese, que o v. acórdão recorrido contrariou legislação federal atinente à matéria, considerando que a matéria versada nos autos é de ordem pública, podendo ser levantada e conhecida em qualquer momento processual.

O recorrente pleiteia, ainda, a concessão de efeito suspensivo ao presente recurso excepcional, cuja admissibilidade ainda encontra-se pendente de apreciação pela Vice-Presidência, para que seja suspenso o ato de imissão na posse do imóvel em questão.

Decido.

A concessão de eficácia suspensiva aos recursos excepcionais para legitimar-se depende da conjugação de determinados requisitos, tais como a viabilidade do recurso especial e extraordinário, com a presença dos requisitos intrínsecos e extrínsecos, bem como a demonstração do periculum in mora.

A Súmula 634 do Supremo Tribunal Federal, por outro lado, determina que a competência dos Tribunais Superiores para análise da medida cautelar, visando atribuir efeito suspensivo aos recursos excepcionais, somente ocorrerá após o juízo de admissibilidade do recurso pelo tribunal a quo.

E no caso em tela, resulta que a parte recorrente faz jus à concessão do efeito suspensivo pleiteado.

Com efeito, o Superior Tribunal de Justiça já se pronunciou a respeito da matéria em apreço, no sentido de que a impenhorabilidade do bem de família é matéria de ordem pública, não sujeita à preclusão, suscetível a qualquer tempo e grau de jurisdição, sendo nesse sentido o teor dos seguintes precedentes :

"PROCESSO CIVIL E TRIBUTÁRIO - EXECUÇÃO FISCAL - LEI 8.009/90 - BEM DE FAMÍLIA - IMPENHORABILIDADE ABSOLUTA - RENÚNCIA: IMPOSSIBILIDADE.

1. A jurisprudência desta Corte firmou-se no sentido de que o bem de família é absolutamente impenhorável. A Lei 8.009/90 é norma de ordem pública, tendo como escopo dar segurança à família, e não o direito à propriedade. Por isso, não é possível haver renúncia pelo proprietário.

2. Recurso especial não provido".

(REsp 828375/RS, Rel. Ministra ELIANA CALMON, 2ª Turma, DJe 17/02/2009).

"PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. PRELIMINAR. ART. 535, II, DO CPC. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. ART. 512 DO CPC. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. AUSÊNCIA. IMÓVEL RESIDENCIAL. BEM DE FAMÍLIA. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. CONHECIMENTO A QUALQUER TEMPO E GRAU DE JURISDIÇÃO. IMÓVEL DOADO AOS FILHOS DO EXECUTADO EM USUFRUTO DA EX-CÔNJUGE. FRAUDE À EXECUÇÃO AFASTADA.

1. Não foi omissa o acórdão recorrido quanto à alegada supressão de instância, pois a Corte local entendeu que a tese da impenhorabilidade do bem de família é matéria de ordem pública, suscetível a qualquer tempo e grau de jurisdição. Violação do art. 535 do CPC afastada.

2. A impenhorabilidade do bem de família é matéria de ordem pública que não pode, nem mesmo, ser objeto de renúncia por parte do devedor executado, já que o interesse tutelado pelo ordenamento jurídico não é do devedor, mas da entidade familiar, que detém, com a Carta Política de 1988, estatura constitucional. Precedentes. Ausência de contrariedade ao art. 512 do CPC.

3. O fato de o recorrido já não residir no imóvel não afasta sua impenhorabilidade absoluta, já que foi transferido, no caso, para seus filhos com usufruto de sua ex-esposa. Como a lei objetiva tutelar a entidade familiar e não a pessoa do devedor, não importa que no imóvel já não mais resida o executado.

4. Se o imóvel é absolutamente impenhorável e jamais poderia ser constrito pela execução fiscal, conclui-se que a doação do bem aos filhos do executado com usufruto pela ex-esposa não pode ser considerado fraude à execução, pois não há a possibilidade dessa vir a ser frustrada em face da aludida alienação.

5. Recurso especial não provido".

(REsp 1059805/RS, Rel. Ministro CASTRO MEIRA, 2ª Turma, DJe 02/10/2008)

"PROCESSUAL CIVIL. PENHORA. BEM ABSOLUTAMENTE IMPENHORÁVEL. CPC, ART. 649-VI, CPC. NULIDADE ABSOLUTA. PRECLUSÃO. AUSÊNCIA. RENÚNCIA DO DEVEDOR. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTE DA TURMA. RECURSO DESACOLHIDO.

I - Em se tratando de nulidade absoluta, a exemplo do que se dá com os bens absolutamente impenhoráveis (CPC, art. 649), prevalece o interesse de ordem pública, podendo ser ela argüida em qualquer fase ou momento, devendo inclusive ser apreciada de ofício.

II - O executado pode alegar a impenhorabilidade de bem constricto em embargos à arrematação e mesmo que não tenha ele suscitado o tema em outra oportunidade, inclusive em sede de embargos do devedor, pois tal omissão não significa renúncia a qualquer direito, ressalvada a possibilidade de condenação do devedor nas despesas pelo retardamento injustificado, sem prejuízo de eventual acréscimo na verba honorária, a final".

(REsp 262654/RS, Rel. Ministro SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, 4ª Turma, DJ 20/11/2000 p. 302).

"PROCESSUAL CIVIL. PENHORA. BEM ABSOLUTAMENTE IMPENHORÁVEL CPC, ART. 649-VI, CPC. NULIDADE ABSOLUTA. PRECLUSÃO. AUSÊNCIA. RENÚNCIA DO DEVEDOR. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

I - Em se tratando de nulidade absoluta, a exemplo do que se dá com os bens absolutamente impenhoráveis (CPC, art. 649), prevalece o interesse de ordem pública, podendo ser ela argüida em qualquer fase ou momento, devendo inclusive ser apreciada de ofício.

II - O executado pode alegar a impenhorabilidade de bem constricto mesmo quando já designada a praça e não tenha ele suscitado o tema em outra oportunidade, inclusive em sede de embargos do devedor, pois tal omissão não significa renúncia a qualquer direito, ressalvada a possibilidade de condenação do devedor nas despesas pelo retardamento injustificado, sem prejuízo de eventual acréscimo na verba honorária, a final".

(REsp n.192.133-MS, Rel. Ministro SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, 4ª Turma, DJ 21.6.99)

Portanto, no caso em tela, exsurge a presença concomitante do *fumus boni iuris* (a plausibilidade das alegações sustentadas no recurso especial) e do *periculum in mora* (imissão na posse do imóvel), e urgência absoluta, porque o direito perecerá se não for apreciada a medida, o que, em cognição sumária, autoriza o deferimento, em sede cautelar, do efeito suspensivo ao recurso especial.

Ante o exposto, defiro a concessão de efeito suspensivo ao presente recurso especial, nos termos supra explicitados.

Intime-se.

São Paulo, 27 de janeiro de 2010.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

DESPACHO

PROC. : 2000.61.81.004391-0 indisponível

ADV : JAQUELINE FURRIER

ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

(...)

Desse modo, não decorreu tempo superior a oito anos, à luz do artigo 109, inciso IV, do Código Penal, entre a data do fato e o do recebimento da denúncia, tampouco entre este termo e a data da publicação da sentença condenatória recorrível, pelo que não há se falar na ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal, motivo pelo qual indefiro o pedido.

Int.

São Paulo, 17 de dezembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

DESPACHO

PROC. : 2000.61.81.004391-0 indisponível

ADV : JAQUELINE FURRIER

ADV: JOSE BENEDITO NEVES e outro

ADV: PABLO LUCIANO SERÔDIO COSTA e outro

ADV: VALDEZ FREITAS COSTA e outro

ADV: MARIA ELIZABETH QUEIJO e outros

ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

(...)

Ante o exposto, ADMITO o recurso.

Dê-se ciência.

São Paulo, 18 de dezembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

DESPACHO

PROC. : 2008.61.19.003663-1 indisponível

ADV : ALEXANDRE CALISSI CERQUEIRA e outro

ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

(...)

Do exposto, ADMITO o recurso.

Dê-se ciência.

São Paulo, 22 de janeiro de 2010.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

DESPACHO:

PROC. : 2006.61.81.005707-7 ACR 31433

APTE : CLAUDIO BISPO VERDEIRO reu preso

ADV : GLAUCO GOMES MADUREIRA

APTE : ROBERTO BARROS SILVA reu preso

ADV : REINALDO FAUSTINO DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

APTE : FLAVIO SANTIAGO DA SILVA reu preso

ADV : MARCUS JOSÉ ADRIANO GONÇALVES

APTE : LUCIMARIO LEITE DA SILVA reu preso

ADV : PEDRO PAULO RAVELI CHIAVINI (Int.Pessoal)

ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

APTE : KLEBER ERIBERTO DE PAULA MONTEIRO reu preso

ADV : REINALDO FAUSTINO DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

APTE : GILSON SANTOS DA FONSECA reu preso

ADV : JOÃO MARCOS BINHARDI

APDO : Justica Publica

PETIÇÃO: RESP 2009119492

RECTE : ROBERTO BARROS SILVA

ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

RELATOR: VICE-PRESIDÊNCIA

DECISÃO

I. Trata-se de recurso especial interposto por ROBERTO DE BARROS SILVA e KLEBER ERIBERTO DE PAULA MONTEIRO, com fundamento no art. 105, inciso III, alíneas "a" e "c", da Constituição Federal, contra o v. acórdão de Turma deste Tribunal, que, por unanimidade, negou provimento ao recurso dos apelantes, cuja ementa esteve assim expressa :

PENAL: PRELIMINAR. CONEXÃO AFASTADA. ROUBO. BANDO ARMADO. ARTIGOS 157, § 2º, INCISO I E II, E 288, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CP. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. OFENSIVA.

I - Preliminar de continuidade delitiva rejeitada, por ausência dos requisitos objetivos previstos no artigo 71, do Código Penal, uma vez que decorreu lapso superior a trinta dias entre cada fato.

II - Os apelantes foram condenados pelos crimes previstos nos artigos 157, § 2º, incisos I, e 288, parágrafo único, c.c. artigo 29 do Código Penal.

III - A materialidade e a autoria do delito restaram demonstradas pelo ofício encaminhado pela Caixa, pelo Boletim de Ocorrência, pelo Laudo de Exame em Local e depoimentos prestados pelos funcionários da Caixa e pelos vigilantes, os quais foram coerentes e uníssomos.

IV - Ainda que os réus tenham inicialmente feito uso de arma de brinquedo para render os vigilante das agência bancária, é certo que, durante a execução do roubo, apoderaram-se das armas de fogo dos referidos vigilantes e fizeram uso das mesmas para ameaçar as vítimas, caracterizando a qualificadora do artigo 157, § 2.º, inciso I, do Código Penal.

V - Recursos improvidos.

II. Sustentam os recorrentes, em síntese, contrariedade aos artigos 59, 65, III, 'd', e 157, par. 2º, I, todos do Código Penal, bem como hipótese de divergência jurisprudencial.

III. Ofertadas contra-razões, vieram-me os autos conclusos para juízo de admissibilidade.

IV. Passo ao exame.

V. Primeiramente, cumpre esclarecer que foram preenchidos os requisitos genéricos de admissibilidade do recurso, restando, agora examinar os específicos.

VI. Vale ressaltar, ainda, que não se verifica a multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica controvérsia, a autorizar a aplicação do artigo 543-C, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei nº 11.672/2008. Passo, então, ao exame da conformação à hipótese constitucional.

VII. O v. acórdão recorrido, na parte dispositiva relativa à aplicação da pena, assim se manifestou :

"Na primeira fase da dosimetria, o juízo a quo reconheceu que os co-réus Flávio, Cláudio, Lucimário, Kleber, e Roberto possuem vários apontamentos nas folhas de antecedentes, o que revela a personalidade voltada para o crime e praticam delitos como meio habitual de vida.

O co-réu Gilson, até então, não registrava antecedentes. Porém, a sua conduta reveste-se de caráter anti-social e altamente reprovável, salientando que se encontra respondendo por outro crime idêntico ao discutido nestes autos.

Na segunda fase, é de ser mantido o reconhecimento da causa de aumento, prevista no § 2º, inciso I, do art. 157, do CP, pois, conforme salientado, os réus se apoderaram, durante a execução do roubo, das armas pertencentes aos vigias da agência bancária e passaram, a partir de então, a ameaçar as vítimas com o emprego de arma de fogo.

Em suma, provada autoria e materialidade delitiva, estando as penas aplicadas bem dosadas, nego provimento aos recursos da defesa dos apelantes, para manter sentença proferida nestes autos em seus exatos termos".

VIII. A Augusta Corte já se pronunciou sobre a questão, objeto do presente recurso especial, no sentido de que somente as condenações anteriores com trânsito em julgado, que não se prestem para afirmar a reincidência, servem para conclusão dos maus antecedentes. A formulação, contra o réu, de juízo de maus antecedentes, para os fins e efeitos a que se refere o art. 59 do Código Penal, não pode apoiar-se na mera instauração de inquéritos policiais (em andamento ou arquivados), ou na simples existência de processos penais em curso, ou, até mesmo, na ocorrência de condenações criminais ainda sujeitas a recurso. Segundo o Excelso Pretório, não podem repercutir, contra o réu, sob pena de transgressão ao postulado constitucional da não-culpabilidade (CF, art. 5º, LVII), situações jurídico-processuais ainda não definidas por decisão irreversível do Poder Judiciário, porque inexistente, em tal contexto, título penal condenatório definitivamente constituído.

IX. Nesse sentido é teor dos seguintes julgados :

"HABEAS CORPUS - INJUSTIFICADA EXACERBAÇÃO DA PENA COM BASE NA MERA EXISTÊNCIA DE INQUÉRITOS OU DE PROCESSOS PENAIS AINDA EM CURSO - AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO PENAL IRRECORRÍVEL - PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA NÃO-CULPABILIDADE (CF, ART. 5º, LVII) - PEDIDO DEFERIDO, EM PARTE. - O princípio constitucional da não-culpabilidade, inscrito no art. 5º, LVII, da Carta Política não permite que se formule, contra o réu, juízo negativo de maus antecedentes, fundado na mera instauração de inquéritos policiais em andamento, ou na existência de processos penais em curso, ou, até mesmo, na ocorrência de condenações criminais ainda sujeitas a recurso, revelando-se arbitrária a exacerbação da pena, quando apoiada em situações processuais indefinidas, pois somente títulos penais condenatórios, revestidos da autoridade da coisa julgada, podem legitimar tratamento jurídico desfavorável ao sentenciado. Doutrina. Precedentes". (HC 79966/SP - SÃO PAULO, Relator Min. MARCO AURÉLIO, Relator p/ Acórdão: Min. CELSO DE MELLO, DJ 29-08-2003 PP-00034 MENT VOL-02121-15 PP-03023).

"RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. PACIENTE CONDENADO POR CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. ALEGADA NULIDADE NA DOSIMETRIA DA PENA. Impossibilidade de considerar-se como maus antecedentes a existência de processos criminais pendentes de julgamento, com o conseqüente aumento da pena-base. Recurso parcialmente provido para, mantida a condenação, determinar que nova decisão seja proferida, com a observância dos parâmetros legais". (RHC 83.493/PR, Relator Min. MARCO AURÉLIO, Rel. p/ o acórdão Min. CARLOS BRITTO, DJ 13-02-2004 PP-00014 EMENT VOL-02139-02 PP-00295).

"A MERA EXISTÊNCIA DE INVESTIGAÇÕES POLICIAIS (OU DE PROCESSOS PENAIS EM ANDAMENTO) NÃO BASTA, SÓ POR SI, PARA JUSTIFICAR O RECONHECIMENTO DE QUE O RÉU NÃO POSSUI BONS ANTECEDENTES. - A só existência de inquéritos policiais ou de processos penais, quer em andamento, quer arquivados, desde que ausente condenação penal irreversível - além de não permitir que, com base neles, se formule qualquer juízo de maus antecedentes -, também não pode autorizar, na dosimetria da pena, o agravamento do "status poenalis" do réu, nem dar suporte legitimador à privação cautelar da liberdade do indiciado ou do acusado, sob pena de transgressão ao postulado constitucional da não-culpabilidade, inscrito no art. 5º, inciso LVII, da Lei Fundamental da República". (HC 84687/MS, Rel. Min. CELSO DE MELLO, 2ª Turma, DJ 27-10-2006 PP-00063 EMENT VOL-02253-02 PP-00279).

X. Do mesmo modo, é da jurisprudência do colendo Superior Tribunal de Justiça que a atribuição de função exasperadora a antecedentes penais não consolidados na coisa julgada ofende a presunção constitucional de não-culpabilidade, sendo defeso que se os invoque na quantificação da pena ou para vedar a substituição prevista no artigo 44 do Código Penal. Assim, como maus antecedentes criminais, por força de dispositivo constitucional (art. 5º, LVII, CF), tem-se a condenação transitada em julgado, excluídas aquelas que configuram reincidência (art. 64, I, CP).

XI. Nesse sentido são seguintes precedentes daquela Corte :

"PENAL. APROPRIAÇÃO INDÉBITA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. PENA-BASE. AUMENTO. CONSEQÜÊNCIAS DO CRIME. MONTANTE DO PREJUÍZO CAUSADO À PREVIDÊNCIA SOCIAL. MAJORAÇÃO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. INQUÉRITOS CONSIDERADOS COMO MAUS ANTECEDENTES. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO EM PARTE E, NESSA EXTENSÃO, PROVIDO.

1. Ressalvado o ponto de vista deste relator, manifestado nos autos do HC 39.515/SP, cujo acórdão foi publicado em 9/5/2005, a contrario sensu, resta assentada a jurisprudência deste Tribunal Superior no sentido de que "viola o

princípio constitucional da presunção da inocência (art. 5º, inciso LVII, da CF) a consideração, à conta de maus antecedentes, de inquéritos e processos em andamento para a exacerbação da pena-base e do regime prisional" (REsp 675.463/RS, Rel. Min. JOSÉ ARNALDO DA FONSECA, DJ 13/12/2004, p. 454), e que, "Por maus antecedentes criminais, em virtude do que dispõe o artigo 5º, inciso LVII, da Constituição de República, deve-se entender a condenação transitada em julgado, excluída aquela que configura reincidência (art. 64, I, CP), excluindo-se processo criminal em curso e indiciamento em inquérito policial" (HC 31.693/MS, Rel. Min. PAULO MEDINA, DJ 6/12/2004, p. 368).

2. Não há falar em ilegalidade no tocante à consideração das conseqüências desfavoráveis do crime na dosimetria da pena aplicada, tendo em vista que a decisão encontra-se suficientemente fundamentada, tendo sido observado, rigorosamente, o disposto no art. 59 do Código Penal.

3. Recurso especial conhecido em parte e, nessa extensão, provido para, afastando os maus antecedentes na dosimetria da pena, reduzi-la para 3 (três) anos de reclusão, mantida a determinação do Tribunal a quo quanto à pena de multa e à substituição da pena privativa de liberdade." (REsp nº 770.685/PR, Relator Ministro Arnaldo Esteves Lima, 6ª Turma, in DJ 1º/08/2006).

"HABEAS CORPUS. DIREITO PENAL. FURTO QUALIFICADO. PENA-BASE ACIMA DO MÍNIMO. MAUS ANTECEDENTES. INQUÉRITOS E PROCESSOS SEM O TRÂNSITO EM JULGADO. IMPOSSIBILIDADE. PRINCÍPIO DA NÃO-CULPABILIDADE. ART. 59 DO CÓDIGO PENAL. INEXISTÊNCIA DE MOTIVAÇÃO CONCRETA. ELEMENTARES DO TIPO. NULIDADE. PRECEDENTES DO STJ E DO STF.

1. O julgador deve, ao individualizar a pena, examinar com acuidade os elementos que dizem respeito ao fato, obedecidos e sopesados todos os critérios estabelecidos no art. 59, do Código Penal, para aplicar, de forma justa e fundamentada, a reprimenda que seja, proporcionalmente, necessária e suficiente para reprovação do crime.

2. Na fixação da pena-base e do regime prisional, inquéritos e processos em andamento não podem ser levados em consideração como maus antecedentes, em respeito ao princípio da não-culpabilidade. Precedentes do STJ e do STF.

3. Não pode o magistrado sentenciante majorar a pena-base fundando-se, tão-somente, em referências vagas, sem a indicação de qualquer circunstância concreta que justifique o aumento, além das próprias elementares comuns ao tipo. Precedentes do STJ e do STF.

4. É ínsito ao crime de furto o ganho fácil em detrimento do patrimônio alheio.

5. Writ concedido para, mantida a condenação, anular a sentença e o acórdão no tocante à individualização da pena, determinando ao juízo sentenciante que nova fixação se faça, sem o acréscimo relativo aos maus antecedentes, os quais foram indevidamente reconhecidos, e sem referência às circunstâncias que constituem elementos do próprio tipo." (HC nº 48.337/MG, Relatora Ministra Laurita Vaz, 6ª Turma, in DJ 22/5/2006).

"RECURSO ESPECIAL CRIMINAL. ROUBO CIRCUNSTANCIADO. MAUS ANTECEDENTES. PROCESSOS SEM TRÂNSITO EM JULGADO. EXASPERAÇÃO DA PENA-BASE. PRINCÍPIO DA NÃO-CULPABILIDADE.

Com a dosimetria da pena, o magistrado deve observar as circunstâncias judiciais previstas no art. 59 do Código Penal e demais circunstâncias a ela relativa. Na fixação da pena base, inquéritos e processos em andamento não podem ser levados em consideração como maus-antecedentes, em respeito ao princípio da não-culpabilidade.

Recurso especial conhecido e parcialmente provido." (REsp nº 733.318/RS, Relator Ministro José Arnaldo da Fonseca, 6ª Turma, in DJ 5/9/2005).

"RECURSO EM HABEAS CORPUS. DIREITO PENAL. ESTELIONATO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO NA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA. RECURSO PROVIDO.

1. A dupla consideração de circunstância que informa a individualização da pena, tal como ocorre quando se atribui função aos antecedentes penais do réu, primeiro, para a fixação da pena-base acima do mínimo legal e, depois, para o seu aumento em sede de circunstância legal, caracteriza violação do princípio non bis in idem e conseqüente constrangimento ilegal.

2. Uma tal divisão, acumulativa ao final, dos antecedentes penais desserve à individualização da resposta e causa graves distorções na quantidade da pena, devendo subsumir-se na função exasperante da reincidência a consideração ponderada de todos os antecedentes penais do réu.

3. Recurso provido." (RHC nº 15.055/SP, Relator Ministro HAMILTON CARVALHIDO, 6ª Turma, in DJ 11/4/2005).

"PENAL. HABEAS CORPUS. ART. 157, § 2º, INCISO I, DO CP. DOSIMETRIA DA PENA. INQUÉRITOS E PROCESSOS EM CURSO. MAUS ANTECEDENTES. NÃO CONFIGURAÇÃO. REGIME PRISIONAL. REINCIDÊNCIA. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS.

I - Em respeito ao princípio da presunção de inocência, inquéritos e processos em andamento não podem ser considerados como maus antecedentes para exacerbação da pena-base (Precedentes do Pretório Excelso e do STJ).

II - Inviável a concessão do regime semi-aberto se, a despeito da faixa de apenamento se situar entre 04 (quatro) e 08 (oito) anos, trata-se de réu duplamente reincidente, com circunstâncias judiciais desfavoráveis (Precedentes).

Writ parcialmente concedido." (HC nº 41.986/SP, Relator Ministro Felix Fischer, 6ª Turma, in DJ 29/8/2005).

"HABEAS CORPUS. DIREITO PROCESSUAL PENAL E DIREITO PENAL. AUSÊNCIA DE RECEBIMENTO DE DENÚNCIA. INOCORRÊNCIA. CERCEAMENTO DE DEFESA. INCARACTERIZAÇÃO. PENA-BASE. BIS IN IDEM. IMPOSSIBILIDADE.

1. Antecedentes penais não consolidados na coisa julgada são estranhos ao estatuto da individualização da pena, posto no artigo 59 do Código Penal, caracterizando manifesta ilegalidade a sua invocação e função para e na quantificação da pena, mormente quando há registro de absolvição e arquivamento de fatos-crime anteriores.

2. Ordem parcialmente concedida." (HC nº 28.430/MS, Relator Ministro HAMILTON CARVALHIDO, 6ª Turma, in DJ 22/11/2004).

"CRIMINAL. RESP. PORTE ILEGAL DE ARMA. PENA FIXADA NO MÍNIMO LEGAL. IMPROPRIAMENTE MAJORADA EM FACE DA EXISTÊNCIA DE INQUÉRITOS CRIMINAIS E OUTRO PROCESSO EM ANDAMENTO, CONSIDERADOS COMO MAUS ANTECEDENTES. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

O envolvimento em inquéritos diversos e em processo ainda em curso não pode servir como indicativo de maus antecedentes, para o aumento da pena-base. Precedentes.

Hipótese em que deve ser afastada a exacerbação pena, mantendo-a mínimo legal.

Recurso conhecido e provido, nos termos do voto do Relator." (Resp nº 443.779/SP, Relator Ministro Gilson Dipp, 6ª Turma, in DJ 9/6/2003).

"HABEAS CORPUS. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. POSSIBILIDADE DE EXAMINAR ALEGAÇÃO DE CONSTRANGIMENTO EM HABEAS CORPUS. APLICAÇÃO DA PENA. PROCESSOS EM CURSO QUE NÃO PODEM SER CONSIDERADOS COMO MAUS ANTECEDENTES. REINCIDÊNCIA COMO MAJORANTE DA PENA-BASE E AGRAVANTE GENÉRICA. OCORRÊNCIA DE BIS IN IDEM.

1. Mostra-se possível, em habeas corpus, em determinadas situações, respeitados os limites do remédio constitucional, examinar alegação de constrangimento ilegal decorrente de sentença transitada em julgado.
2. Em respeito ao princípio constitucional da não-culpabilidade (artigo 5º, inciso LVII, da Constituição Federal), processos criminais em curso não podem ser tidos como maus antecedentes, notadamente quando o sentenciado vem a ser absolvido das acusações.
3. Não deve a reincidência figurar, simultaneamente, como majorante da pena-base e agravante genérica, por infringir o sistema trifásico de aplicação da pena e o princípio do non bis in idem.
4. Ordem concedida." (HC nº 20.245/SP, Relator Ministro Paulo Gallotti, 6ª Turma, in DJ 7/10/2002).

XII. Considerando-se, assim, que a Constituição da República cometeu ao Colendo Superior Tribunal de Justiça a função de zelar pela uniformidade da interpretação da lei federal, afigura-se razoável o entendimento de que seus decisórios sirvam para o cotejo.

XIII. Verificada, portanto, a plausibilidade do recurso no tocante a um dos aspectos questionados, apresenta-se dispensável o exame do restante em sede de mero juízo de admissibilidade recursal.

XIV. Ante o exposto, ADMITO o recurso especial.

Dê-se ciência.

São Paulo, 06 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

DESPACHO:

PROC. : 2006.61.81.005707-7 ACR 31433

APTE : CLAUDIO BISPO VERDEIRO reu preso

ADV : GLAUCO GOMES MADUREIRA

APTE : ROBERTO BARROS SILVA reu preso

ADV : REINALDO FAUSTINO DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

APTE : FLAVIO SANTIAGO DA SILVA reu preso

ADV : MARCUS JOSÉ ADRIANO GONÇALVES

APTE : LUCIMARIO LEITE DA SILVA reu preso

ADV : PEDRO PAULO RAVELI CHIAVINI (Int.Pessoal)

ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

APTE : KLEBER ERIBERTO DE PAULA MONTEIRO reu preso

ADV : REINALDO FAUSTINO DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

APTE : GILSON SANTOS DA FONSECA reu preso

ADV : JOÃO MARCOS BINHARDI

APDO : Justica Publica

PETIÇÃO : RESP 2009101004

RECTE : CLAUDIO BISPO VERDEIRO

ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

DECISÃO

I. Trata-se de recurso especial interposto por CLAUDIO BISPO VERDEIRO, com fundamento no art. 105, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, contra o v. acórdão de Turma deste Tribunal, que, por unanimidade, negou provimento ao recurso dos apelantes, cuja ementa esteve assim expressa :

PENAL: PRELIMINAR. CONEXÃO AFASTADA. ROUBO. BANDO ARMADO. ARTIGOS 157, § 2º, INCISO I E II, E 288, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CP. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. OFENSIVA.

I - Preliminar de continuidade delitiva rejeitada, por ausência dos requisitos objetivos previstos no artigo 71, do Código Penal, uma vez que decorreu lapso superior a trinta dias entre cada fato.

II - Os apelantes foram condenados pelos crimes previstos nos artigos 157, § 2º, incisos I, e 288, parágrafo único, c.c. artigo 29 do Código Penal.

III - A materialidade e a autoria do delito restaram demonstradas pelo ofício encaminhado pela Caixa, pelo Boletim de Ocorrência, pelo Laudo de Exame em Local e depoimentos prestados pelos funcionários da Caixa e pelos vigilantes, os quais foram coerentes e uníssonos.

IV - Ainda que os réus tenham inicialmente feito uso de arma de brinquedo para render os vigilante das agência bancária, é certo que, durante a execução do roubo, apoderaram-se das armas de fogo dos referidos vigilantes e fizeram uso das mesmas para ameaçar as vítimas, caracterizando a qualificadora do artigo 157, § 2º, inciso I, do Código Penal.

V - Recursos improvidos.

II. Sustenta o recorrente, hipótese de divergência jurisprudencial.

III. Ofertadas contra-razões, vieram-me os autos conclusos para juízo de admissibilidade.

IV. Passo ao exame.

V. Primeiramente, cumpre esclarecer que foram preenchidos os requisitos genéricos de admissibilidade do recurso, restando, agora examinar os específicos.

VI. Vale ressaltar, ainda, que não se verifica a multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica controvérsia, a autorizar a aplicação do artigo 543-C, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei nº 11.672/2008. Passo, então, ao exame da conformação à hipótese constitucional.

VII. O v. acórdão recorrido, na parte dispositiva relativa à aplicação da pena, assim se manifestou :

"Na primeira fase da dosimetria, o juízo a quo reconheceu que os co-réus Flávio, Cláudio, Lucimário, Kleber, e Roberto possuem vários apontamentos nas folhas de antecedentes, o que revela a personalidade voltada para o crime e praticam delitos como meio habitual de vida.

O co-réu Gilson, até então, não registrava antecedentes. Porém, a sua conduta reveste-se de caráter anti-social e altamente

reprovável, salientando que se encontra respondendo por outro crime idêntico ao discutido nestes autos.

Na segunda fase, é de ser mantido o reconhecimento da causa de aumento, prevista no § 2º, inciso I, do art. 157, do CP, pois, conforme salientado, os réus se apoderaram, durante a execução do roubo, das armas pertencentes aos vigias da agência bancária e passaram, a partir de então, a ameaçar as vítimas com o emprego de arma de fogo.

Em suma, provada autoria e materialidade delitativa, estando as penas aplicadas bem dosadas, nego provimento aos recursos da defesa dos apelantes, para manter sentença proferida nestes autos em seus exatos termos".

VIII. A Augusta Corte já se pronunciou sobre a questão, objeto do presente recurso especial, no sentido de que somente as condenações anteriores com trânsito em julgado, que não se prestem para afirmar a reincidência, servem para conclusão dos maus antecedentes. A formulação, contra o réu, de juízo de maus antecedentes, para os fins e efeitos a que se refere o art. 59 do Código Penal, não pode apoiar-se na mera instauração de inquéritos policiais (em andamento ou arquivados), ou na simples existência de processos penais em curso, ou, até mesmo, na ocorrência de condenações criminais ainda sujeitas a recurso. Segundo o Excelso Pretório, não podem repercutir, contra o réu, sob pena de transgressão ao postulado constitucional da não- culpabilidade (CF, art. 5º, LVII), situações jurídico-processuais ainda não definidas por decisão irrecorrível do Poder Judiciário, porque inexistente, em tal contexto, título penal condenatório definitivamente constituído.

IX. Nesse sentido é teor dos seguintes julgados :

"HABEAS CORPUS - INJUSTIFICADA EXACERBAÇÃO DA PENA COM BASE NA MERA EXISTÊNCIA DE INQUÉRITOS OU DE PROCESSOS PENAIS AINDA EM CURSO - AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO PENAL IRRECORRÍVEL - PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA NÃO-CULPABILIDADE (CF, ART. 5º, LVII) - PEDIDO DEFERIDO, EM PARTE. - O princípio constitucional da não-culpabilidade, inscrito no art. 5º, LVII, da Carta Política não permite que se formule, contra o réu, juízo negativo de maus antecedentes, fundado na mera instauração de inquéritos policiais em andamento, ou na existência de processos penais em curso, ou, até mesmo, na ocorrência de condenações criminais ainda sujeitas a recurso, revelando-se arbitrária a exacerbação da pena, quando apoiada em situações processuais indefinidas, pois somente títulos penais condenatórios, revestidos da autoridade da coisa julgada, podem legitimar tratamento jurídico desfavorável ao sentenciado. Doutrina. Precedentes". (HC 79966/SP - SÃO PAULO, Relator Min. MARCO AURÉLIO, Relator p/ Acórdão: Min. CELSO DE MELLO, DJ 29-08-2003 PP-00034 MENT VOL-02121-15 PP-03023).

"RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. PACIENTE CONDENADO POR CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. ALEGADA NULIDADE NA DOSIMETRIA DA PENA. Impossibilidade de considerar-se como maus antecedentes a existência de processos criminais pendentes de julgamento, com o conseqüente aumento da pena-base. Recurso parcialmente provido para, mantida a condenação, determinar que nova decisão seja proferida, com a observância dos parâmetros legais". (RHC 83.493/PR, Relator Min. MARCO AURÉLIO, Rel. p/ o acórdão Min. CARLOS BRITTO, DJ 13-02-2004 PP-00014 EMENT VOL-02139-02 PP-00295).

"A MERA EXISTÊNCIA DE INVESTIGAÇÕES POLICIAIS (OU DE PROCESSOS PENAIS EM ANDAMENTO) NÃO BASTA, SÓ POR SI, PARA JUSTIFICAR O RECONHECIMENTO DE QUE O RÉU NÃO POSSUI BONS ANTECEDENTES. - A só existência de inquéritos policiais ou de processos penais, quer em andamento, quer arquivados, desde que ausente condenação penal irreversível - além de não permitir que, com base neles, se formule qualquer juízo de maus antecedentes -, também não pode autorizar, na dosimetria da pena, o agravamento do "status poenalis" do réu, nem dar suporte legitimador à privação cautelar da liberdade do indiciado ou do acusado, sob pena de transgressão ao postulado constitucional da não-culpabilidade, inscrito no art. 5º, inciso LVII, da Lei Fundamental da República". (HC 84687/MS, Rel. Min. CELSO DE MELLO, 2ª Turma, DJ 27-10-2006 PP-00063 EMENT VOL-02253-02 PP-00279).

X. Do mesmo modo, é da jurisprudência do colendo Superior Tribunal de Justiça que a atribuição de função exasperadora a antecedentes penais não consolidados na coisa julgada ofende a presunção constitucional de não-culpabilidade, sendo defeso que se os invoque na quantificação da pena ou para vedar a substituição prevista no artigo 44 do Código Penal. Assim, como maus antecedentes criminais, por força de dispositivo constitucional (art. 5º, LVII, CF), tem-se a condenação transitada em julgado, excluídas aquelas que configuram reincidência (art. 64, I, CP).

XI. Nesse sentido são seguintes precedentes daquela Corte :

"PENAL. APROPRIAÇÃO INDÉBITA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. PENA-BASE. AUMENTO. CONSEQÜÊNCIAS DO CRIME. MONTANTE DO PREJUÍZO CAUSADO À PREVIDÊNCIA SOCIAL. MAJORAÇÃO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. INQUÉRITOS CONSIDERADOS COMO MAUS ANTECEDENTES. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO EM PARTE E, NESSA EXTENSÃO, PROVIDO.

1. Ressalvado o ponto de vista deste relator, manifestado nos autos do HC 39.515/SP, cujo acórdão foi publicado em 9/5/2005, a contrario sensu, resta assentada a jurisprudência deste Tribunal Superior no sentido de que "viola o princípio constitucional da presunção da inocência (art. 5º, inciso LVII, da CF) a consideração, à conta de maus antecedentes, de inquéritos e processos em andamento para a exacerbação da pena-base e do regime prisional" (REsp 675.463/RS, Rel. Min. JOSÉ ARNALDO DA FONSECA, DJ 13/12/2004, p. 454), e que, "Por maus antecedentes criminais, em virtude do que dispõe o artigo 5º, inciso LVII, da Constituição de República, deve-se entender a condenação transitada em julgado, excluída aquela que configura reincidência (art. 64, I, CP), excluindo-se processo criminal em curso e indiciamento em inquérito policial" (HC 31.693/MS, Rel. Min. PAULO MEDINA, DJ 6/12/2004, p. 368).

2. Não há falar em ilegalidade no tocante à consideração das conseqüências desfavoráveis do crime na dosimetria da pena aplicada, tendo em vista que a decisão encontra-se suficientemente fundamentada, tendo sido observado, rigorosamente, o disposto no art. 59 do Código Penal.

3. Recurso especial conhecido em parte e, nessa extensão, provido para, afastando os maus antecedentes na dosimetria da pena, reduzi-la para 3 (três) anos de reclusão, mantida a determinação do Tribunal a quo quanto à pena de multa e à substituição da pena privativa de liberdade." (REsp nº 770.685/PR, Relator Ministro Arnaldo Esteves Lima, 6ª Turma, in DJ 1º/08/2006).

"HABEAS CORPUS. DIREITO PENAL. FURTO QUALIFICADO. PENA-BASE ACIMA DO MÍNIMO. MAUS ANTECEDENTES. INQUÉRITOS E PROCESSOS SEM O TRÂNSITO EM JULGADO. IMPOSSIBILIDADE. PRINCÍPIO DA NÃO-CULPABILIDADE. ART. 59 DO CÓDIGO PENAL. INEXISTÊNCIA DE MOTIVAÇÃO CONCRETA. ELEMENTARES DO TIPO. NULIDADE. PRECEDENTES DO STJ E DO STF.

1. O julgador deve, ao individualizar a pena, examinar com acuidade os elementos que dizem respeito ao fato, obedecidos e sopesados todos os critérios estabelecidos no art. 59, do Código Penal, para aplicar, de forma justa e fundamentada, a reprimenda que seja, proporcionalmente, necessária e suficiente para reprovação do crime.

2. Na fixação da pena-base e do regime prisional, inquéritos e processos em andamento não podem ser levados em consideração como maus antecedentes, em respeito ao princípio da não-culpabilidade. Precedentes do STJ e do STF.

3. Não pode o magistrado sentenciante majorar a pena-base fundando-se, tão-somente, em referências vagas, sem a indicação de qualquer circunstância concreta que justifique o aumento, além das próprias elementares comuns ao tipo. Precedentes do STJ e do STF.

4. É ínsito ao crime de furto o ganho fácil em detrimento do patrimônio alheio.

5. Writ concedido para, mantida a condenação, anular a sentença e o acórdão no tocante à individualização da pena, determinando ao juízo sentenciante que nova fixação se faça, sem o acréscimo relativo aos maus antecedentes, os quais foram indevidamente reconhecidos, e sem referência às circunstâncias que constituem elementos do próprio tipo." (HC nº 48.337/MG, Relatora Ministra Laurita Vaz, 6ª Turma, in DJ 22/5/2006).

"RECURSO ESPECIAL CRIMINAL. ROUBO CIRCUNSTANCIADO. MAUS ANTECEDENTES. PROCESSOS SEM TRÂNSITO EM JULGADO. EXASPERAÇÃO DA PENA-BASE. PRINCÍPIO DA NÃO-CULPABILIDADE.

Com a dosimetria da pena, o magistrado deve observar as circunstâncias judiciais previstas no art. 59 do Código Penal e demais circunstâncias a ela relativa. Na fixação da pena base, inquéritos e processos em andamento não podem ser levados em consideração como maus-antecedentes, em respeito ao princípio da não-culpabilidade.

Recurso especial conhecido e parcialmente provido." (REsp nº 733.318/RS, Relator Ministro José Arnaldo da Fonseca, 6ª Turma, in DJ 5/9/2005).

"RECURSO EM HABEAS CORPUS. DIREITO PENAL. ESTELIONATO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO NA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA. RECURSO PROVIDO.

1. A dupla consideração de circunstância que informa a individualização da pena, tal como ocorre quando se atribui função aos antecedentes penais do réu, primeiro, para a fixação da pena-base acima do mínimo legal e, depois, para o seu aumento em sede de circunstância legal, caracteriza violação do princípio non bis in idem e conseqüente constrangimento ilegal.

2. Uma tal divisão, acumulativa ao final, dos antecedentes penais desserve à individualização da resposta e causa graves distorções na quantidade da pena, devendo subsumir-se na função exasperante da reincidência a consideração ponderada de todos os antecedentes penais do réu.

3. Recurso provido." (RHC nº 15.055/SP, Relator Ministro HAMILTON CARVALHIDO, 6ª Turma, in DJ 11/4/2005).

"PENAL. HABEAS CORPUS. ART. 157, § 2º, INCISO I, DO CP. DOSIMETRIA DA PENA. INQUÉRITOS E PROCESSOS EM CURSO. MAUS ANTECEDENTES. NÃO CONFIGURAÇÃO. REGIME PRISIONAL. REINCIDÊNCIA. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS.

I - Em respeito ao princípio da presunção de inocência, inquéritos e processos em andamento não podem ser considerados como maus antecedentes para exacerbação da pena-base (Precedentes do Pretório Excelso e do STJ).

II - Inviável a concessão do regime semi-aberto se, a despeito da faixa de apenamento se situar entre 04 (quatro) e 08 (oito) anos, trata-se de réu duplamente reincidente, com circunstâncias judiciais desfavoráveis (Precedentes).

Writ parcialmente concedido." (HC nº 41.986/SP, Relator Ministro Felix Fischer, 6ª Turma, in DJ 29/8/2005).

"HABEAS CORPUS. DIREITO PROCESSUAL PENAL E DIREITO PENAL. AUSÊNCIA DE RECEBIMENTO DE DENÚNCIA. INOCORRÊNCIA. CERCEAMENTO DE DEFESA. INCARACTERIZAÇÃO. PENA-BASE. BIS IN IDEM. IMPOSSIBILIDADE.

1. Antecedentes penais não consolidados na coisa julgada são estranhos ao estatuto da individualização da pena, posto no artigo 59 do Código Penal, caracterizando manifesta ilegalidade a sua invocação e função para e na quantificação da pena, mormente quando há registro de absolvição e arquivamento de fatos-crime anteriores.

2. Ordem parcialmente concedida." (HC nº 28.430/MS, Relator Ministro HAMILTON CARVALHIDO, 6ª Turma, in DJ 22/11/2004).

"CRIMINAL. RESP. PORTE ILEGAL DE ARMA. PENA FIXADA NO MÍNIMO LEGAL. IMPROPRIAMENTE MAJORADA EM FACE DA EXISTÊNCIA DE INQUÉRITOS CRIMINAIS E OUTRO PROCESSO EM ANDAMENTO, CONSIDERADOS COMO MAUS ANTECEDENTES. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

O envolvimento em inquéritos diversos e em processo ainda em curso não pode servir como indicativo de maus antecedentes, para o aumento da pena-base. Precedentes.

Hipótese em que deve ser afastada a exacerbação pena, mantendo-a mínimo legal.

Recurso conhecido e provido, nos termos do voto do Relator." (Resp nº 443.779/SP, Relator Ministro Gilson Dipp, 6ª Turma, in DJ 9/6/2003).

"HABEAS CORPUS. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. POSSIBILIDADE DE EXAMINAR ALEGAÇÃO DE CONSTRANGIMENTO EM HABEAS CORPUS. APLICAÇÃO DA PENA. PROCESSOS EM CURSO QUE NÃO PODEM SER CONSIDERADOS COMO MAUS ANTECEDENTES. REINCIDÊNCIA COMO MAJORANTE DA PENA-BASE E AGRAVANTE GENÉRICA. OCORRÊNCIA DE BIS IN IDEM.

1. Mostra-se possível, em habeas corpus, em determinadas situações, respeitados os limites do remédio constitucional, examinar alegação de constrangimento ilegal decorrente de sentença transitada em julgado.

2. Em respeito ao princípio constitucional da não-culpabilidade (artigo 5º, inciso LVII, da Constituição Federal), processos criminais em curso não podem ser tidos como maus antecedentes, notadamente quando o sentenciado vem a ser absolvido das acusações.

3. Não deve a reincidência figurar, simultaneamente, como majorante da pena-base e agravante genérica, por infringir o sistema trifásico de aplicação da pena e o princípio do non bis in idem.

4. Ordem concedida." (HC nº 20.245/SP, Relator Ministro Paulo Gallotti, 6ª Turma, in DJ 7/10/2002).

XII. Considerando-se, assim, que a Constituição da República cometeu ao Colendo Superior Tribunal de Justiça a função de zelar pela uniformidade da interpretação da lei federal, afigura-se razoável o entendimento de que seus decisórios sirvam para o cotejo.

XIII. Ante o exposto, ADMITO o recurso especial.

Dê-se ciência.

São Paulo, 06 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

SUBSECRETARIA DA 1ª SEÇÃO

EDITAL Nº 03/2010

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSEFINA MARIA MASCARENHA BEIJA E COSTA, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MÁRCIO MESQUITA, RELATOR DA REVISÃO CRIMINAL Nº 2007.03.00.061082-7, sendo requerente, JOSEFINA MARIA MASCARENHA BEIJA E COSTA contra a Justiça Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Primeira Seção deste Tribunal, processam-se os autos da Revisão Criminal supramencionada, sendo este edital expedido para INTIMAR JOSEFINA MARIA MASCARENHA BEIJA E COSTA, que se encontra em lugar incerto e não sabido para ciência da r. decisão de fls. 62 e verso, em 10 (dez) dias, contados da data do vencimento deste, cientificando-os ainda de que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, 1842 - Torre Sul, São Paulo-SP e funciona no horário das 11:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da Primeira Seção. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 18 de janeiro de 2010.

Eu, _____ (Saulo Yoshio Yamaki - RF 2103), Técnico Judiciário, digitei.

Eu, _____ (Carolina Duarte Neiva - RF 3346), Diretora da Divisão de Processamento, conferi.

E eu, _____ (Valquíria Rodrigues Costa - RF 1165), Diretora da Subsecretaria das 1ª e 3ª Seções, subscrevi.

MÁRCIO MESQUITA

Juiz Federal Convocado

Relator

SUBSECRETARIA DA 3ª SEÇÃO

EDITAL Nº 02/2010

EDITAL DE CITAÇÃO DE MARIA NILDES CAIRES DE SOUZA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA, NOS AUTOS DA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 2008.03.00.006444-8, sendo autor, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e rés ROSA VENDELIN ARAUJO e OUTROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Terceira Seção deste Tribunal, processam-se os autos da Ação Rescisória supramencionada, sendo este edital expedido para CITAÇÃO da ré MARIA NILDES CAIRES DE SOUZA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, querendo, integre a relação processual, apresentando resposta no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do vencimento deste, cientificando-os ainda de que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, 1842 - Torre Sul, São Paulo-SP e funciona no horário das 11:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da Terceira Seção. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 13 de janeiro de 2010.

Eu, _____ (Saulo Yoshio Yamaki - RF 2103), Técnico Judiciário, digitei.

Eu, _____ (Carolina Duarte Neiva - RF 3346), Diretora da Divisão de Processamento, conferi.

E eu, _____ (Valquíria Rodrigues Costa - RF 1165), Diretora da Subsecretaria das 1ª e 3ª Seções, subscrevi.

GISELLE FRANÇA

Juíza Federal Convocada

SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA

DESPACHO:

PROC. : 1999.61.02.011103-1 AC 1399078
APTE : JOAO EDUARDO DE CASTRO NETO
ADV : JOSE CARLOS FORTES GUIMARAES JUNIOR
APDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA RIBEIRAO PRETO SEC JUD SP
RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF / SEGUNDA TURMA

SUBSCRITOR DA PETIÇÃO: LUCIANO RAPACCI IAROSSI (OAB 151847E)

DESPACHO DE FLS.: 625

Dispensou o protocolo. Junte-se.

Com fulcro no inciso XIII do art. 7º da Lei nº 8.906/94, defiro a vista em Secretaria e a obtenção de cópias, a expensas do requerente e mediante prova de sua identificação profissional.

São Paulo, 16 de outubro de 2009.

NELTON DOS SANTOS

Desembargador Federal

SUBSECRETARIA DA 3ª TURMA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO

TERCEIRA TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. CECILIA MARCONDES

Representante do MPF: Dr(a). MARCELA MORAES PEIXOTO

Secretário(a): SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO Às 14:25 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais CECILIA MARCONDES, NERY JUNIOR e CARLOS MUTA e os(as) Juízes(as) Convocados(as) RUBENS CALIXTO e SILVA NETO, foi aberta a sessão. Ausente, justificadamente, o Sr. Desembargador Federal MÁRCIO MORAES, por motivo de férias. Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior. Às 15:30 horas, compareceu à sessão o Sr. Juiz Federal Convocado SILVA NETO para julgamento de processos da Meta 2

0001 AI-SP 167571 2002.03.00.048224-4(8900299638)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : CLOVIS DIAS DA CRUZ
ADV : IVO GAMBARO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0002 AI-SP 162705 2002.03.00.037280-3(8900392611)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : MARIO DA SILVA
ADV : MARIA APARECIDA VERZEGNASSI GINEZ
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0003 AI-SP 208933 2004.03.00.029457-6(9203100270)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : MB AGRICOLA E COML/ LTDA e outro
ADV : JOSE MARIA DE CAMPOS
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0004 AI-MS 171341 2003.03.00.001737-0(199960000026070)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : PLINIO SOARES ROCHA e outros
ADV : VLADIMIR ROSSI LOURENCO
AGRDO : Ministerio Publico Federal
PROC : PAULO THADEU GOMES DA SILVA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0005 AI-SP 238944 2005.03.00.053643-6(200561000030593)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica IBGE
ADV : RODRIGO PEREIRA CHECA
AGRDO : Ministerio Publico Federal
PROC : MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO
PARTE R : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0006 AI-SP 238186 2005.03.00.045696-9(200561000030593)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
AGRDO : Ministerio Publico Federal
PROC : MARIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO
PARTE R : Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica IBGE
ADV : RODRIGO PEREIRA CHECA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0007 MC-SP 3280 2003.03.00.000433-8(199961000453519)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
REQTE : RUTNEA GUERREIRO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADV : RUTNEA NAVARRO GUERREIRO
REQDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, julgou procedente o pedido, nos termos do voto da Relatora.

0008 AI-SP 77409 1999.03.00.004653-4(0005068754)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATA SP
ADV : EDUARDO NELSON CANIL REPLE
AGRDO : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV : PAULO SERGIO MIGUEZ URBANO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0009 AI-SP 244104 2005.03.00.066629-0(200261820276696)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIOTTO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0010 AI-SP 196946 2004.03.00.003231-4(200361000110750)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
AGRDO : DELVIO BUFFULIN
ADV : SEBASTIAO BOTTO DE BARROS TOJAL
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, acolheu a preliminar aduzida para anular a decisão hostilizada e determinar o regular prosseguimento da ação de execução, nos termos do voto da Relatora.

0011 AI-SP 207556 2004.03.00.026252-6(200361000110750)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : DELVIO BUFFULIN
ADV : SEBASTIAO BOTTO DE BARROS TOJAL
AGRDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0012 AMS-SP 298449 2005.61.05.012717-1

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Universidade Paulista UNIP
ADV : SONIA MARIA SONEGO
APDO : ANTONIO BISPO DE CARVALHO
ADV : LUCIANA FERREIRA PONTES

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, havida como submetida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0013 AMS-SP 314917 2008.61.00.016598-0

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : FABRICIO DA SILVA LIMA
ADV : RODRIGO PERES DA COSTA
APDO : Conselho Regional de Educacao Fisica do Estado de Sao Paulo CREF4SP
ADV : ANDERSON CADAN PATRICIO FONSECA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0014 AMS-SP 314201 2008.61.00.017549-3

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES

APTE : SUSANA GRANDO
ADV : RODRIGO PERES DA COSTA
APDO : Conselho Regional de Educacao Fisica do Estado de Sao Paulo CREF4SP
ADV : JONATAS FRANCISCO CHAVES

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0015 AMS-SP 313264 2008.61.00.017568-7

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : MIGUELANGE LA GRACIELA DE ALMEIDA
ADV : RODRIGO PERES DA COSTA
APDO : Conselho Regional de Educacao Fisica do Estado de Sao Paulo CREF4SP
ADV : JONATAS FRANCISCO CHAVES

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0016 AMS-SP 279467 2005.61.00.900460-8

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : UNIVERSO ONLINE LTDA
ADV : RUBENS JOSE NOVAKOSKI F VELLOZA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

0017 AC-SP 840651 1999.61.00.048834-0

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : IRMAOS CASTIGLIONE S/A IND/ METALURGICA
ADV : JOSE ANTONIO DA SILVA

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0018 AC-SP 1437782 2009.03.99.025349-2(0500000005)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : AGRO INDL/ TUPA COTTON LTDA
ADV : CELSO PEREIRA LIMA

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação fazendária e à remessa oficial, tida por ocorrida, e deu parcial provimento ao recurso adesivo, nos termos do voto da Relatora.

0019 ApelReex-SP 1399955 2003.61.82.074586-0

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : COML/ AGRICOLA E ADMINISTRADORA MORIANO LTDA
ADV : GILBERTO SAAD
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação e à remessa oficial, para afastar a tese de ilegitimidade passiva, e reconheceu de ofício a prescrição do direito à propositura do presente executivo fiscal, com fulcro no artigo 219, § 5º, do CPC, nos termos do voto da Relatora.

0020 ApelReex-SP 1468429 2009.03.99.039226-1(9605124386)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : EMBAVEC COML/ IND/ DE EMBALAGENS DESCART LTDA
APDO : MARIO PINTO CARDOSO JUNIOR
ADV : REINALDO COMERLATTI
PARTE R : MARCOS ANTONIO SANTAMARIA e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação fazendária e à remessa oficial, determinando o retorno dos autos ao Juízo de origem para prosseguimento do feito, prejudicada a apelação adesiva, nos termos do voto da Relatora.

0021 AC-SP 1441999 2009.03.99.027171-8(9800012337)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : YTACOLOMY MONTANGES TECNICAS S/C LTDA -ME

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, tida por ocorrida, e, com fulcro no artigo 219, § 5º, do CPC, reconheceu de ofício a prescrição do direito à cobrança do crédito fazendário sonsubstanciado nas obrigações vencidas em 30/04/93 e 31/05/93 da EF 2009.03.99.027171-8 (12377/98-3), nos termos do voto da Relatora.

0022 AC-SP 1456351 2009.03.99.034023-6(0700001098)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : RODOVIARIO MANCINI LTDA
ADV : CLAUDIO FACCIOLI

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0023 AC-SP 1466363 2006.61.05.001957-3

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Prefeitura Municipal de Campinas SP
ADV : ANA ELISA SOUZA PALHARES DE ANDRADE
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0024 AC-SP 1467190 2007.61.14.001615-2

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : INSTITUTO CENTRAL DE GASTROENTEROLOGIA DO ABC S/C
LTDA

ADV : MARCELO MOREIRA MONTEIRO

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, tida por ocorrida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0025 ApelReex-SP 1466677 2009.03.99.038442-2(0800003096)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : TERRIL TERRAPLENAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA
ADV : ANDRE LUIS DAL PICCOLO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BATATAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento às apelações e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0026 AMS-SP 150993 94.03.051242-3 (9200652654)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA e outros
ADV : RICARDO TOSTO DE OLIVEIRA CARVALHO e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0027 ApelReex-SP 914639 2001.61.02.004911-5

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
REVISORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : TEREZINHA ANTONIA AVELLANEDA INVERNIZZI e outro
ADV : ARTUR BARBOSA PARRA
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : OS MESMOS
PARTE R : Departamento Nacional Estradas Rodagem DNER
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação das autoras e negou provimento à apelação da União e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0028 ApelReex-MS 820352 2002.03.99.031848-0(9600075786)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
REVISORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : BENEDITO JOAO DE SOUZA
ADV : MARCIO TOUFIC BARUKI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE CAMPO GRANDE MS

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0029 AI-SP 228289 2005.03.00.006247-5(200361820532530)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : CONSERTA COM/ E CONSTRUCOES LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por maioria, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Vencido o Desembargador Federal CARLOS MUTA que lhe dava provimento.

0030 AI-SP 182228 2003.03.00.037440-3(9300287907)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : CARBRINK IND/ E COM/ DE CARIMBOS E BRINQUEDOS LTDA
ADV : RICARDO GOMES LOURENCO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0031 AI-SP 355311 2008.03.00.045272-2(0400003323)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : SUPERMERCADO LIMASTONI LTDA
ADV : HELTON EDUARDO DE CASTRO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE SUMARE SP

A Turma, por maioria, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator, vencido o Desembargador Federal CARLOS MUTA que lhe negava provimento.

0032 AI-SP 59192 97.03.088542-0 (8800409369)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : J PILON S/A ACUCAR E ALCOOL e outro
ADV : JOSE ALEXANDRE TAVARES GUERREIRO e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0033 AI-SP 82722 1999.03.00.019955-7(9600002407)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : SUCOLANDIA SUCOS E LANCHES LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE SAO CAETANO DO SUL SP

A Turma, por maioria, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator, vencido o Desembargador Federal CARLOS MUTA que lhe dava provimento.

0034 AI-SP 153473 2002.03.00.015588-9(200161050066772)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : CIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
ADV : GABRIELA ELENA BAHAMONDES MAKUCH

AGRDO : GRO TEM MODAS E CONFECÇÕES S/A
ADV : MARCOS MARCELO DE MORAES E MATOS
INTERES : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
INTERES : Agencia Nacional de Energia Eletrica ANEEL
ADV : IRISNEI LEITE DE ANDRADE
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0035 AI-SP 228378 2005.03.00.006365-0(0200000045)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : COM/ DE FRUTAS VILALTA LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE LIMEIRA SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0036 AI-SP 228384 2005.03.00.006371-6(9800004261)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : FERNANDES REPRESENTAÇÃO COMERCIAIS S/C LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE LIMEIRA SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0037 AI-SP 270532 2006.03.00.052718-0(200561820176423)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : INDUSTRIAS MADEIRIT S/A
ADV : DANIEL MULLER MARTINS
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0038 AI-SP 385472 2009.03.00.033259-9(199961060076595)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : FERNANDO LUIS DE SOUZA MARQUES DOS SANTOS
ADV : ALEXANDRE TERCIOOTTI NETO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : REMA COSNTRUTORA LTDA
ADV : RODRIGO AUED
AGRDO : RENATO ARANTES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE S J RIO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0039 AI-SP 117862 2000.03.00.053785-6(8900421271)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : TRANSBRACAL PRESTACAO DE SERVICOS IND/ E COM/ LTDA e
outro
ADV : JULIO CESAR DA COSTA PEREIRA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0040 AI-SP 112788 2000.03.00.038688-0(0007588283)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : MUNICIPIO DE CARAPICUIBA SP e outros
ADV : ANNA DE OLIVEIRA LAINO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0041 AI-SP 115934 2000.03.00.049540-0(8900421271)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : TRANSBRACAL PRESTACAO DE SERVICOS IND/ E COM/ LTDA e
outro
ADV : PEDRO GERALDO LO RE
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0042 AI-SP 130221 2001.03.00.012859-6(0006667040)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : SEMIKROM SEMICONDUCTORES LTDA
ADV : ANNA DE OLIVEIRA LAINO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0043 AI-SP 74117 98.03.095077-0 (9600000275)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : SIVIZA IND/ TEXTIL LTDA e outro
ADV : JOSE ANTONIO FRANZIN
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA BARBARA D OESTE SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0044 AI-SP 335498 2008.03.00.018568-9(200461820269056)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : SUPERTAINER ITALPLAST DO BRASIL EMBALAG TECNICAS
LTDA

ADV : LUIZ ALFREDO BIANCONI
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por maioria, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator, vencido o Desembargador Federal CARLOS MUTA que lhe negava provimento.

0045 AI-SP 113122 2000.03.00.039141-2(0005017009)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM SP
ADV : MICHEL AARAO FILHO
AGRDO : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV : LUIZ CARLOS CAPOZZOLI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0046 AI-SP 115392 2000.03.00.044936-0(0005017009)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV : JOSE OTAVIANO DE OLIVEIRA
AGRDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM SP
ADV : CARLOS EDUARDO FERREIRA CESARIO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0047 AI-SP 291049 2007.03.00.010012-6(0400000559)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : FERRAMENTARIA JORDANESIA IND/ E COM/ LTDA -ME
ADV : ORLANDO DUTRA DOS SANTOS
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJAMAR SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental e deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator.

0048 AC-SP 1467724 2006.61.82.055960-2

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : CONSIGAZ COM/ DE GAS LTDA
ADV : LUIZ GUILHERME GOMES PRIMOS

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, tida por ocorrida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0049 AC-SP 1468683 2008.61.82.008871-7

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : HALNA COM/ E EMPREENDIMENTOS LTDA
ADV : MARIA ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS SANTOS
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0050 AC-SP 1466360 2005.61.82.039484-0

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : COTTONVEST MODAS LTDA
ADV : JOSE ROBERTO MAZETTO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0051 AC-SP 1442477 2009.03.99.027489-6(0800000002)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : ESTENCO ESTAQUEAMENTO TERRAPLANAGEM EMPREITEIRA E
COM/ DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
ADV : JULIANA CARNACCHIONI TRIBINO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0052 AC-SP 1469349 2009.03.99.039745-3(0200003383)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : WELCON IND/ METALURGICA LDTDA
ADV : ANDRE SUSSUMU IIZUKA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0053 AC-SP 275916 95.03.076558-7 (9408025962)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : BOATTO IND/ E COM/ LTDA
ADV : JOSE ROBERTO GALVAO TOSCANO e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0054 AC-SP 1467966 2004.61.82.012549-6

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : CAMERA CINCO SOM E IMAGEM LTDA
ADV : PAULO JOSE IASZ DE MORAIS
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0055 AC-SP 1467175 2008.61.12.008757-1

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADV : CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DE ALMEIDA
APDO : Uniao Federal
ADV : HENRIQUE TOLEDO CESAR DE M QUELHO

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0056 AC-SP 1464847 2007.61.22.001043-9

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : PAULO PEREIRA RODRIGUES
APDO : SHIZUTO SAKAGUTI
ADV : DOUGLAS GARCIA AGRA

A Turma, por unanimidade, não conheceu de parte da apelação e negou provimento à parte conhecida, nos termos do voto do Relator.

0057 AC-SP 1469676 2008.61.22.002227-6

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : FERNANDA ONGARATTO
APDO : MILTON HISAMO MORI
ADV : JOSE PAULO DIAS DA SILVA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0058 AC-SP 1469661 2008.61.22.002161-2

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : FERNANDA ONGARATTO

APDO : VALDIR JOSE BASSOLI
ADV : JOSE PAULO DIAS DA SILVA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0059 AC-SP 1409335 2008.61.06.012467-2

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR
APDO : JOSE OLIVA
ADV : GRAZIELA ARAUJO OLIVEIRA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0060 AC-SP 1468662 2006.61.00.022179-2

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0061 AMS-SP 176160 96.03.082943-9 (9500444968)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : CIA TRANSPORTADORA E COML/ TRANSLOR
ADV : JOSE CARLOS DE MELLO DIAS e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação apenas para afastar a extinção do processo sem julgamento do mérito, negando-lhe provimento no mérito, nos termos do voto do Relator.

0062 AMS-SP 290224 2005.61.00.025989-4

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : SONDEQ IND/ DE SONDAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ADV : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento às apelações e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator, sendo que o Desembargador Federal CARLOS MUTA dava parcial provimento ao reexame necessário em maior extensão para restringir a compensação apenas às parcelas vincendas.

0063 AMS-SP 315467 2008.61.26.000910-6

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : METALURGICA NHOZINHO LTDA
ADV : MARCOS TANAKA DE AMORIM
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª Ssj>SP

A Turma, por unanimidade, julgou prejudicado o agravo retido, negou provimento à apelação do impetrante e da União Federal e deu parcial provimento à remessa oficial, nos termos do voto do Relator, sendo que o Desembargador Federal CARLOS MUTA dava parcial provimento ao reexame necessário em maior extensão para restringir a compensação apenas às parcelas vincendas.

0064 AMS-SP 303301 2007.61.00.002454-1

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : MANSOFT DO BRASIL LTDA
ADV : ESTEVÃO GROSS NETO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, não conheceu de parte da apelação da União Federal, negou provimento à parte conhecida e deu parcial provimento à remessa oficial, nos termos do voto do Relator, sendo que o Desembargador Federal CARLOS MUTA dava parcial provimento ao reexame necessário em maior extensão para restringir a compensação apenas às parcelas vincendas.

0065 AMS-SP 314121 2007.61.00.026829-6

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : LADDER PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA
ADV : MARCELLO ZANGARI

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e deu provimento parcial à remessa oficial, tida por ocorrida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0066 AMS-SP 290229 2005.61.00.027955-8

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : APACE EMBALAGENS EM VIDRO E PLASTICOS LTDA
ADV : ANDREA BENITES ALVES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação do impetrante e deu parcial provimento à apelação da União Federal e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator, sendo que o Desembargador Federal CARLOS MUTA dava parcial provimento ao reexame necessário em maior extensão para restringir a compensação apenas às parcelas vincendas.

0067 AMS-SP 290516 2005.61.00.011327-9

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : VIACAO COMETA S/A
ADV : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 23 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação fazendária e à remessa oficial e, por maioria, deu parcial provimento à apelação do impetrante, nos termos do voto do Relator, vencido o Desembargador Federal CARLOS MUTA que lhe negava provimento.

0068 AMS-SP 309405 2007.61.00.033307-0

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : NACCO MATERIALS HANDLING GROUP BRASIL LTDA
ADV : SERGIO FARINA FILHO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento às apelações e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0069 AMS-SP 319700 2009.61.00.004470-6

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : BERNARDO PATURY ASSUMPCAO
ADV : LEILA FARES GALASSI DE OLIVEIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0070 AMS-SP 319959 2008.61.00.009522-9

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : ELAINE APARECIDA DE LIMA
ADV : PATRICIA CRISTINA CAVALLO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, homologou o pedido de desistência do apelo da União Federal e negou provimento à apelação da impetrante e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0071 AMS-SP 277939 2004.61.00.010203-4

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : JOSE CARLOS PEREIRA NUNES
ADV : CLAUDIA DE FREITAS AGUIRRE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0072 AMS-SP 295725 2006.61.00.019296-2

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : SHIDUE ISHITANI
ADV : SILENE CASELLA SALGADO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação da impetrante e deu parcial provimento à apelação da União Federal e à remessa oficial, tida por ocorrida, nos termos do voto do Relator.

0073 ApelReex-SP 1135995 2001.61.00.008393-2

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : JORGE ALBERTO DORNELES DE OLIVEIRA
ADV : DOUGLAS GONCALVES DE OLIVEIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0074 AC-SP 1421179 2006.61.02.006193-9

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : USINA DE ACUCAR E ALCOOL MB LTDA
ADV : FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0075 AMS-SP 252372 2000.61.00.010787-7

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : PECPLAN ABS IMP/ E EXP/ LTDA
ADV : ANDRE LUIZ MOREGOLA E SILVA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 23 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0076 AMS-MS 290975 2006.60.05.000103-7

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : ADEMAR BERTUZZI
ADV : DANIEL ALVES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PONTA PORA - 5ª SSJ - MS

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0077 ApelReex-SP 1125190 2006.03.99.029777-9(9200140416)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : ATLAS D T V M LTDA
ADV : SERGIO PEFFI
APTE : Comissao de Valores Mobiliarios CVM
ADVG : JOSE DE ARAUJO BARBOSA JUNIOR
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial, julgou prejudicada a apelação da autora e deu provimento à apelação da CVM, nos termos do voto do Relator.

0078 ApelReex-SP 1125191 2006.03.99.029778-0(9200874053)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : ATLAS D T V M LTDA
ADV : SERGIO PEFFI
APTE : Comissao de Valores Mobiliarios CVM
ADVG : JOSE DE ARAUJO BARBOSA JUNIOR
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial, negou provimento à apelação da autora e julgou prejudicada a apelação da CVM, nos termos do voto do Relator.

0079 AI-SP 148613 2002.03.00.006259-0(200161150016973)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : COOPERATIVA DE TRABALHOS ELETRICOS PAULISTA COOTEP
ADV : VILDNEI JORGE BERTIN DE ANDRADE
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO CARLOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0080 AI-SP 115423 2000.03.00.044968-2(200061150006033)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : VIACAO RENASCENCA DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA
ADV : VITOR DI FRANCISCO FILHO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO CARLOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0081 AI-SP 273748 2006.03.00.073822-0(9106057586)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : ITAGEM LAPIDACAO E EXP/ LTDA
ADV : AFONSO RODEGUER NETO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

0082 AI-SP 315995 2007.03.00.095858-3(200761000227270)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : TERESA CRISTINA BORDALO
ADV : ROGERIO ALEIXO PEREIRA
AGRDO : Conselho Regional de Tecnicos em Radiologia da 5 Regiao CRTR/SP
ADV : KELLEN CRISTINA ZANIN
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0083 AI-SP 358826 2008.03.00.049879-5(200561170035401)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : EMPRESA COM/ DO JAU LTDA
ADV : MARIA TEREZA MARQUES DE OLIVEIRA GUISELLI
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JAU Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0084 AI-SP 371778 2009.03.00.016163-0(200661820540344)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : ANA CRISTINA PERLIN
AGRDO : ANTONIO CARLOS LAZARI E CIA LTDA -ME
ADV : ANE ELISA PEREZ
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0085 AMS-SP 235045 2001.61.07.000786-4

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO
OBJETIVO SUPERO
ADV : JOSE ABUD JUNIOR
APDO : FABRICIO DE ALMEIDA TEIXEIRA
ADV : AVELINO MATEUS DE SOUZA JUNIOR
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo retido, à remessa oficial e à apelação, nos termos do voto do Relator.

0086 AMS-SP 241686 2002.61.23.000086-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : ROSEMARY SPASSATEMPO e outros
ADV : RENATO LUIZ DIAS
APDO : Casa de Nossa Senhora da Paz Acao Social Franciscana
ADV : ALMIR SOUZA DA SILVA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0087 REOMS-MS 234317 2001.60.00.002857-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
PARTE A : ROGERIO MAYER
ADV : ROGERIO MAYER
PARTE R : Universidade Catolica Dom Bosco UCDB
ADV : FABIOLA MANGIERI PITHAN
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPO GRANDE MS

A Turma, por unanimidade, reconheceu a falta de interesse de agir superveniente do impetrante e julgou extinto o processo, sem resolução do mérito, conforme o artigo 267, VI, do CPC, prejudicada a remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0088 REOMS-MS 223144 1999.60.00.008244-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
PARTE A : DIRLON ITAMERI NOLASCO
ADV : SERGIO DE AZEVEDO FRANZOLOSO
PARTE R : UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO E DA
REGIAO DO PANTANAL UNIDERP
ADV : ISABEL LIVRADA SILVA e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0089 REOMS-SP 241955 2002.61.26.006329-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
PARTE A : ANTONIO CEZAR COVOLAN
ADV : MAURO ROBERTO PEREIRA
PARTE R : INSTITUTO EDUCACIONAL IRINEU EVANGELISTA BARAO DE
MAUA IEBS
ADV : ABSALAO DE SOUZA LIMA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0090 REOMS-SP 243849 2000.61.00.048873-3

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
PARTE A : CAROLINA MENDONCA GROBBA
ADV : RICARDO YAMAGUTI LIMA
PARTE R : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CAMILO DE LELLIS CAVALCANTI
PARTE R : ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA S/C LTDA
ADV : JAMILE GEBRAEL ESTEPHAN
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, julgou extinto o processo sem julgamento de mérito, pela carência da ação, ante a falta de interesse de agir superveniente e julgou prejudicada a remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0091 REO-SP 844429 2002.03.99.045938-5(9506017077)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
PARTE A : GEISA MILENA SAPIA incapaz e outros
ADV : MARIA APARECIDA PALLOTTA

PARTE R : Banco Central do Brasil
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO
PARTE R : BANCO ITAU S/A
ADV : MARCIAL BARRETO CASABONA e outro
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0092 AC-SP 1033924 1999.61.06.004639-6

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : WRM TELECOMUNICACOES LTDA e outro
ADV : GABRIELA ZIBETTI

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, tida por ocorrida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0093 AMS-SP 215327 2000.61.00.009982-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : FIBRA S/A
ADV : SYLVIA ROMANO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, reconheceu de ofício a perda do objeto da presente ação mandamental, julgando extinto o processo, sem resolução do mérito, conforme o artigo 267, VI, do CPC, e deu por prejudicada a apelação e a remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0094 AMS-SP 203344 2000.03.99.042231-6(9500479320)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : ELA EMPREGOS CURSOS E EDICOES DIDATICAS LTDA
ADV : MARILUCE GOMES N MAIA PEREIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0095 AMS-SP 283602 2005.61.26.006460-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : VICTOR JOSE VELO PEREZ
ADV : VALDIR ABIBE
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, acolheu a manifestação do Ministério Público Federal para anular a sentença e determinar a remessa dos autos a uma das varas da Justiça do Trabalho de Santo André, conforme o § 2º do artigo 113 do CPC, nos termos do voto do Relator.

0096 AC-SP 672527 2001.03.99.009561-9(9200597696)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : YOKI ALIMENTOS S/A
ADV : YOSHISHIRO MINAME
APDO : Instituto Nacional de Metrologia Normalizacao e Qualidade
Industrial INMETRO
ADV : VANJA SUELI DE ALMEIDA ROCHA

A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da apelação e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

0097 ApelReex-SP 704802 2001.03.99.029970-5(9000300100)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : CIA UNIAO DOS REFINADORES ACUCAR E CAFE
ADV : DIVA CARVALHO DE AQUINO
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0098 AMS-SP 223126 1999.61.00.052932-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : NOVO RUMO IND/ E COM/ DE MOVEIS LTDA e filia(l)(is)
ADV : SILVIO ALVES CORREA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0099 ApelReex-SP 801632 2002.03.99.020704-9(9603076481)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBIA SP
ADV : LUIZ MANOEL GOMES JUNIOR (Int.Pessoal)
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento às apelações e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator, sendo que a Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES não aplicava a verba honorária.

0100 REO-SP 842466 2002.03.99.044071-6(9603076490)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
PARTE A : MUNICIPIO DE COLOMBIA SP
ADV : LUIZ MANOEL GOMES JUNIOR
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0101 AMS-SP 230923 2001.61.02.003304-1

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : MUNICIPIO DE PONTAL SP
ADV : JOAO B DO REGO FREITAS PASSAFARO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, tida por ocorrida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0102 AC-SP 841947 1999.61.09.001160-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA
ADV : MAURO AUGUSTO MATAVELLI MERCI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, julgou extinto o feito, de acordo com o artigo 267, VI, do CPC, julgando prejudicada a apelação, nos termos do voto do Relator.

0103 ApelReex-SP 946274 2001.61.82.015450-1

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : DISCAM COM/ E REPRESENTACOES LTDA
ADV : ANTONIO PEREIRA DA SILVA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0104 AMS-SP 265832 2003.61.09.004121-7

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : COOPERSERVICE COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS
MULTI PROFISSIONAIS DO ESTADO DE SAO PAULO LTDA
ADV : GILSON DOS SANTOS
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0105 AC-SP 863955 2000.61.00.026343-7

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : HENCELT ENGENHARIA E COM/ LTDA
ADV : PAULO ROBERTO DIAS GIMENEZ
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0106 AMS-SP 226467 2000.61.05.019537-3

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : TORO IND/ E COM/ LTDA
ADV : RICARDO GOMES LOURENCO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação para anular a sentença de primeiro grau e devolver o feito à vara de origem para regular prosseguimento, nos termos do voto do Relator.

0107 AC-SP 933928 1999.61.00.044412-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : BEATRIZ PRESTES LAZZARI e outros
ADV : FABIANO SCHWARTZMANN FOZ
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação para anular a sentença e no mérito reconhecer a ocorrência da prescrição e, julgar extinto o feito, com resolução de mérito (art. 269, IV, do CPC), nos termos do voto do Relator.

0108 AC-SP 1037805 2005.03.99.027172-5(9407071219)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : JOAO BRUSCHINE MATEUS
ADV : ANGELO AUGUSTO CORREA MONTEIRO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0109 AC-SP 960681 2002.61.82.060062-1

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : UNTERWEGS AGENCIAMENTO E DESPACHO ADUANEIRO LTDA
ADV : JORGE KIYOKUNI HANASHIRO

A Turma, por unanimidade, julgou extinto o processo, sem resolução do mérito, conforme artigo 267, VI, do CPC, ficando prejudicada a apelação, nos termos do voto do Relator.

0110 AC-SP 950876 2004.03.99.023789-0(9711057050)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S/A
ADV : EDUARDO LAVINI RUSSO e outro
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0111 AC-SP 884532 2003.03.99.020110-6(9500427788)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal
REPTE : Departamento Nacional Estradas Rodagem DNER
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : BENTO DOS SANTOS e outros
ADV : MANUEL GONCALVES PACHECO

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, tida por ocorrida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0112 AC-SP 1115049 2006.03.99.018368-3(9600229392)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : EDGAR DOS SANTOS e outros
ADV : ANA MARIA GOFFI FLAQUER SCARTEZZINI e outro
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0113 AMS-SP 244917 2002.61.14.003914-2

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : ELEVADORES OTIS LTDA
ADV : HERMANO DE VILLEMOR AMARAL NETO e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0114 AMS-SP 311039 2003.61.00.003026-2

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : ACOS VILLARES S/A
ADV : MARCIO BELLOCCHI e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0115 AMS-SP 299482 2004.61.00.009877-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : ACOS VILLARES S/A

ADV : MARCIO BELLOCCHI e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 25 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo retido e deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0116 AC-SP 1369517 2002.61.00.025277-1

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S/A e outro
ADV : ANDRE MARTINS DE ANDRADE
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0117 AC-SP 1216527 2006.61.00.001246-7

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : DANONE S/A
ADV : GILBERTO DE CASTRO MOREIRA JUNIOR
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0118 AMS-SP 319644 2008.61.09.002574-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : LAMBRA PRODUTOS QUIMICOS AUXILIARES LTDA
ADV : OSWALDO PEREIRA DE CASTRO
ADV : JOSEMAR ESTIGARIBIA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0119 AMS-SP 289578 2006.61.00.002903-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : DIEHL DO BRASIL METALURGICA LTDA
ADV : RAFAEL GIGLIOLI SANDI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0120 AMS-SP 261551 2003.61.14.006477-3

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : THYSSENKRUPP PRODUCTION SYSTEMS LTDA
ADV : PLINIO GUSTAVO PRADO GARCIA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0121 AC-SP 1444976 2008.61.17.002106-3

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : ARNO AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR espolio
REPTA : ANTONIETA GALIZIA DOS SANTOS (= ou > de 60 anos)
ADV : RICARDO MINZON POLONIO

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, tida por ocorrida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0122 ApelReex-SP 1444467 2004.61.00.024391-2

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : LUIGIA BERTAGNA (= ou > de 60 anos) e outros
ADV : HELENA PEDRINI LEATE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e deu provimento parcial à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0123 AMS-SP 254056 2003.03.99.031190-8(9800031588)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : Servico Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC
ADV : ROBERTO MOREIRA DA SILVA LIMA e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0124 AMS-SP 216391 2000.61.04.004929-3

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MAURO FURTADO DE LACERDA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MONICA FIORE HERNANDES e outro
ADV : CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0125 AMS-SP 316144 2006.61.00.005541-7

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : CAMILO ROGERIO BATISTA
ADV : ALEX COSTA PEREIRA
APDO : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : HUMBERTO MARQUES DE JESUS

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0126 AMS-SP 316369 2008.61.00.021998-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : MIRIAM SOUZA DE OLIVEIRA TAVARES
ADV : MIRIAM SOUZA DE OLIVEIRA TAVARES
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
PROC : RODRIGO PEREIRA CHECA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Turma, por unanimidade, afastou a preliminar arguida, não conheceu do agravo retido e deu provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0127 AC-MS 986955 2000.60.00.000434-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : JOAQUIM SANTANA DE LACERDA
ADV : CINEIO HELENO MORENO
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0128 AC-MS 729956 2001.03.99.044073-6(9800055746)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA e outros
ADV : MAURY IZIDORO
APDO : GUTEMBERG BILHALBA DE ALMEIDA
ADV : JOAO RAFAEL SANCHES FLORINDO

A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida e deu parcial provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0129 ApelReex-SP 881768

2000.61.09.000262-4

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : REFRATA CERAMICA REFRATARIA LTDA
ADV : PAULO ROBERTO DEMARCHI
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PIRACICABA SP

A Turma, por unanimidade, não conheceu do apelo da União de fls. 257/327 por força da preclusão consumativa e deu provimento à remessa oficial e à apelação fazendária, julgando prejudicada a apelação da autora, nos termos do voto do Relator.

0130 AC-SP 955280

2000.61.08.005244-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : AUTO POSTO CONTRERA LTDA
ADV : MARCELO RULI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0131 ApelReex-SP 805274

2000.61.00.050413-1

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : METALPART IND/ E COM/ LTDA
ADV : VANESSA LORIA RODRIGUES EMILIO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à remessa oficial para anular a sentença e, conforme o artigo 515, § 3º, do CPC, julgou improcedente o pedido, de acordo com o artigo 269, I, do referido diploma legal, restando prejudicados os apelos da autora e da União Federal, nos termos do voto do Relator.

0132 AC-SP 939510

2003.61.16.000213-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : LUIZ CARLOS PASCOALINO
ADV : WALTER VICTOR TASSI
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : PAULO PEREIRA RODRIGUES

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação para afastar a extinção do processo sem resolução do mérito e, conforme o artigo 515, § 3º, do CPC, julgou procedente o pedido para autorizar o levantamento dos valores depositados na conta vinculada do PIS em nome do requerente, nos termos do voto do Relator.

0133 AC-SP 700585 2001.03.99.027374-1(9500119064)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : IRMAOS SCATAMBULO LTDA e outro
ADV : CARLOS GUILHERME RODRIGUES SOLANO
APDO : Banco Central do Brasil
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

A Turma, por unanimidade, de ofício, anulou o acórdão de fls. 116/126 e a sentença de fls. 133/141, e reconheceu a ilegitimidade passiva do Bacen, julgando extinto o processo sem julgamento de mérito, conforme o artigo 267, VI, do CPC, prejudicado o apelo da parte autora, nos termos do voto do Relator.

0134 AC-MS 829344 2000.60.00.001965-2

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO
ECAD
ADV : AILENE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
APDO : Fundacao Universidade Federal de Mato Grosso do Sul FUFMS
ADV : ADILSON SHIGUEYASSU AGUNI

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0135 AMS-MS 248037 2002.60.04.000458-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : PANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
ADV : ANTONIO ROBERTO RODRIGUES MAURO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0136 AMS-SP 253152 2002.61.00.020401-6

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : MERCANTIL FARMED LTDA
ADV : RUBENS HEITZMANN
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0137 AMS-SP 262685 2004.61.00.005324-2

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : IND/ AUTO METALURGICA S/A
ADV : INDI VIEIRA LOPES
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0138 AMS-SP 258328 2001.61.09.004250-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : WALTER LUCIO PECCINNI FILHO
ADV : JOSE MARIA DUARTE ALVARENGA FREIRE
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, reconheceu a ocorrência da decadência do direito do impetrante de buscar, via mandado de segurança, o reconhecimento de nulidade no mandado de procedimento fiscal nº 0811200200100200-0, posto que transcorridos mais de 120 dias da instauração do mesmo, de acordo com o artigo 18 da Lei nº 1.533/51, pelo que julgou prejudicada a apelação interposta, nos termos do voto do Relator.

0139 AC-SP 1291562 2008.03.99.012857-7(9715078770)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : PTA ENGENHARIA IND/ E COM/ LTDA e outros

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

0140 ApelReex-SP 1467721 1999.61.82.047680-5

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : CONFECÇOES HANI LTDA
ADV : SIDNEY PINHEIRO FUCHIDA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

0141 AC-SP 1466618 2005.61.13.001224-4

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : GRAVIMAR IND/ E COM/ LTDA -EPP

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

0142 AC-SP 1463637 2000.61.82.080286-5

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : MOMBRAS COML/ LTDA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0143 AC-SP 1254624 2007.03.99.047363-0(0600000008)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : PASSARO IND/ E COM/ DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA
-ME

A Turma, por maioria, deu provimento à apelação, nos termos do voto do Relator, vencida a Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES que lhe negava provimento.

0144 AC-SP 1455074 2004.61.82.019836-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : GEROANCOMERCIAL E CONSTRUCOES LTDA

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, havida como submetida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0145 ApelReex-SP 1232008 2001.61.82.020781-5

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP
ADV : LUCIA BARBOSA DEL PICCHIA
APDO : Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuaria INFRAERO
ADV : CELIA REGINA ALVARES AFFONSO e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial e negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0146 AC-SP 1468410 2007.61.14.001211-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : GOLDENPLAST IND/ E COM/ DE PLASTS LTDA
ADV : MARIO AUGUSTO CORREA DE MORAES
APDO : Conselho Regional de Quimica CRQ

ADV : EDMILSON JOSE DA SILVA

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0147 ApelReex-SP 1468406 2007.61.82.050324-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : VARIMOT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
ADV : EDUARDO XAVIER DO VALLE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0148 AC-SP 1461957 2009.03.99.036200-1(0700001939)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : PEVI IND/ E COM/ DE PLASTICOS LTDA
ADV : ALESSANDRO FRANZOI

A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da apelação e, na parte conhecida, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

0149 AC-SP 1159165 2006.03.99.044865-4(9800000577)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : THAIS HELENA TOLEDO ALVARENGA
ADV : DARCY PAULILLO DOS PASSOS
INTERES : GERALDO LUIZ LOPES e outros

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

0150 ApelReex-SP 1384212 2003.61.82.008892-6

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : MARIA ELENA CALLEJAS DE MACEDO (= ou > de 60 anos)
ADV : CARLA TURCZYN BERLAND
PARTE R : EIGEL ENGENHARIA DE INSTALACOES GERAIS LTDA e outro
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

0151 ApelReex-SP 848458 2001.61.00.023590-2

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : GRAFICA SAO JANUARIO LTDA
ADV : ROSALBA GARCIA BRUSIQUESE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0152 REO-SP 1469174 2001.61.00.016099-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
PARTE A : GRAFICA SAO JANUARIO LTDA
ADV : ROSALBA GARCIA BRUSIQUESE
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0153 AMS-SP 240900 2000.61.00.046732-8

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : RITA DE CASSIA MOREIRA CESTARI LOPES
ADV : DOUGLAS GONCALVES DE OLIVEIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0154 AI-SP 353991 2008.03.00.043466-5(0700008031)

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : CERAMICA ZAGO VILLA LTDA -ME e outros
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE LEME SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0155 AI-SP 380000 2009.03.00.026494-6(200561820206130)

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
AGRTE : KYOEI DO BRASIL CIA DE SEGUROS S/A
ADV : EDUARDO CARVALHO CAIUBY
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

0156 AMS-SP 316656 2004.61.00.022694-0

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
APTE : CONSULTORIO UROLOGICO PROFESSOR WALDYR PRUDENTE DE
TOLEDO LTDA
ADV : MARCELO MOREIRA MONTEIRO
APTE : Ministerio Publico Federal
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS

A Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo retido e negou provimento às apelações, nos termos do voto do Relator.

0157 AC-SP 1462525 2008.61.23.001084-2

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
ATIBAIA
ADV : JOAO EVANIR TESCARO JUNIOR

A Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo retido, negou provimento à apelação, e deu parcial provimento à remessa oficial, tida por submetida, nos termos do voto do Relator.

0158 AC-SP 1466626 2007.61.26.003217-3

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : FERNANDO PASCUAL RONCERO espolio
REPTE : SUZETE PASCUAL RONCERO
ADVG : FÁBIO DE SOUZA FIGUEIREDO

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0159 AMS-SP 137684 93.03.092473-8 (8900150499)

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : MAQUINAS AGRICOLAS JACTO S/A
ADV : MARIA AURORA CARDOSO DA SILVA OMORI
ADV : LEO KRAKOWIAK
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0160 AC-SP 966423 2003.61.12.003725-9

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : SEMENTES COBEC IND/ E COM/ IMP/ E EXP/ LTDA massa falida
ADV : NILTON ARMELIN
APDO : WALMIR RAMOS MANZOLI
ADV : WALMIR RAMOS MANZOLI
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0161 AC-SP 1297304 2000.61.15.001841-2

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : GLOBAL BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
ADV : LUIS ANTONIO THADEU FERREIRA DE CAMPOS
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0162 AC-SP 1118800 2001.61.00.023994-4

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : FM-500 VEICULOS LTDA
ADV : LUIZ FERNANDO CAVALLINI ANDRADE
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0163 AC-SP 948578 2004.03.99.022452-4(9700500900)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : PNEUCEASA COM/ DE PNEUS LTDA e filia(l)(is)
ADV : ELIANA REGINATO PICCOLO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0164 AMS-SP 229097 2001.61.00.002036-3

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : SHA YONGDE
ADV : ARGEMIRO BUSTAMANTE GUIL
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0165 ApelReex-SP 1047447 2003.61.02.014588-5

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : STYROCORTE IND/ E COM/ DE PLASTICOS LTDA
ADV : CERVANTES CORREA CARDOZO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0166 AC-SP 1031204 2004.61.05.007163-0

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : GRANEL PETROLEO LTDA
ADV : MARILIA DE OLIVEIRA NUNES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por maioria, conheceu do recurso, vencido o Desembargador Federal CARLOS MUTA que, de ofício, extinguiu o processo sem exame do mérito. No mérito, a Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0167 AMS-SP 268360 2003.61.00.030924-4

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : PETER AHLGRIMM
ADV : JOSE ERCILIO DE OLIVEIRA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0168 AC-SP 1128642 2001.61.00.001868-0

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : ITEB IND/ TECNICA DE BORRACHA LTDA
ADV : HENRIQUE LEMOS JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS
PARTE R : Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de Sao Paulo S/A
ADV : CARLOS EDUARDO BASKAUSKAS SCATENA

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0169 AC-SP 1048669 2005.03.99.033775-0(9600386110)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : TYRESOLES DE SAO PAULO REGENERACAO DE PNEUS LTDA
ADV : JOAO LUIZ AGUION
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0170 AMS-SP 258419 2002.61.18.000612-3

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : COOPERATIVA DE LATICINIOS DE LORENA E PIQUETE
ADV : BRASIL DO PINHAL PEREIRA SALOMAO e outro
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0171 AC-SP 491530 1999.03.99.046311-9(9400277130)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : STAUPH IND/ E COM/ DE BRACADEIRAS LTDA
ADV : CID AUGUSTO MENDES CUNHA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RAQUEL TERESA MARTINS PERUCH
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação fazendária e ao recurso adesivo do INSS, julgando prejudicada a apelação do particular, nos termos do voto do Relator.

0172 AC-SP 486558 1999.03.99.040610-0(9107272782)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : M D A / B H M - S C P PARK TOWER e outros
ADV : ROBERTO TORTORELLI

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0173 ApelReex-SP 298275 96.03.004634-5 (9400047622)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : HUDSON BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA
ADV : SANDRO ROGERIO SOMESSAR
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da apelação e, no que conhecida, negou-lhe provimento e negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0174 ApelReex-SP 536576 1999.03.99.094476-6(9606079325)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : G E DAKO S/A
ADV : MARCIA SERRA NEGRA e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0175 AMS-SP 191143 1999.03.99.054501-0(9606063496)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Ministerio Publico Federal
PROC : JOSE MARIO BARRETO PEDRAZZOLI
APDO : ANTONIO LEME e outros
ADV : MARCOS ANTONIO PICONI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0176 AMS-SP 91278 92.03.066790-3 (9104017943)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : SAO PAULO ALPARGATAS S/A
ADV : TITO ROBERTO LIBERATO
APDO : ANTONIO FELIX PAULA
ADV : LUCRECIA APARECIDA REBELO e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J CAMPOS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0177 AC-SP 457711 1999.03.99.010172-6(9400109806)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : RENATO AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADV : HOMERO XOCAIRA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0178 AMS-SP 171296 96.03.014520-3 (9507034757)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : JOSE OSCAR CICERO
ADV : WILSON BASANELLI JUNIOR e outro
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J RIO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0179 AMS-SP 171246 96.03.014211-5 (9508018739)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : ANIZIO CAZAROTE
ADV : JOSE LUIS POLEZI e outro
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0180 REOMS-SP 166189 95.03.070792-7 (9503000211)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
PARTE A : INTELLI IND/ DE TERMINAIS ELETRICOS LTDA
ADV : JULIO CESAR MASSARO BUCCI
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0181 AC-SP 456749 1999.03.99.009156-3(9807027381)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : POSTO PETROLEUM SHOPPING LTDA
ADV : MARCO ANTONIO CAIS
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0182 ApelReex-SP 373567 97.03.032858-0 (9400247486)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : CIA EDITORA NACIONAL
ADV : ELIANE MONTANINI ALVAREZ
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0183 MC-SP 594 96.03.095665-1 (9300112686)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
REQTE : USINA DA BARRA S/A ACUCAR E ALCOOL
ADV : TANIA MARIA DO AMARAL DINKHUYSEN e outros
REQDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, julgou prejudicado o pedido, nos termos do voto do Relator.

0184 AC-SP 306257 96.03.017507-2 (9500465523)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : QUIMICA INDL/ PAULISTA S/A
ADV : URSULINO DOS SANTOS ISIDORO e outro

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0185 AMS-SP 172599 96.03.034287-4 (9502060695)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : DINE AGRO INDL/ LTDA e outro
ADV : MARCIO MATURANO e outro
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0186 REO-SP 411593 98.03.020609-5 (9700314863)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
PARTE A : ANTONIO FABRICIO
ADV : SERGIO GONTARCZIK e outros
PARTE R : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOSE PAULO NEVES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

0187 AMS-SP 188398 1999.03.99.007272-6(9802015776)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Prefeitura Municipal de Santos SP
ADV : MARIA CLAUDIA TERRA ALVES
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA TEREZA SANTOS DA CUNHA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0188 AMS-SP 164390 95.03.050467-8 (9300396889)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : GUITOM ALIMENTOS LTDA
ADV : MARIA NEUSA GONINI BENICIO e outro
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0189 AMS-SP 171089 96.03.013445-7 (9502060539)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : LUMEGAL IND/ E COM/ LTDA
ADV : DOUGLAS MELHEM JUNIOR e outro
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0190 ApelReex-SP 444256 98.03.092143-6 (9600000174)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : CONCRELAR IND/ E COM/ LTDA
ADV : FABIO ESTEVES PEDRAZA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0191 AC-SP 419410 98.03.036626-2 (9400302649)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : AUTO PECAS OLIGIL LTDA e outro

ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES e outros
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS

A Turma, por unanimidade, não conheceu da apelação do contribuinte e deu provimento à remessa oficial, tida por interposta, julgando prejudicada a apelação da Fazenda Nacional, nos termos do voto do Relator, sendo que o Desembargador Federal CARLOS MUTA acompanhou com ressalva de seu entendimento pessoal.

0192 AMS-SP 172841 96.03.035148-2 (9509029254)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : AGROPECUARIA SANTA IRENE S/C LTDA
ADV : JOSE MARCIO BASILE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SOROCABA >10ª SSJ>SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0193 AC-SP 434173 98.03.070975-5 (9702000335)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : DILMAR DERITO
ADV : DILMAR DERITO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0194 AC-SP 400856 97.03.085665-9 (9712038688)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : COML/ AVICOLA CAETANO LTDA
ADV : EDUARDO NAUFAL e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0195 AC-SP 513443 1999.03.99.069973-5(9700051862)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : FUNDACAO CESP
ADV : LUIS RICARDO MARCONDES MARTINS
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

A Turma, por maioria, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Desembargador Federal CARLOS MUTA, vencido o Relator que lhe dava parcial provimento. Lavrará o acórdão o Desembargador Federal CARLOS MUTA.

0196 REOMS-SP 174976 96.03.064627-0 (9200892558)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
PARTE A : RICCI E ASSOCIADOS ENGENHARIA E COM/ LTDA
ADV : JOSE FRANCISCO SILVA JUNIOR e outros
PARTE R : Uniao Federal
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0197 REO-SP 340965 96.03.078176-2 (9200516769)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
PARTE A : PIACAVA COML/ LTDA
ADV : ROBERTO FARIA DE SANT ANNA e outros
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0198 AC-SP 430364 98.03.062865-8 (9200093647)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : LUCKSPUMA S/A IND/ E COM/
ADV : URSULINO DOS SANTOS ISIDORO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator, sendo que o Desembargador Federal CARLOS MUTA negava provimento ao recurso mantendo a r. sentença por seus próprios fundamentos.

0199 AC-SP 290387 95.03.097409-7 (0007425449)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : CARLOS NAKAZAKI
ADV : NUNO JOSE PORTUGAL DA SILVA D AZEVEDO e outro

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0200 ApelReex-SP 449145 98.03.102573-2 (0009363696)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : COOPERATIVA AGRICOLA DA REGIAO DE ADAMANTINA
ADV : MEGUMU KAMEDA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0201 ApelReex-SP 289507 95.03.096319-2 (9300064720)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : D L V COML/ LTDA
ADV : PETER FREDY ALEXANDRAKIS e outro
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0202 MC-SP 855 97.03.065851-2 (9700321606)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
REQTE : REAL ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO e outros
REQDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, julgou improcedente o pedido, nos termos do voto do Relator.

0203 MC-SP 1007 98.03.020689-3 (9300061062)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
REQTE : INTERNATIONALE NEDERLANDEN BANK N V e outro
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO e outros
REQDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, julgou prejudicados a cautelar e o agravo regimental, nos termos do voto do Relator.

0204 MC-SP 453 96.03.050988-4 (96030332542)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
REQTE : BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADV : FERNANDO OLAVO SADDI CASTRO e outros
REQDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, julgou prejudicados a cautelar e o agravo regimental, nos termos do voto do Relator.

0205 AC-SP 393275 97.03.069329-6 (8900030272)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : FRANCISCO ANYSIO DE OLIVEIRA PAULA FILHO
ADV : ROBERTO CORREA DE MELLO e outros
INTERES : GRAVACOES CHICO CITY COM/ DE DISCOS LTDA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, tida por ocorrida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0206 REOMS-SP 177861 97.03.005863-9 (9100091928)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
PARTE A : SINDICATO DOS AGENTES FEDERAIS DA INSPECAO DO
TRABALHO NO ESTADO DE SAO PAULO SAFITESP
ADV : AMILTON ALVES COSTA
PARTE R : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : IVONE DE SOUZA TONIOLO DO PRADO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, julgou prejudicada a remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0207 AMS-SP 182090 97.03.068508-0 (9500494272)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : INDUSTRIAS REUNIDAS DONDENT LTDA
ADV : LUIZ ROBERTO SOUZA NORONHA e outro
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0208 AMS-SP 187578 1999.03.99.004318-0(9702018749)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : WIKI DO BRASIL IND/ E COM/ LTDA
ADV : DOMINGOS DE TORRE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0209 AMS-SP 171183 96.03.014147-0 (9306000901)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : ANDORINHA FERRAMENTAS LTDA
ADV : JOSE EDUARDO MASCARO DE TELLA e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0210 AMS-MS 182004 97.03.064167-9 (9600018316)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Fundacao Nacional de Saude FUNASA/MS
ADV : LEONARDO NUNES DA CUNHA
APDO : ELETRO MECANICA 14 DE JULHO LTDA
ADV : MARLEIDE GEORGES KARMOUCHE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, tida por ocorrida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0211 AMS-SP 188117 1999.03.99.006991-0(9400337213)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : CIA BRASILEIRA DE ALUMINIO
ADV : LUIZ MARCELO PINHEIRO FINS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0212 AC-SP 382559 97.03.048629-0 (9200599826)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : FARIA DE SANT ANNA ADVOGADOS S/C
ADV : ROBERTO FARIA DE SANT ANNA JUNIOR e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0213 AMS-SP 178907 97.03.015716-5 (9604014480)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : AMPLIMATIC S/A IND/ E COM/
ADV : ISILDA MARIA DA COSTA E SILVA
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
LIT.PAS : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS
METALURGICAS MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO DE SAO
JOSE CAMPOS E REGIAO

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0214 AMS-SP 162086 95.03.030981-6 (9402020470)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : VERA LIGIA RICCI MALENTACHI
ADV : MARIA ISABEL MORAES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0215 AC-SP 402414 97.03.088327-3 (9400053959)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : TVV TV VIDEO DISTRIBUIDORA LTDA
ADV : CELIO RODRIGUES PEREIRA e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0216 AMS-SP 188048 1999.03.99.006841-3(9804012430)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : JORNAL O VALEPARAIBANO LTDA
ADV : LUIS EDUARDO MENEZES SERRA NETTO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0217 ApelReex-SP 400308 97.03.083718-2 (9300099256)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : O ALQUIMISTA DISTRIBUIDORA COML/ LTDA
ADV : DIANA WEBSTER MASSIMINI e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0218 REO-SP 324748 96.03.049702-9 (9100000607)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
PARTE A : PAULO AFONSO ROHWEDDER COMODO
ADV : RUBENS BERTUZZI
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
INTERES : PRIMAVERA CONFECÇÕES S/A
REMTE : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE DIADEMA SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0219 REOMS-SP 175233 96.03.067770-1 (9603008508)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
PARTE A : SUPERMERCADOS BOZELLI LTDA
ADV : RICARDO CONCEICAO SOUZA e outros
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0220 AC-SP 424669 98.03.048610-1 (9700353060)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : CARBEX INDUSTRIAS REUNIDAS S/A
ADV : ROSIANY RODRIGUES GUERRA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0221 AC-SP 319093 96.03.040074-2 (9502078616)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : TERMAQ TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO CIVIL E
ESCAVACOES LTDA
ADV : JULIANA MOREIRA COELHO PRATA BORGES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0222 ApelReex-SP 536566 1999.03.99.094466-3(9400207409)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : AMERICANA S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES
MOBILIARIOS e outro
ADV : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, não conheceu do apelo adesivo e deu parcial provimento à apelação da União e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0223 REO-SP 536565 1999.03.99.094465-1(9400175639)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
PARTE A : AMERICANA S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES
MOBILIARIOS
ADV : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, julgou prejudicados a medida cautelar e o reexame necessário, nos termos do voto do Relator.

0224 ApelReex-SP 509347 1999.03.99.065559-8(0006509924)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : TEXTIL FAVERO LTDA
ADV : MELFORD VAUGHN NETO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0225 AC-SP 533467 1999.03.99.091316-2(9600253552)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : QUIMICA INDL/ PAULISTA S/A
ADV : URSULINO DOS SANTOS ISIDORO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, não conheceu da apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0226 AC-SP 533466 1999.03.99.091315-0(9600190917)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : QUIMICA INDL/ PAULISTA S/A
ADV : URSULINO DOS SANTOS ISIDORO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, julgou prejudicada a apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0227 AC-SP 334790 96.03.066881-8 (0007447396)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAIRIPORA e outro
ADV : YOR QUEIROZ JUNIOR e outros
APDO : Cia Energetica de Sao Paulo CESP
ADV : JORGE RICARDO LOPES LUTF e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, havida como submetida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0228 AC-SP 513590 1999.03.99.070118-3(9600411719)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : LOJAS BRASILEIRAS S/A
ADV : NELSON LOMBARDI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0229 ApelReex-SP 278339 95.03.080186-9 (8800289398)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : GILBERTO ANTONIO MACEDO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0230 ApelReex-SP 442568 98.03.088289-9 (9106875980)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : CITY TRADING S/A
ADV : FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0231 AMS-SP 169713 96.03.000926-1 (9306019343)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : LATICINIOS MOCOCA S/A
ADV : RODOLFO DE LIMA GROPEN
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0232 AC-SP 467714 1999.03.99.020414-0(9500521792)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE APARECIDA D
OESTE
ADV : CRISTINA APARECIDA POLACHINI
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0233 AC-SP 492397 1999.03.99.047287-0(9800000198)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Confederacao Nacional da Agricultura CNA
ADV : MAURICIO SILVERIO GOMES
APDO : WALTER RODRIGUES CONTREIRAS
ADV : CESAR BERETTA NETO

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0234 REOMS-SP 182546 97.03.084908-3 (9610021026)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
PARTE A : NILO FERRARI e outros
ADV : CARLOS ALBERTO BARBOSA FERRAZ
PARTE R : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MARILIA Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0235 AMS-SP 193892 1999.03.99.079524-4(9800265406)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : REGINALDO BENACCHIO REGINO
ADV : NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0236 REO-SP 536237 1999.03.99.094142-0(9300077562)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
PARTE A : MAN COML/ DE VEICULOS LTDA
ADV : MARCOS ANTONIO Z DE CASTRO RODRIGUES
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0237 AC-SP 530880 1999.03.99.088769-2(9806120256)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PAULINIA S/A
EMDEP
ADV : MARIA JOSE AREAS ADORNI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0238 AMS-SP 166847 95.03.075503-4 (9400146612)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : TOYOTA DO BRASIL S/A IND/ E COM/
ADV : DIRCEU FREITAS FILHO e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0239 AMS-SP 490706 1999.03.99.050033-5(9700202100)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : VIACAO CAMPO LIMPO LTDA
ADV : ROBERTA DAVIDSON NEGRAES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0240 MC-SP 902 97.03.074982-8 (9600094160)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
REQTE : BANCO BCN BARCLAYS S/A
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO e outros
REQDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, julgou improcedente o pedido, nos termos do voto do Relator.

0241 ApelReex-SP 488151 1999.03.99.042555-6(9200125425)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Fazenda do Estado de Sao Paulo
ADV : LAZARA MEZZACAPA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARCIO FERNANDO OMETTO CASALE e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0242 AMS-SP 64865 92.03.020287-0 (9100205923)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : ZORBA TEXTIL S/A
ADV : ANTONIO AUGUSTO POMPEU DE TOLEDO e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0243 AMS-SP 191602 1999.03.99.062299-4(9700199576)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : J P F IND/ E COM/ DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
ADV : ROGERIO ARO

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, havida como submetida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0244 AMS-SP 190396 1999.03.99.042832-6(9700267776)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : HANG LOOSE IND/ E COM/ LTDA
ADV : JOSE OSVALDO PEREIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0245 AMS-SP 189159 1999.03.99.038035-4(9500354845)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : ROBERTO MARTINS PORTELLA
ADV : FERNANDO LUIZ DA GAMA LOBO D ECA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0246 AC-SP 301710 96.03.009350-5 (9404013560)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : STATUS VEICULOS II SAO JOSE DOS CAMPOS LTDA
ADV : LILIAN NETTO CORDEIRO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0247 AC-SP 182557 94.03.045757-0 (9203096574)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : POSTO MONTE BELO DE FRANCA LTDA

ADV : DONIZETT PEREIRA
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0248 AC-SP 526855 1999.03.99.084793-1(9600182094)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : ACRA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSAO
ALVORECER
ADV : LUIZ AUGUSTO
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0249 AMS-SP 189715 1999.03.99.040335-4(9600118582)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTACAO DE SERVICOS A
TERCEIROS COLOCACAO E ADMINISTRACAO DE MAO DE OBRA
E DE TRABALHO TEMPORARIO NO ESTADO DE SAO PAULO
SINDEPRESTEM
ADV : MILTON FLAVIO DE ALMEIDA CAMARGO LAUTENSCHLAGER e
outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0250 AMS-SP 184324 98.03.039784-2 (9500412470)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : FRANCISCO ALVES LINHARES NETTO
ADV : JOSE ALMEIDA SILVARES e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0251 AC-SP 324290 96.03.048897-6 (9502080920)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : AMERICA COM/ IMP/ E EXP/ LTDA
ADV : JOSE PAULO FERNANDES FREIRE
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0252 AMS-SP 187071 1999.03.99.003811-1(9702087813)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : FERTILIZANTES HERINGER LTDA
ADV : VALKIRIA MONTEIRO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0253 REOMS-SP 179448 97.03.023312-0 (9300207016)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
PARTE A : G E M FACTORING SERVICOS E COM/ LTDA
ADV : DOMINGOS ANTONIO CIARLARIELLO e outros
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0254 AC-SP 1038582 2002.61.05.008482-1

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADV : JOSE LUIZ MATTHES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0255 AC-SP 1005454 2000.61.19.009226-0

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : PADARIA E CONFEITARIA ELITE DE GUARULHOS LTDA e outros
ADV : JONIAS ETELVINO BARBOSA

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0256 AC-SP 961356 2002.61.14.002561-1

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : JOSE ROBERTO FERREIRA LEITE e outro
ADV : MARIA CATARINA RODRIGUES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0257 AMS-SP 262061 2001.61.00.025689-9

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : FLACAM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
ADV : JOSE CARLOS DA MATTA RIVITTI

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, tida por ocorrida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0258 AC-SP 9044111 2002.61.82.002980-2

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : SCHERING DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA
ADV : MARIA DE LOURDES ROSA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0259 AC-SP 960925 2000.61.82.029832-4

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : UNILEVER BRASIL LTDA
ADV : MARCELO SALLES ANNUNZIATA e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0260 AC-SP 952250 2004.03.99.023856-0(0009818715)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : USINA ACUCAREIRA GUARANI S/A
ADV : JOSE EDUARDO SOARES DE MELO

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0261 AC-SP 962397 2004.03.99.027574-0(0200001134)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : RADIO NOTICIAS DE AMERICANA LTDA
ADV : ROBERTO SCORIZA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0262 AC-SP 896246 2000.61.13.004513-6

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : PROPAR PROJETOS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/C
LTDA
ADV : JOAO HENRIQUE GIOMETTI BERTONHA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0263 AMS-SP 249757 2002.61.00.028165-5

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : CENTRO AUTOMOTIVO REAL LESTE LTDA
ADV : MARIANA FIGUEIREDO PADUAN
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0264 AC-SP 366141 97.03.019879-1 (9408025121)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : COLOR VISAO DO BRASIL IND/ ACRILICA LTDA
ADV : CACILDO BAPTISTA PALHARES e outro
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo regimental e, conheceu parcialmente da apelação, sendo que na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

0265 AC-SP 723567 2000.61.82.001128-0

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Conselho Regional de Farmacia CRF
ADV : ARNALDO ANTONIO MARQUES FILHO
APDO : SANG CHOL KIM
ADV : TETSUO SHIMOHIRAO
INTERES : SANG CHOL KIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0266 ApelReex-SP 818793 2002.03.99.030618-0(0000000061)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : RESTAURANTE BARREIRENSE LTDA
ADV : GLAUCIA GONCALVES DE OLIVEIRA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CORDEIROPOLIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, havida como submetida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0267 AC-SP 818794 2002.03.99.030619-2(0000000061)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : RESTAURANTE BARREIRENSE LTDA
ADV : GLAUCIA GONCALVES DE OLIVEIRA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0268 AMS-SP 228424 2001.03.99.056495-4(9800139001)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : SRL LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A e outro
ADV : OSMAR SIMOES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação da União e à remessa oficial e negou provimento à apelação do particular, nos termos do voto do Relator.

0269 AC-SP 811278 2001.61.02.010474-6

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : AILTON TORRES DE ALMEIDA
ADV : LUIZ ROBERTO SILVEIRA LAPENTA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0270 ApelReex-SP 853749 2003.03.99.003567-0(9405141597)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : ALECIO JARUCHE
ADV : HUSSEIN JARUCHE NETO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0271 AMS-SP 227798 2001.61.04.001668-1

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : ASSOCIACAO COMERCIAL DE GUARUJA
ADV : CLAUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0272 AC-SP 868236 2003.03.99.011102-6(9600000017)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : ADPAPEIS S/A
ADV : JOSE PAULO TONETTO

A Turma, por unanimidade, conheço parcialmente da apelação e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

0273 AMS-SP 245332 2002.61.00.002116-5

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : DROGARIA IPORANGA LTDA
ADV : FLÁVIA MARIA DE MORAIS GERAIGIRE
APDO : Conselho Regional de Farmacia CRF
ADV : LUIS HENRIQUE SILVEIRA MORAES

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0274 AC-SP 729788 2000.61.82.020227-8

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : BALTAZAR SANTOS E CIA LTDA
ADV : ANTONIO CARLOS TELO DE MENEZES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, não conheceu da apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0275 ApelReex-SP 712213 2001.03.99.034100-0(9000329493)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : AGOSTINHO MANOELL MAIA ESTEVES
ADV : SALVADOR BELLO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0276 AMS-SP 304280 2007.61.02.005678-0

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : CENTRAL ENERGETICA MORENO ACUCAR E ALCOOL LTDA
ADV : MARCOS ALEXANDRE PEREZ RODRIGUES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0277 AC-SP 1002646 2001.61.05.010169-3

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : SUPER SACOLAO CENTRAL DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
ADV : RAPHAEL DA SILVA MAIA e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0278 AMS-SP 244317 2002.61.02.001226-1

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : USINA ACUCAREIRA GUAIRA LTDA
ADV : JOSE ROBERTO CRUZ e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0279 AC-SP 905953 2001.61.82.020010-9

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : FERMAP ADMINISTRACAO DE BENS E SERVICOS TECNICOS S/C
LTDA
ADV : EDUARDO SECCHI MUNHOZ

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0280 ApelReex-SP 1030525 1999.61.11.005523-5

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal
APDO : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GARCA
ADV : ELLIOT REHDER BITTENCOURT
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE MARILIA Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e deu provimento parcial à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0281 ApelReex-SP 965760 2004.03.99.028813-7(9700000125)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : MURCHISON TERMINAIS DE CARGA S/A
ADV : PATRICIA PIRES BOULHOSA e outros
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VICENTE DE CARVALHO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0282 ApelReex-SP 712211 2001.03.99.034098-5(8900259024)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : AGOSTINHO MANUEL MAIA ESTEVES

ADV : ANTONIO FREDERIGUE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0283 ApelReex-SP 712214 2001.03.99.034101-1(9205099376)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : AGOSTINHO MANUEL MAIA ESTEVES
ADV : SALVADOR BELLO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial e deu parcial provimento ao recurso adesivo, nos termos do voto do Relator.

0284 ApelReex-SP 712212 2001.03.99.034099-7(9000159725)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : AGOSTINHO MANUEL MAIA ESTEVES
ADV : SALVADOR BELLO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0285 AC-SP 968156 2002.61.05.009339-1

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : SALUS SERVICOS URBANOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
ADV : VANESKA GOMES
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0286 AMS-SP 260751 2000.61.00.005920-2

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : DROGARIA SANTO ANTONIO DE JACAREI LTDA -ME
ADV : ANDRE BEDRAN JABR
APDO : Conselho Regional de Farmacia CRF
ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0287 AC-SP 884612 2003.03.99.020178-7(0200000038)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : MARILDA ROSANGELA FACHINI
ADV : MARIO LUIS DA SILVA PIRES
APDO : JOAO JOSE MARTINS
ADV : RUY MASSAKY YAMAMOTO

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0288 ApelReex-SP 803024 2001.61.13.002597-0

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : HELTON JOSE REJANE
ADV : SANDRA REGINA PIRES DE ANDRADE
INTERES : LOMBARD IND/ E COM/ DE CABEDAIS E CALCADOS LTDA massa
falida
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE FRANCA Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0289 AMS-SP 252576 2002.61.10.008540-2

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : FIORATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ADV : ALEXANDRE OGUSUKU
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0290 AMS-SP 271339 2004.61.05.010213-3

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : GISLEINE LORENÇON OMISSOLO e outros
ADV : GISLEINE LORENÇON OMISSOLO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, não conheceu da apelação e deu provimento à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0291 AMS-SP 257459 2001.61.00.006390-8

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA
ADV : MARIA RACHEL BASTOS FERREIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0292 AC-SP 875234 2003.03.99.015417-7(9200000160)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : OLAVO CAPUZZO IMOVEIS
ADV : PAULO AUGUSTO ROSA GOMES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e ao recurso adesivo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0293 AC-SP 862657 2002.61.02.002968-6

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : BASEQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ADV : ANTONIO JULIANO BRUNELLI MENDES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0294 AC-SP 831308 2002.03.99.038252-2(9100075701)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : TIMKEN DO BRASIL COM/ E IND/ LTDA
ADV : FREDERICO JOSE STRAUBE
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0295 AI-SP 159157 2002.03.00.030491-3(0200000362)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : NOVAFOR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA e outros
ADV : ORESTES MAZIEIRO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MOCOCA SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento e negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0296 AI-SP 237371 2005.03.00.040747-8(200461820003688)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : NICOLAU DOS SANTOS NETO
ADV : BEATRIZ QUINTANA NOVAES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0297 AMS-SP 252752 2002.61.04.010509-8

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : WILLIAMS SERVICOS MARITIMOS LTDA
ADV : VANIA MARIA BALTHAZAR LAROCCA
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0298 AC-SP 1000624 2002.61.00.026574-1

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : ARRELARO E OLIVEIRA LTDA e outro
ADV : SERGIO ROBERTO FERREIRA DA S BRAGA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0299 AC-SP 1029540 2005.03.99.021907-7(9300000080)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : AUTO RETIFICA BEBEDOURO LTDA
ADV : MATEUS ALQUIMIM DE PADUA

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0300 AMS-SP 189718 1999.03.99.040338-0(9800411143)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : CIRUMEDICA S/A e outro
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, julgou prejudicada a apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0301 ApelReex-SP 407283 98.03.008328-7 (0005720915)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : INTRAG PART ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA GRUPO
ITAUSA
ADV : SANDRO PISSINI ESPINDOLA e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0302 AC-SP 408126 98.03.009276-6 (9200889883)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : FOTOPTICA LTDA
ADV : RAQUEL CRISTINA RIBEIRO NOVAIS e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da apelação e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

0303 ApelReex-SP 511167 1999.03.99.067734-0(8900143611)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : ELECTRO PLASTIC S/A
ADV : JOSE ROBERTO CORTEZ
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e deu provimento parcial à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0304 AC-SP 287178 95.03.093303-0 (9200231489)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : PITUKA IND/ COM/ E BENEFICIAMENTO DE FIOS LTDA
ADV : RONALDO ALVES BEZERRA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0305 AC-SP 520305 1999.03.99.077444-7(9806120213)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PAULINIA S/A
EMDEP
ADV : MARIA JOSE AREAS ADORNI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0306 AMS-SP 178844 97.03.015064-0 (9000016924)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : USINA ACUCAREIRA ESTER S/A
ADV : HAMILTON DIAS DE SOUZA e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da apelação e, no que conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

0307 AC-SP 999662 2002.61.09.006427-4

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : EUCLIDES RENATO GARBUIO FI
ADV : WINSTON SEBE
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0308 AC-SP 958548 2004.03.99.026012-7(0200001971)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : COML/ SOARES DE SA LTDA -ME
ADV : FERNANDO ANTONIO SOARES DE SA JUNIOR

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, havida como submetida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0309 AMS-SP 212664 2000.03.99.074731-0(9600129835)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : IND/ DE MEIAS SCALINA LTDA
ADV : SONIA CORREA DA SILVA DE ALMEIDA PRADO

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0310 ApelReex-SP 837292 2000.61.19.022771-1

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

APTE : Conselho Regional de Quimica da 4 Regiao CRQ4
ADV : CATIA STELLIO SASHIDA BALDUINO
APDO : CINDUMEL CIA INDL/ DE METAIS E LAMINADOS
ADV : HUGO MESQUITA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0311 AMS-SP 264808 1999.61.10.001736-5

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : TCS TRANSPORTES COLETIVOS DE SOROCABA LTDA
ADV : ANTONIO RUSSO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SOROCABA >10ª SSJ>SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0312 AC-SP 1033904 2000.61.82.053340-4

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : IND/ DE PAPEL E PAPELAO SAO ROBERTO S/A
ADV : MARCOS JOSE DA SILVA GUIMARAES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator, sendo que a Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES acompanhou pela conclusão.

0313 AC-SP 804649 2002.03.99.022382-1(9800007651)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : CIQUIMA IND/ DE TINTAS E VERNIZES LTDA
ADV : ANDRE BEIL
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0314 AC-SP 875926 2003.03.99.015721-0(9700000409)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : HELIO REZENDE ASSUMPCAO
ADV : MARCELO GOMES FAIM
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
INTERES : ENGEPOLE ENGENHARIA PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA

A Turma, por unanimidade, não conheceu da apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0315 REOMS-MS 262979 2003.60.00.005575-0

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
PARTE A : PATRICK ALVES COSTA
ADV : ELTON LUIS NASSER DE MELLO
PARTE R : Ordem dos Advogados do Brasil Secao MS
ADV : VLADIMIR ROSSI LOURENCO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0316 AC-SP 1038976 2001.61.00.016481-6

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : IND/ DE MODAS TRICOSTYL LTDA
ADV : FRANCISCO JOSE CAHALI

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0317 AC-SP 988579 2001.61.00.016036-7

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA S/A

ADV : GUILHERME BARRANCO DE SOUZA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
PARTE R : SANAMAR S/A e outro

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

0318 ApelReex-SP 511168 1999.03.99.067735-1(8900186345)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : ELECTRO PLASTIC S/A
ADV : JOSE ROBERTO CORTEZ
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0319 ApelReex-SP 379430 97.03.042803-7 (9610017959)

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
ADV : JOSUE COVO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE MARILIA Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AC-SP 1218061 2005.61.05.006607-8

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : RR COM/ DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA
ADV : AMANDA SILVA BEZERRA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AMS-SP 248176 2002.61.20.004209-7

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : MARESUL IND/ E COM/ DE BORDADOS LTDA
ADV : RICARDO VENDRAMINE CAETANO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

AC-SP 1400518 2001.61.82.021816-3

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : PORFIRIO E PLAZA ENGENHARIA CONSTRUÇOES E COM/ LTDA
ADV : JEFERSON NARDI NUNES DIAS

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 1240209 2007.03.99.042387-0(9200176470)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : ALBERTO NOBUYUKI HASHIMOTO e outros
ADV : CAROLINA RUBLIAUSKAS WAHBE
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AC-SP 195995 94.03.065026-5 (9107383916)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : JOSE MARIA BUENO e outros
ADV : MARIA LUCIA CARDOSO PINTO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AC-SP 726432 2001.03.99.042013-0(9800001869)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : VIEL IND/ METALURGICA LTDA
ADV : DANIEL MARCELINO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, não conheceu de parte da apelação e negou provimento à parte conhecida, nos termos do voto do Relator.

AMS-SP 309868 2007.61.00.029457-0

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : PROEDUC COOPERATIVA DE SERVICO EDUCACIONAL E ADMINISTRATIVO
ADV : VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 1395739 2005.61.00.029550-3

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : ISAURA MARIA HENRIQUE KOTAIT e outro
ADV : JULIO CESAR DE FREITAS SILVA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AMS-MS 281204 2006.60.04.000189-2

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Ordem dos Musicos do Brasil Conselho Regional do Estado do Mato Grosso do Sul OMB/MS
ADV : OSVALDO ODORICO
APDO : SERGIO DE ALMEIDA
ADV : JOSE CARLOS DOS SANTOS (Int.Pessoal)
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CORUMBÁ - 4ª SSJ - MS

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

REO-SP 874149 2003.03.99.014807-4(8900201735)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
PARTE A : KRUPP METALURGICA CAMPO LIMPO LTDA
ADV : ROBERTO SILVESTRE MARASTON
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, julgou prejudicada a cautelar, nos termos do voto do Relator.

ApelReex-SP 874148 2003.03.99.014806-2(8900189778)

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : KRUPP METALURGICA CAMPO LIMPO LTDA
ADV : ROBERTO SILVESTRE MARASTON
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

ApelReex-SP 956441 2001.61.00.016553-5

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : LVMH VINHOS E DESTILADOS BRASIL LTDA
ADV : LEONARDO DE ANDRADE
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar e deu parcial provimento às apelações e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

AMS-MS 285785 2006.60.04.000703-1

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : EMPRESA LANCRUZ S R L
ADV : MARCILIO DE FREITAS LINS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CORUMBÁ - 4ª SSJ - MS

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AMS-MS 291403 2006.60.05.000634-5

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : SERGIO LOCATELLI
ADV : ARLINDO P SILVA FILHO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PONTA PORA - 5ª SSJ - MS

A Turma, por maioria, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator, vencido o Desembargador Federal CARLOS MUTA que lhes dava provimento.

ApelReex-SP 1435473 2006.61.09.002467-1

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : PROFIL IND/ E COM/ DE FIOS LTDA
ADV : MELFORD VAUGHN NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : OS MESMOS
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 2 VARA DE PIRACICABA SP

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação da autora e negou provimento à apelação da União Federal e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

AMS-SP 246097 2003.03.99.006728-1(9700583015)

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : BANCO DIBENS S/A
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

AMS-SP 219343 2001.03.99.025926-4(9802044652)

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : SISTEMA S/A CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS
ADV : JOAO FRANCISCO BIANCO
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

ApelReex-SP 1272045 1999.61.00.060520-4

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
APTE : RAFAEL ANTONIO PARRI
ADV : CELMO MARCIO DE ASSIS PEREIRA
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 23 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação do autor e deu parcial provimento à apelação da ré e à remessa oficial, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES, sendo que o Relator

dava parcial provimento ao recurso fazendário e ao reexame necessário em menor extensão. Lavrará o acórdão a Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES.

AMS-SP 243426 2002.03.99.044197-6(9700059995)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : TQUIM TRANSPORTES QUIMICOS ESPECIALIZADOS S/A
ADV : JOSE LUIZ SENNE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

ApelReex-SP 872773 2003.03.99.013852-4(9600276552)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : KOBBI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
ADV : JOAO MARIANO DA SILVA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AC-SP 1085734 2006.03.99.004085-9(9700099814)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : CIA INDL/ E AGRICOLA SAO JOAO e outros
ADV : ANTONIO CARLOS BRUGNARO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AC-SP 1137414 2006.03.99.030422-0(9400346646)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : ITAU PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA e outros
ADV : FERNANDO OLAVO SADDI CASTRO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

AC-SP 1185877 2007.03.99.014274-0(9606071324)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : TIMAVO DO BRASIL S/A IND/ TEXTIL
ADV : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, de ofício, reconheceu a nulidade da sentença de primeiro grau e, mediante a aplicação do § 3º do artigo 515 do CPC, julgou parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, nos termos do voto do Relator.

AC-SP 1260749 2007.03.99.049180-1(9500444437)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : FOBRASA FORNECEDORA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA
ADV : ANTONIO CESAR MARIUZZO DE ANDRADE

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AMS-SP 303434 2007.61.21.000692-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : ULTRASOM DIAGNOSTICO POR IMAGENS S/C LTDA
ADV : MARCELO MOREIRA MONTEIRO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AMS-SP 280390 2002.61.00.029327-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AMS-SP 271522 2003.61.00.033096-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : DRAVA METAIS LTDA
ADV : RICARDO OLIVEIRA GODOI e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 23 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

ApelReex-SP 879289 2003.03.99.016773-1(9802073750)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DA CIA
SIDERURGICA PAULISTA COSIPA
ADV : RICARDO RAMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

ApelReex-SP 904565 2003.03.99.031366-8(9107197071)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE S/A
ADV : FATIMA FERNANDES DE SOUZA GARCIA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, julgando prejudicada a apelação adesiva, nos termos do voto do Relator.

AMS-SP 267029 2003.61.00.007987-1

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : BANCO DAYCOVAL S/A
ADV : LEO KRAKOWIAK
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AC-SP 985517 2004.03.99.037864-3(9600406294)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : ENESA ENGENHARIA S/A
ADV : LAURY SERGIO CIDIN PEIXOTO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AMS-SP 278019 2004.61.14.000470-7

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : MAKITA DO BRASIL FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA
ADV : RAQUEL CRISTINA RIBEIRO NOVAIS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S B DO CAMPO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

ApelReex-SP 1132569 2006.03.99.027340-4(9706089551)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : MAGNETI MARELLI DO BRASIL IND/ E COM/ LTDA
ADV : ADRIANA PASTRE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AC-SP 1171157 2007.03.99.003232-6(9800541675)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : ESTUDIO ELDORADO LTDA
ADV : CLAUDIA FONSECA MORATO PAVAN

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AC-SP 1297273 2006.61.00.002448-2

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : REK CONSTRUTORA LTDA
ADV : MARIA EMILIA ELEUTERIO LOPES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação nos termos do voto do(a) Relator(a).

AC-SP 1176878 2007.03.99.004760-3(9200134238)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : CONSTRUTORA SIMOSO LTDA e outro
ADV : RICARDO FORMENTI ZANCO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por maioria, deu provimento à apelação, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES, vencido o Relator que lhe negava provimento. Lavrará o acórdão a Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES.

ApelReex-SP 837368 2002.03.99.041501-1(9000407192)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : ATB S/A ARTEFATOS TECNICOS DE BORRACHA
ADV : CRISTIANO BARROS DE SIQUEIRA
ADV : CRISTIANO BARROS DE SIQUEIRA
APTE : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
ADV : JOSE AUGUSTO PADUA DE ARAUJO JR
ADV : CRISTIANO BARROS DE SIQUEIRA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, acolheu a preliminar de intempestividade da apelação do IBAMA, para não conhecê-la, e, quanto ao mérito, negou provimento ao apelo da autora e deu parcial provimento à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

AI-SP 195038 2003.03.00.077007-2(9103131025)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : MARIA RITA MAGNO LUCINDO
ADV : MARCIO ANTONIO SCALON BUCK
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

REOMS-SP 266143 2004.61.00.007260-1

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

PARTE A : SEC FIGUEIREDO LTDA -EPP
ADV : FÁBIO VIEIRA FIGUEIREDO
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AC-SP 977736 2004.03.99.034410-4(9900000247)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : PANIFICADORA SANTO ANTONIO DE GARCA LTDA
ADV : AMAURI CODONHO
APDO : Instituto Nacional de Metrologia Normalizacao e Qualidade Industrial
INMETRO
ADV : MARCOS JOAO SCHMIDT

A Turma, por unanimidade, de ofício, anulou os atos decisórios praticados após a prolação da sentença de homologação (fls. 39) e julgou prejudicada a apelação, nos termos do voto do Relator.

AC-SP 825024 2000.61.00.049498-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : TIMKEN DO BRASIL COM/ E IND/ LTDA
ADV : MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação e determinou o retorno dos autos ao Juízo de origem, para regular prosseguimento do feito, nos termos do voto do Relator.

AC-SP 1437306 2000.61.82.082021-1

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : F N T IND/ E COM/ DE ROUPAS LTDA

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 67427 98.03.054488-8 (9100714127) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : SERVEBEM COM/ DE ALIMENTACAO LTDA e outros
ADV : MARCOS TAVARES LEITE
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 133110 2001.03.00.019352-7(200161020049115) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : TEREZINHA ANTONIA AVELLANEDA INVERNIZZI e outro
ADV : ARTUR BARBOSA PARRA
AGRDO : Departamento Nacional Estradas Rodagem DNER
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 210048 2004.03.00.034012-4(0300006183) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : BELLO S COM/ E REPRESENTACOES LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE COTIA SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 225554 2004.03.00.073645-7(9805109780) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : DROGAO DA PENHA LTDA

ADV : ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 226054 2004.03.00.075203-7(200461000287253) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : TRANSTUR VOYAGER TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
ADV : EDUARDO PENTEADO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). AMS-SP 255315 1999.61.00.003554-0 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : SINCAMESP SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DE DROGAS E MEDICAMENTOS NO ESTADO DE SAO PAULO
ADV : GERMAN ALEJANDRO SAN MARTIN FERNANDEZ
APTE : Conselho Regional de Farmacia CRF
ADV : ANNA PAOLA NOVAES STINCHI
APTE : Ministerio Publico Federal
PROC : MARLON ALBERTO WEICHERT
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 753976 2000.61.19.023963-4 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : MILO SOM LTDA
ADV : FLAVIO ALEXANDRE SISCONETO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 885662 2001.61.00.032223-9 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : ENGEMET METALURGIA E COM/ LTDA
ADV : MARCOS SEIITI ABE e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADVG : MARCIA MARIA FREITAS TRINDADE
ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 290866 2005.61.05.009948-5 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : HEMOGRAM IND/ E COM/ DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ADV : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV : JOHN NEVILLE GEPP
ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 284230 2005.61.04.005030-0 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : SANTOS FUTEBOL CLUBE
ADV : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) e outro
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV : BEATRIZ PEREIRA DE ABREU
ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 249915 2002.61.21.002008-6 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : LEANDRO REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA
ADV : MARCELO BORGHI MOREIRA DA SILVA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TAUBATE - 21ª SSJ - SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, para julgar extinto o processo, com julgamento do mérito, conforme o artigo 269, I, do CPC, nos termos do voto do Relator.

EM MESA ApelReex-SP 764574 2001.03.99.060512-9(9800060855) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : SUL TRANSPORTES S/A
ADV : MAURICIO JOSE BARROS FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APTE : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE
ADV : EDUARDO GALVAO GOMES PEREIRA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento ao agravo, nos termos do voto do Relator.

EM MESA ApelReex-SP 857543 2001.61.00.000692-5 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APTE : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE
ADV : PAULO ROBERTO GOMES DE ARAUJO
APDO : POSTO DE SERVICOS AGUA FUNDA LTDA e outros
ADV : RITA DE CASSIA LOPES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento ao agravo, nos termos do voto do Relator.

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : DROGARIA NOVE DE JULHO DE ARARAQUARA LTDA
ADV : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
APTE : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE
ADV : DIONISIO RAMOS LIMA FILHO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARARAQUARA - 20ª SSJ - SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo legal, nos termos do voto do Relator.

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : BEGHIM IND/ E COM/ S/A
ADV : JOAO DE LAURENTIS
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE
ADV : DEBORA SOTTO

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento ao agravo legal, nos termos do voto do Relator.

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : ANTONIO SEVERO DA SILVA
ADV : CACILDO BAPTISTA PALHARES
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ILHA SOLTEIRA SP

A Turma, por unanimidade, acolheu os embargos de declaração, atribuindo-lhes efeitos modificativos, para que passe a constar o provimento da remessa oficial, anulando-se a sentença e, por força do artigo 515, § 1º, do CPC o julgamento de parcial procedência dos embargos à execução, apenas para determinar que o cálculo do imposto seja refeito procedendo-se à dedução do ITBI, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 284138 2006.03.99.045927-5(9802007390) INCID. :9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : GRANEL QUIMICA LTDA
ADV : MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS
APDO : Cia Docas do Estado de Sao Paulo CODESP
ADV : RICARDO MARCONDES DE M SARMENTO
APDO : ARGEMIL ARMAZENS GERAIS MIRAMBAVA LTDA
ADV : ADALBERTO CALIL
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AMS-SP 242978 2002.61.13.001744-7 INCID. :9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : LAGOINHA COML/ DE VEICULOS IMP/ E EXP/ LTDA filial
ADV : EDILSON JAIR CASAGRANDE
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Relatora. AC-SP 857160 2002.61.20.001166-0 INCID. :9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : CLINICA DO CORACAO DR.LINEU J.S.BIAZOTTI S/C LIMITADA
ADV : ADIRSON DE OLIVEIRA JUNIOR e outros
APTE : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE
ADV : RIVALDIR D APARECIDA SIMIL
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA CauInom-SP 6829 2009.03.00.041261-3(200661000116935) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
REQTE : BANCO ITAU S/A
ADV : ANA MARIA GOFFI FLAQUER SCARTEZZINI
REQDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 314237 2006.61.00.024535-8 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : MERCK SHARP E DOHME FARMACEUTICA LTDA e filial
ADV : ANNA THEREZA MONTEIRO DE BARROS
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 310585 2003.61.00.036408-5 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : PANROM IND/ GRAFICA LTDA
ADV : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). AMS-SP 277829 2004.61.27.002028-2 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : VIACAO NASSER LTDA
ADV : ADIRSON DE OLIVEIRA JUNIOR
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 389322 2009.03.00.038089-2(200761820207477) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

AGRDO : LUIS GONZAGA DE ARAUJO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo inominado, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AC-SP 1326806 2004.61.82.051550-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : MARCIO ROBERTO MARTINEZ
APDO : DROGASIL S/A e filia(l)(is)
ADV : DANIELA NISHYAMA

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 346292 2008.03.00.033207-8(200661100083253) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : BOM JESUS IND/ COM/ E MINERACAO LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SOROCABA >10ª SSJ>SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 276477 2006.03.00.082117-2(9500001753) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : ENDETEC DESENVOLVIMENTOS TECNICOS E COM/ LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE AMERICANA SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 278393 2006.03.00.087986-1(9305032303) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : KARDOS COM/ IND/ E EMPREENDIMENTOS LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 242618 2005.03.00.063951-1(200261820172015) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : AUTO POSTO IDA LTDA
PARTE R : LUIS EDUARDO SALEM e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 173164 2003.03.00.005913-3(9405007270) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : ELIAN TUMANI
ADV : ELIAN TUMANI
PARTE R : FABRI LINHAS IND/ E COM/ LTDA
ADV : ELIAN TUMANI
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, acolheu os embargos de declaração da executada, para dar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 384202 2009.03.00.031518-8(200761820381155) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : HELIO AKIO IHARA
AGRDO : DROG PERF JOAO MOURA LTDA -EPP
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 380915 2009.03.00.027596-8(200461820178877) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : TRANSPORTADORA CAMPOS SALES LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 379395 2009.03.00.025714-0(200361820721398) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : CLEBER BATISTA DOS SANTOS
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 355739 2008.03.00.045878-5(9805482294) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : LUIZ ROBERTO DIAS DA SILVA e outro
ADV : ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

PARTE R : DICIM COM/ E REPRESENTACAO EXP/ LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 122419 2000.03.00.065962-7(200061000125545) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : PARTPAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
ADV : MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA
AGRDO : Ministerio Publico Federal
PROC : ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA (Int.Pessoal)
PARTE R : GRUPO OK CONSTRUCOES E INCORPORACOES S/A e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 1006990 2003.61.00.029289-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Conselho Regional de Farmacia CRF
ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE
APDO : DROGA AURELIA LTDA -ME e outro
ADV : JOSE FERRAZ DE ARRUDA NETTO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 233112 2000.61.00.016267-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : MCM SERVICOS LTDA
ADV : RICARDO OLIVEIRA GODOI
ADV : ALEXANDER GUSTAVO LOPES DE FRANÇA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 23 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 1178222 2006.61.02.006480-1 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : EXECUTIVE RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA
ADV : JOSE LUIZ MATTHES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 1437397 2002.61.26.001703-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : CORVINPEL IND/ E COM/ LTDA

A Turma, por unanimidade, acolheu os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 376568 2009.03.00.022320-8(200761820283571) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : LTF E JEANS COM/ LTDA
ADV : CLAUDIA RUFATO MILANEZ
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 1297110
DECLARAÇÃO

2000.61.82.000869-3 INCID. :11 - EMBARGOS DE

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : RCT COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
ADV : MARCIA DE LOURENCO ALVES DE LIMA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 1331477

2001.61.07.002847-8 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : JOAO MARTINS ANDORFATO
ADV : CACILDO BAPTISTA PALHARES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA ApelReex-SP 1286971
DECLARAÇÃO

2003.61.82.064811-7 INCID. :11 - EMBARGOS DE

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : CIMOB PARTICIPACOES S/A
ADV : FLAVIO ABRAHAO NACLE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente dos embargos de declaração interpostos pela Fazenda Nacional, rejeitando-os na parte conhecida e rejeitou os embargos de declaração de CIMOR PARTICIPAÇÕES S/A, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AC-SP 1127945

2004.61.82.005012-5 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DAS
UNICREDS DO ESTADO DE SAO PAULO LTDA UNICRTED

CENTRAL SP
ADV : LILIANE NETO BARROSO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 309153 2007.61.00.019294-2 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS S/A
ADV : RUBENS JOSE NOVAKOSKI F VELLOZA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 293325 2005.61.04.012616-9 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : ULTRAFERTIL S/A e filial
ADV : MARIA RITA GRADILONE SAMPAIO LUNARDELLI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 317538 2008.61.00.012537-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : CIFRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADV : SANDRA MARA LOPOMO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 305370 2007.61.24.000668-5 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LARISSA MARIA SILVA TAVARES e outros
APDO : Prefeitura Municipal de Santa Fe do Sul SP
ADV : WILLIANS ZAINA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JALES - 24ª SSJ - SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 305358 2007.61.04.000601-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ADRIANA MOREIRA LIMA
APDO : MUNICIPIO DE ITANHAEM SP
ADV : ALBERTINO DE ALMEIDA BAPTISTA
ADV : FAUSTO DE FREITAS FERREIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 317392 2003.61.09.001218-7 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : ABENGOA BIOENERGIA SAO JOAO LTDA
ADV : PEDRO WANDERLEY RONCATO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PIRACICABA SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 383430 2009.03.00.030628-0(9000029961) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : CLEBER LUIZ DE OLIVEIRA
ADV : SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 136860 2001.03.00.025939-3(200161000149864) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : PARTPAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
ADV : MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA
AGRDO : Ministerio Publico Federal
PROC : ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA
INTERES : GRUPO OK CONSTRUCOES E INCORPORACOES S/A e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 271655 2003.61.00.016139-3 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
APTE : PAULO ROMA
ADV : PAULO ROMA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 547759 1999.03.99.106045-8(9400067992) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
APTE : WALTER DAUDT e outro
ADV : DANIEL NOGUEIRA ALVES
ADV : GLAUCO BERNARDO DA SILVA
APDO : Uniao Federal - MEX
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 355302 2008.03.00.045257-6(200761170036578) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
AGRTE : L C MASIERO LTDA -EPP
ADV : OMAR AUGUSTO LEITE MELO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JAU Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 384915 2009.03.00.032547-9(200761000109418) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
AGRTE : UDINE HENRIQUE VERARDI JUNIOR (= ou > de 60 anos)
ADV : IVAN TOHME BANNOUT
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JAMIL NAKAD JUNIOR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 391207 2009.03.00.040510-4(200961140047005) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
AGRTE : MANIPULE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
ADV : MARCELO PANZARDI
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S B DO CAMPO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 374203 2009.03.00.019478-6(0700000708) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
AGRTE : MECANO PACK EMBALAGENS LTDA
ADV : ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE TABOAO DA SERRA SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 373876 2009.03.00.018978-0(200861190061236) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
AGRTE : PERSICO PIZZAMIGLIO S/A - em recuperação judicial
ADV : ROBERTO FERNANDES DE ALMEIDA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 379610 2009.03.00.026047-3(200861820282856) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
AGRTE : PERFORMANCE IND/ E COM/ DE FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA
ADV : ROBERSON BATISTA DA SILVA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 378522 2009.03.00.024634-8(200961190002893) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
AGRTE : VIACAO TRANSVIDA LTDA
ADV : PAULO CESAR BRAGA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 382130 2009.03.00.029060-0(200761090020130) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : MARIO MANTONI METALURGICA LTDA
ADV : MARCELO AMARAL BOTURAO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE PIRACICABA SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 359347 2008.03.00.050625-1(200861120155874) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
AGRTE : CARLOS ALBERTO DA SILVA CARNES
ADV : OMAR AUGUSTO LEITE MELO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 378766 2009.03.00.025031-5(200761820469113) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : INCOMA IND/ E COM/ DE MAQUINAS PARA MADEIRA LTDA
ADV : EDISON FREITAS DE SIQUEIRA

ORIGEM : JUÍZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 988040 2003.61.04.005946-9 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
APTE : OLGA HEMBIK BORGES
ADV : MARCELO GUIMARAES AMARAL
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : RICARDO SOARES JODAS GARDEL
APDO : OS MESMOS

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AI-SP 384158 2009.03.00.031481-0(199961820482246) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
AGRTE : IND/ DE MOLHO MARUITI LTDA
ADV : JOAO BATISTA TAMASSIA SANTOS
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUÍZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 384050 2009.03.00.031342-8(200461820454844) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
AGRTE : BANCO J P MORGAN S/A
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUÍZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 206084

1999.61.00.016763-8 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : IRMAOS SEMERARO LTDA
ADV : MARIO JOSE BENEDETTI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, para julgar extinto o processo, com julgamento do mérito, conforme o artigo 269, I, do CPC, nos termos do voto do Relator.

AC-SP 1112709

1999.61.00.058641-6

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
APTE : MULTIPLIC S/A e outro
ADV : LIVIA BALBINO FONSECA SILVA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, acolheu, em parte, a argüição de inconstitucionalidade e remeteu o exame da questão ao Órgão Especial, com a suspensão do julgamento da apelação, nos termos do voto do Relator.

Encerrou-se a sessão às 17:00 horas, tendo sido julgados 409 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subseqüentes.

São Paulo, 17 de dezembro de 2009.

DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MARCONDES

Presidente do(a) TERCEIRA TURMA

SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO

Secretário(a) do(a) TERCEIRA TURMA

SUBSECRETARIA DA 4ª TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2010.

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

Representante do MPF: Dr(a). MARIA CRISTIANA SIMÕES A. ZIOUVA

Secretário(a): WALDIRO PACANARO FILHO

Às 14:30 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais ROBERTO HADDAD, SALETTE NASCIMENTO e ALDA BASTO, foi aberta a sessão.

Lida a ata da sessão anterior e não havendo impugnação, foi a mesma aprovada. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA, por encontrar-se em gozo de férias

0001 AI-SP 374496 2009.03.00.019836-6(200461820591628)

: DES.FED. FABIO PRIETO

RELATOR

AGRTE : UNICABOS IND/ E COM/ DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA
ADV : VAGNER MENDES MENEZES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
PARTE R : LUCIANA VANCEVICIUS DE MARCHI e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0002 AI-SP 377052 2009.03.00.022968-5(200061820656010)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : NUR CONFECÇOES IND/ E COM/ LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0003 AI-SP 338675 2008.03.00.022438-5(200861030038388)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : MARIA APARECIDA BENTO SILVA
ADV : COSTANZO DE FINIS
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
PARTE A : JOAO BOSCO DOS SANTOS
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J CAMPOS SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0004 AI-SP 338251 2008.03.00.022042-2(9503032059)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : Banco Central do Brasil
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO
AGRDO : ANTONIO DO CARMO CUNHA
ADV : JOSE OCLAIR MASSOLA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0005 AI-SP 318766 2007.03.00.099765-5(200561060028920)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : CALIO E ROSSI ENGENHARIA LTDA e outro

ADV : VALTER FERNANDES DE MELLO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE S J RIO PRETO SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0006 AI-SP 351539 2008.03.00.040399-1(9106591230)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : GRACE BRASIL S/A
ADV : FABIO GARUTI MARQUES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0007 AI-SP 374670 2009.03.00.020052-0(0200110477)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : OURO FINO IND/ DE PLASTICOS REFORCADOS LTDA e outro
ADV : EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE RIBEIRAO PIRES SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0008 AI-SP 371614 2009.03.00.015933-6(200761820277741)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : ZZR TEXTIL LTDA
ADV : JOSÉ AUGUSTO SUNDFELD SILVA JÚNIOR
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0009 AI-SP 371032 2009.03.00.015196-9(200461000213798)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : GERD GERSON e outros
ADV : ANDRE MARTINS TOZELLO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0010 AI-SP 378220 2009.03.00.024260-4(199961820557222)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : JEPIME COM/ DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ADV : LUIZ FERNANDO HOFLING
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0011 AI-SP 378369 2009.03.00.024621-0(9305098410)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : ANDRE TRIGO e outro
PARTE R : POSTO PAPAÍ NOEL LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0012 AI-SP 374277 2009.03.00.019645-0(199961820230130)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : TEXTIL SAO JOAO CLIMACO LTDA e outro
ADV : MARCONI HOLANDA MENDES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0013 AI-SP 376166 2009.03.00.021846-8(9804048582)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : AMAURI DE FREITAS DIAS e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J CAMPOS SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0014 AI-SP 376135 2009.03.00.021814-6(200261030021817)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : VENECELL CELULARES LTDA -ME e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J CAMPOS SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0015 AI-SP 376703 2009.03.00.022461-4(200661030010916)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : ESCRITORIO CONTABIL BRASILIA S/C LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J CAMPOS SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0016 AI-SP 374228 2009.03.00.019438-5(200761110012594)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : CONSER SERVICOS TECNICOS E INDUSTRIAIS LTDA
ADV : ROGERIO AUGUSTO CAMPOS PAIVA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MARILIA Sec Jud SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0017 AI-SP 375477 2009.03.00.021003-2(200561820219732)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : FEMIS PINTURA ELETROSTATICA A PO LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0018 AI-SP 377002 2009.03.00.022827-9(200661820410229)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : C E SA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0019 AI-SP 375585 2009.03.00.021200-4(200261820186210)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

AGRDO : FATTO COM/ DE ROUPAS LTDA e outros
ADV : FRANCISCO SEVERINO DUARTE
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0020 AI-SP 382483 2009.03.00.029466-5(200661820221020)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : COM/ DE SUCOS E FRUTAS ROQUE LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0021 AMS-SP 282368 2002.61.00.025087-7

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : AVENTIS PHARMA LTDA
ADV : VIRGINIA CORREIA RABELO TAVARES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0022 REOMS-SP 320184 2008.61.02.004893-2

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
PARTE A : ANDRE RICARDO DE PAULA SOUZA e outros
ADV : MARIANA PALA CAVICCHIOLI
PARTE R : Ordem dos Musicos do Brasil Conselho Regional do Estado de Sao Paulo
OMB/SP
ADV : HUMBERTO PERON FILHO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0023 AMS-SP 308703 2002.61.00.028193-0

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : FIBRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO
ADV : RUBENS JOSE NOVAKOSKI F VELLOZA

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0024 REOMS-SP 294618 2005.61.00.024787-9

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
PARTE A : CRYOVAC BRASIL LTDA
ADV : VANESSA NASR
ADV : ALEXANDRE EDUARDO PANEBIANCO
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0025 REOMS-SP 295391 2005.61.00.025690-0

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
PARTE A : EDP ENERGIAS DO BRASIL S/A e outros
ADV : JOSE ROBERTO PISANI
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0026 AMS-SP 270630 2004.61.00.005715-6

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : SISTEMA PRI ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO S/C LTDA
ADV : CARLOS HENRIQUE LUDMAN

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0027 REOMS-SP 247093 2003.03.99.009521-5(9706011986)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
PARTE A : SOUZA RAMOS VEICULOS LTDA
ADV : JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0028 REOMS-SP 247090 2003.03.99.009518-5(9706059369)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
PARTE A : IND/ ACUCAREIRA SAO FRANCISCO S/A ACUCAR E ALCOOL
ADV : MARCO ANTONIO TOBAJA
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0029 AMS-SP 287898 2006.61.00.004176-5

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : KUEHNE MAIS NAGEL SERVICOS LOGISTICOS LTDA
ADV : LUIZ FERNANDO ABREU GOMES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0030 REOMS-SP 293129 2006.61.00.004515-1

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
PARTE A : SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS LTDA
ADV : DÁCIO PEREIRA RODRIGUES
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0031 AMS-SP 304824 2006.61.00.022430-6

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : SOCIEDADE ESCOLAR BARAO DO RIO BRANCO
ADV : FLÁVIA VEGH
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0032 REOMS-SP 274902 2004.61.00.032585-0

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
PARTE A : VR VALES LTDA
ADV : ROBERTO MOREIRA DA SILVA LIMA
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0033 REOMS-SP 248488 2002.61.04.006296-8

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

PARTE A : HIDROTOP CONSTRUCOES E LEVANTAMENTOS LTDA
ADV : LILIAM CRISTINE DE CARVALHO MOURA
ADV : ANA LUCIA MONTEIRO SEBA
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0034 AMS-SP 299639 2007.61.00.009080-0

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : MULTILINK COML/ LTDA
ADV : ALESSANDRO FINCK SAWELJEW
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0035 AC-SP 1263911 2001.61.00.013299-2

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
ADV : CID FLAQUER SCARTEZZINI FILHO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
APDO : OS MESMOS

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0036 AC-SP 824894 1999.61.13.004945-9

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : MODERNU S CALCADOS INDL/ COML/ E EXPORTADORA LTDA
ADV : PAULO HUMBERTO FERNANDES BIZERRA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0037 AC-SP 1337379 2007.61.82.034805-0

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : H D T COM/ E IND/ DE ACESSORAMENTO TECNICO LTDA

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0038 AC-SP 683040 2001.03.99.016233-5(9900000843)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : CHOPERIA BIRIBIER LTDA -ME
ADV : PRAXEDES NOGUEIRA NETO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0039 AC-SP 960299 2004.03.99.026932-5(0000002764)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : PADARIA E CONFEITARIA TULIPA LTDA
ADV : ANDERSON DIAS
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0040 AC-SP 767346 2002.03.99.000848-0(9800125787)

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Banco Central do Brasil
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

APDO : LUCIANO RAFFAELE BANCI e outros
ADV : CLODOSVAL ONOFRE LUI

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0041 AC-SP 1303113 2006.61.12.012082-6

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : VITAPELLI LTDA
ADV : ALFREDO VASQUES DA GRACA JUNIOR
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0042 AC-SP 1469606 2008.61.15.001835-6

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : JOSE LUIZ MATTHES
ADV : JOSE LUIZ MATTHES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
INTERES : NSF IND/ E COM/ DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALACAO
COMERCIAL LTDA
ADV : JOSE LUIZ MATTHES

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0043 AC-SP 1435599 2001.61.21.003954-6

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : A T QUEROZ E CIA LTDA
PARTE R : ADELIA DE TOLEDO QUEIROZ

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0044 AC-SP 1462440 2001.61.21.003955-8

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : A T QUEIROZ E CIA LTDA

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0045 AC-SP 1462441 2001.61.21.003959-5

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : A T QUEIROZ E CIA LTDA

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0046 AC-SP 1463699 2006.61.82.037623-4

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : CABELPUMPS COM/ E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA
ADV : CREUSA MARCAL LOPES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0047 AC-SP 1469060 2007.61.82.045338-5

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : MEGA PLAST S/A IND/ DE PLASTICOS
ADV : MARCOS HIDEKI HAYASHI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0048 AC-SP 1469643 2004.61.82.007564-0

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : CARGILL AGRICOLA S/A
ADV : MURILO GARCIA PORTO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0049 AC-SP 1242442 2000.61.11.009328-9

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : ACACIA COM/ E REPRESENTACOES DE PRODUTOS TEXTEIS
LTDA

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0050 AC-SP 1242443 2000.61.11.009329-0

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : ACACIA COM/ E REPRESENTACOES DE PRODUTOS TEXTEIS
LTDA

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0051 AC-SP 1242440 2000.61.11.009277-7

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : ACACIA COM/ E REPRESENTACOES DE PRODUTOS TEXTEIS
LTDA

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0052 AC-SP 1242441 2000.61.11.009279-0

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : ACACIA COM/ E REPRESENTACOES DE PRODUTOS TEXTEIS
LTDA

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0053 AC-SP 1275241 2000.61.82.062859-2

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : TEIXEIRA MARQUES COML/ LTDA
ADV : GUILHERME VON MULLER LESSA VERGUEIRO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0054 AC-SP 1461012 2008.61.20.008547-5

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : IRMAOS MALOSSO LTDA
ADV : LUIS CARLOS BARELLI

Adiado o julgamento, pela ausência justificada do Relator, por encontrar-se em gozo de férias.

0055 AI-SP 352510 2008.03.00.041707-2(9505050240)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : CENTRAL PAULISTA ACUCAR E ALCOOL LTDA e outros
ADV : RUBENS TRALDI
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0056 AI-SP 375019 2009.03.00.020477-9(200861230016169)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : PROJECT PROJETOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA
ADV : EDUARDO BIRKMAN
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BRAGANÇA PAULISTA-23ª SSJ-SP

A Quarta Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0057 AI-SP 374584 2009.03.00.019958-9(200861020037909)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : JOSE ARNALDO VIANNA CIONE
ADV : VICENTE AUGUSTO GARCIA DE NICOLA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0058 AI-SP 377178 2009.03.00.022993-4(200761050068837)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

AGRTE : CECILIA FRANCO CHIARINI e outros
ADV : ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : EGLE ENIANDRA LAPRESA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0059 AI-SP 378139 2009.03.00.024199-5(200761020138941)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : AUTO POSTO MC DE RIBEIRAO PRETO LTDA
ADV : AMANDA LOPES DIAZ
AGRDO : Agencia Nacional do Petroleo Gas Natural e Biocombustiveis ANP
ADV : MARCOS SOARES RAMOS
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Quarta Turma, por unanimidade, deu parcial provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0060 AI-SP 373184 2009.03.00.018101-9(200661000046611)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : STAR BKS LTDA
ADV : WILLIAN MARCONDES SANTANA
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : ANA AMELIA ROCHA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : FEPKIT COM/ IND/ SERVICOS IMP/ E EXP/ LTDA
ADV : CASSIA MARIA DE BARROS
AGRDO : INPRIMA BRASIL LTDA
ADV : ANTONIO CARLOS DUTRA
AGRDO : MULTILASER INDL/ LTDA
ADV : RICARDO WEBERMAN
AGRDO : POWER PRINT TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0061 AI-SP 256020 2005.03.00.097000-8(200561000198510)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA
AGRDO : BANCO ITAU S/A
ADV : MARCOS VINICIO RAISER DA CRUZ
PARTE R : TRANSPEV EXPRESS LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0062 AI-SP 363261 2009.03.00.005094-6(200361820566289)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : EVIO BRASILIANO DA COSTA
ADV : AUGUSTO VITOR FLORESTANO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
PARTE R : IRMAOS BRAZILIANO LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0063 AI-SP 365844 2009.03.00.008456-7(9000041309)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : RAYMOND GEORGES KAYAL
ADV : IVO GAMBARO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0064 AI-SP 368327 2009.03.00.011717-2(0800000098)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : RENATO POMBANI e outro
ADV : MARCOS ALEXANDRE RIVIELLO BALDUINO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
PARTE R : POMBANI E POMBANI LTDA -ME

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE PIRASSUNUNGA SP

A Quarta Turma, por maioria, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora, vencido o Desembargador Federal ROBERTO HADDAD, que deu provimento ao agravo de instrumento.

0065 AI-SP 353963 2008.03.00.043635-2(200661820269314)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : RAOUL SIMONINI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0066 AI-SP 353169 2008.03.00.042507-0(200861820106264)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : GRAFICA ALVORADA LTDA
ADV : ANDRE LUIZ MOREGOLA E SILVA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0067 AI-SP 358126 2008.03.00.048944-7(0700014429)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : INDUSTRIAS ANHEMBI S/A
ADV : JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OSASCO SP

A Quarta Turma, por unanimidade, deu parcial provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0068 AI-SP 355530 2008.03.00.045675-2(200061820564796)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : CARAI METAIS LTDA
ADV : CARLA ANDREIA ALCANTARA COELHO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0069 AI-SP 353142 2008.03.00.042480-5(9805609642)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : CAPITANI ZANINI E CIA LTDA
ADV : CARLA ANDREIA ALCANTARA COELHO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0070 AI-SP 341465 2008.03.00.026612-4(9812020802)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : VICENTE FURLANETTO E CIA LTDA e outros
ADV : JOSE FRANCISCO GALINDO MEDINA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0071 AI-SP 359155 2008.03.00.050386-9(200061820732875)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : HAVER IMOVEIS S/C LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0072 AI-SP 354599 2008.03.00.044390-3(200461260053023)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : TRANSPORTADORA RODI LTDA
ADV : RODRIGO GAIOTTO ARONCHI
AGRDO : DIOTAIUTI VINCENZO e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

A Quarta Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0073 AI-SP 356451 2008.03.00.046712-9(0400005524)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : COTERMICO BRASILEIRA IND/ DE PRODUTOS TERMICOS LTDA
ADV : GUILHERME DE CARVALHO JUNIOR
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE ITAPECERICA DA SERRA SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0074 AI-SP 382793 2009.03.00.029877-4(200561820524085)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : MERCADO JESSICA E OLIVEIRA LTDA -EPP
PARTE R : EDILEIDE ALVES DA SILVA
ADV : PAULA BRINKER
PARTE R : KATIA FERREIRA DE SOUZA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por maioria, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora, vencido o Desembargador Federal ROBERTO HADDAD, que negou provimento ao agravo de instrumento.

EM MESA AI-SP 363303 2009.03.00.005228-1(200761820200999) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : RENATO LIMA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração e, corrigiu, de ofício, o erro material constante na ementa do v. acórdão, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AI-SP 361779 2009.03.00.003237-3(200061820943928) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : IRMAOS TANIZAKI LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AMS-SP 274674 2004.61.26.005065-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : SERGIO LUNARDI
ADV : JOSE ANTONIO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SJJ>SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AI-SP 373510 2009.03.00.018506-2(199961050115671) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : JARDIM DA INFANCIA PRE PRIMARIO E PRIMARIO
CHAPEUZINHO VERMELHO LTDA
ADV : WALDINEI DIMAURA COUTO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 868005 2003.03.99.010888-0(9711059410) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : JOSE CORONA e outros
ADV : CIRO CECCATTO
ADV : MICHELE PETROSINO JUNIOR
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AI-SP 362284 2009.03.00.003783-8(9408005112) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : SILMARA CRISTIANE PEREIRA AMARILLA MARQUES
ADV : ROBERTO KOENIGKAN MARQUES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
INTERES : RICARDO KOENIGKAN MARQUES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 1410653 2006.61.82.008892-7 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : O REI DOS ENVELOPES GRAFICOS COML/ DISTRIBUIDORA LTDA
-EPP
ADV : SUELI SPOSETO GONCALVES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. AC-SP 335914 96.03.069603-0 (9500077051) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : ATLAS COPCO BRASIL LTDA e outro
ADV : FERNANDO COELHO ATIHE
APDO : Banco Central do Brasil
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AI-SP 387090 2009.03.00.035293-8(200961820199672) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : EQUIPAV S/A PAVIMENTACAO ENGENHARIA E COM/
ADV : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AI-SP 387550 2009.03.00.035883-7(9200425720) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : AFONSO BARBOSA DE ALMEIDA e outros
ADV : ELISLAINE ALBERTINI DE SOUZA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AI-MS 388913 2009.03.00.037545-8(200960000120202) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : ANA PAULA ANASTACIO DE BARROS
ADVG : ANTONIO EZEQUIEL INACIO BARBOSA (Int.Pessoal)
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
AGRDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
AGRDO : Estado do Mato Grosso do Sul
ADV : WILSON MAINGUE NETO (Int.Pessoal)
AGRDO : MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE MS
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Relator.

AC-SP 1168540 2005.61.05.005165-8

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : MAGISTER ASSESSORIA E CONSULTORIA SIMPLES LTDA
ADV : MARIA ODETTE FERRARI PREGNOLATTO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora.

AC-SP 1147981 2006.03.99.037273-0(8700141623)

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : CLEOPHAS MONACO DE OLIVEIRA e outros
ADV : GERALDO REZENDE
PARTE A : IVONE FERREIRA OLIVEIRA e outro
ADV : GERALDO REZENDE
PARTE R : Telecomunicacoes de Sao Paulo S/A - TELESP
ADV : ODYR DOMINGOS LEITE DA CUNHA

A Quarta Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação da União Federal e à remessa oficial, nos termos do voto da Relatora.

ApelReex-SP 1400569

2004.61.00.005539-1

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : MAURO LUCHIARI e outros
ADV : LUCIANE CRISTINE LOPES
PARTE A : ANTONIO NASCIMENTO SILVA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto da Relatora.

AMS-SP 208290

1999.61.00.052498-8

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : EDITORA DO BRASIL S/A
ADV : ROBERTO CARDONE
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 334557 2008.03.00.016906-4(0000020437) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : PADARIA E CONFEITARIA CHAME CHAME LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE CARAGUATATUBA SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 363028 2009.03.00.004804-6(200461820169724) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : BELVISO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
ADV : MARISTELA ANTONIA DA SILVA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 354700 2008.03.00.044630-8(200261820266940) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : DATAPROM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 303193 2007.03.00.061942-9(9808021743) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : CLELIA NELY SANCHES DE SOUSA
ADV : LUIS HENRIQUE NOVAES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
PARTE R : SOUZA PNEUS CENTRO DE SERVICOS LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 335585 2008.03.00.018804-6(9800014269) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : SELMEC INDL/ LTDA
ADV : RENATA MAIA PEREIRA DE LIMA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE DIADEMA SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 335473 2008.03.00.018550-1(9700006354) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : WAGNER ROBERTO VETRITTI
ADV : JOSE RENA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
PARTE R : JACORE COM/ IMP/ E EXP/ LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE DIADEMA SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 323234 2008.03.00.000872-0(200261120101267) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : DROGA HELEN FARMACIA LTDA e outros
ADV : EVANDRO MIRALHA DIAS
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 282600 2006.03.00.101935-1(9300001140) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : BASSI FERRAMENTARIA DE PRECISAO LTDA e outros
AGRDO : ANTONIO RUFINO DUARTE DA SILVA
ADV : HUMBERTO COSTA BARBOSA
AGRDO : ANA MARIA BARBOSA DA SILVA
ADV : DANIELA MUSCARI SCACCHETTI
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE SAO CAETANO DO SUL SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 317443 2007.03.00.097836-3(9512015161) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : COMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 298764 2007.03.00.036904-8(0000020449) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : PADRAO DE CARAGUATATUBA COM/ VAR DE MAT ELET E ENG
LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE CARAGUATATUBA SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 347043 2008.03.00.034465-2(0400008101) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : MOBIPLAN IND/ E COM/ DE MOVEIS E DIVISORIAS LTDA
ADV : PATRÍCIA HELENA NADALUCCI
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE DIADEMA SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 340418 2008.03.00.025244-7(200561820125610) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : CONFECÇÕES SOLULU LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 334844 2008.03.00.017544-1(200761820192735) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : RAIMUNDO JOSE DA SILVA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 372326 2009.03.00.016982-2(200361820079093) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : AUTO POSTO INDIANO LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 370362 2009.03.00.014411-4(200561820107670) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : TATUAPE MALHAS CONFECÇÕES LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 371071 2009.03.00.015303-6(199961820148139) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : CCAT TRIBUTOS S/A
ADV : SILVIO ALVES CORREA
AGRDO : MARCOS ANTONIO COLANGELO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 367935 2009.03.00.011246-0(200661820247884) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : EDROS CONFECÇOES LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 370205 2009.03.00.014226-9(200461820468648) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : ALTO NIVEL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 368153 2009.03.00.011519-9(200661820283177) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : CONSPELMON CONSTRUÇOES LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 371539 2009.03.00.015885-0(200461820427105) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : GALLIZZI COML/ LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 354964 2008.03.00.044837-8(9803070746) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : OTTINPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 357482 2008.03.00.048020-1(0400008163) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : SELMEC INDL/ LTDA
ADV : RENATA MAIA PEREIRA DE LIMA

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE DIADEMA SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 276432 2006.03.00.082071-4(200461820280090) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : COLUMBUS SISTEMAS DE MANUFATURA S/C LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 362420 2009.03.00.004068-0(8900000675) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : ADELINO TEIXEIRA e outros
ADV : CHRISTIANNE VILELA CARCELES GIRALDES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 360764 2009.03.00.001950-2(8800415644) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : SONIA MARIA NASCIMENTO DA SILVA e outros
ADV : JOAO BOSCO MENDES FOGACA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 294360 2007.03.00.020550-7(9106828426) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : HIDEO TERUI e outros
ADV : PAULO HATSUZO TOUMA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 276701 2006.03.00.082558-0(0009027467) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : FRIGORIFICO TAQUARITINGA LTDA e outros
ADV : JOAO ALBERTO GODOY GOULART
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 334875 2008.03.00.017649-4(200261000115445) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal
AGRDO : VICENTE GIFFONI COMISSOES E REPRESENTACOES LTDA
ADV : GARCIA NEVES DE MORAES FORJAZ NETO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 186962 2003.03.00.050848-1(9100241059) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
ADV : SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 324079 2008.03.00.002030-5(200661820550507) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : DISMA US DISTRIBUIDORA IMP/ EXP/ LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 350130 2008.03.00.038708-0(200161820241161) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : NINHOS DO NENEM IND/ E COM/ LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 338348 2008.03.00.022157-8(200561820237552) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : PAES E DOCES ROSA PAULISTA LTDA -EPP e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 362128 2009.03.00.003557-0(9700000651) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : INFORM TURISMO LTDA massa falida e outros
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE AMERICANA SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 296569 2007.03.00.032409-0(200461820450115) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : ENIO MASSASHI KATAYAMA
ADV : MARCOS PEREIRA OSAKI
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 304716 2007.03.00.069965-6(0400001972) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : DROGADOZE LTDA massa falida
ADV : ROBERTO ANTONIO AMADOR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE AMERICANA SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 354525 2008.03.00.044244-3(0700000052) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : CARLOS BARBOSA e outro
ADV : JOSE EDUARDO FONTES DO PATROCINIO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
PARTE R : EIB COM/ E INSTALACOES ELETRICAS LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 281600 2006.03.00.099185-5(199961820287450) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : LUCIANA YOKO FONTES HARADA
ADV : MATHEUS DE OLIVEIRA TAVARES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
PARTE R : MONACO EXPRESS COM/ E REPRESENTACOES LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 280462 2006.03.00.095231-0(8400000543) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : SANTA ELZA TEXTIL LTDA massa falida
ADV : JOSE ANTONIO FRANZIN
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE AMERICANA SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 291818 2007.03.00.011065-0(200561020046480) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : MASPIZ ALIMENTACAO LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 356701 2008.03.00.046979-5(0400003773) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : ENRICO CORDELLA
ADV : ROSANGELA MATHIAS
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
PARTE R : SARMAS DO BRASIL LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE ITAPECERICA DA SERRA SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 308103 2007.03.00.084592-2(0300000255) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : PAPIRUS IND/ DE PAPEL S/A
ADV : MARI ANGELA ANDRADE
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE LIMEIRA SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 308108 2007.03.00.084597-1(9900001968) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : PAPIRUS IND/ DE PAPEL S/A

ADV : MARI ANGELA ANDRADE
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE LIMEIRA SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 332664 2008.03.00.014269-1(9609030289) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : CIA NACIONAL DE ESTAMPARIA CIANE
ADV : LAZARO PAULO ESCANHOELA JUNIOR
AGRDO : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE
ADV : FABIO EDUARDO NEGRINI FERRO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCABA Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 327501 2008.03.00.006969-0(0800000022) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : GRANJA ROSEIRA LTDA
ADV : JOSE ORIVALDO PERES JUNIOR
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CONCHAS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 356797 2008.03.00.047182-0(199961820075082) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : CNB REFRIGERACAO IND/ E COM/ LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 356305 2008.03.00.046498-0(200661820134949) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : ELOMAR COMERCIO DE PRODUTOS E INSTITUTO DE BELEZA
LTDA e outro
ADV : ROGER RODRIGUES CORRÊA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 316393 2007.03.00.096267-7(200561100115468) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : ANA PAULA GARBETO -ME
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCABA Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 321665 2007.03.00.103762-0(199961000132739) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : GALVANIZACAO JOSITA LTDA e outros
ADV : VALMIR TAVARES DE OLIVEIRA
PARTE R : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 350495 2008.03.00.039201-4(0300001606) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : PLASTICOS JUQUITIBA IND/ E COM/ LTDA
ADV : ROBERSON BATISTA DA SILVA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE ITAPECERICA DA SERRA SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 348232 2008.03.00.036115-7(9709054520) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : M S R ESPORTES LTDA
ADV : NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SOROCABA >10ª SSJ>SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 361796 2009.03.00.003255-5(200661820098209) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : DILLER RELOGIOS E BRINDES LTDA -EPP
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 331899 2008.03.00.013452-9(9500003436) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : ITA INDL/ LTDA
ADV : SIMONE MEIRA ROSELLINI
ADV : DANIELA NISHYAMA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE EMBU SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 354246 2008.03.00.044146-3(0500006177) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : SOTREQ S/A
ADV : JOSE RENATO CAMIOTTI
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE SUMARE SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 313441 2007.03.00.092297-7(200261820227600) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : CONSTRUTORA NOROESTE LTDA
ADV : HELENA DOMINGUEZ GONZALEZ
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 308884 2007.03.00.083378-6(200061120042448) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : GRAFICA BRASIL NOVO LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 362788 2009.03.00.004580-0(200161820185182) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : EDUARDO ABSY
ADV : FABIANO HENRIQUE SILVA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 337670 2008.03.00.021325-9(200761260039441) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : IND/ MECANICA ABRIL LTDA
ADV : ELOISA HELENA TOGNIN
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 332507 2008.03.00.013994-1(199961820066032) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : FEVAP PAINES E ETIQUETAS METALICAS LTDA
ADV : JOSE OCTAVIO DE MORAES MONTESANTI
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 316638 2007.03.00.096634-8(200661820410072) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : INTERTEL COM/ E CONSTRUCAO LTDA
ADV : FERNANDO LUIZ DA GAMA LOBO D ECA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 298497 2007.03.00.036671-0(200361820687895) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : SAVANNA CONSORCIOS S/C LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 288852 2007.03.00.000573-7(200461820575787) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : SUPERCOBRA ORGANIZACAO DE COBRANCAS S/C LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 278673 2006.03.00.089373-0(200361820232995) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : DUOTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 281103 2006.03.00.097349-0(200461820297593) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : SEGSAN SISTEMA MEDIDO S/C LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 291157 2007.03.00.010144-1(200561820104175) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : SILVER EVENTOS PROMOCOES CULTURAIS S/C LTDA -ME
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 298032 2007.03.00.035999-7(200561820182241) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : LAVORI EDP SERVICOS EM INFORMATICA S/C LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 283838 2006.03.00.105790-0(200561820318448) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : CROMA PUBLICACOES S/C LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 288771 2007.03.00.000489-7(200461820296916) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : GRH ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS S/C LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 328980 2008.03.00.009192-0(0500000039) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : VALLE PRODUTOS DE ARAME LTDA
ADV : GIORGIO VILELA SANTONI
ADV : LUIZ ROBERTO DUTRA RODRIGUES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE CRUZEIRO SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 258800 2006.03.00.006456-7(200461820274143) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : NORTRON SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 344426 2008.03.00.030699-7(200261820388280) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : CARLOS ALBERTO ALVES DE ALMEIDA
ADV : WILSON APARECIDO RODRIGUES SANCHES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 355513 2008.03.00.045651-0(200561820548235) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : ORIENTRADE REPRESENTACAO IMP/ EXP/ COM/
ADV : LUIZ GUSTAVO ABIDO ZAGO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 356574 2008.03.00.046839-0(0400006304) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : CONSULTECNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
ADV : MARGARETE PALACIO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JUNDIAI SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 336794 2008.03.00.020141-5(0600000226) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : COPERSUCAR COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CANA DE ACUCAR ACUCAR E ALCOOL DO ESTADO DE SAO PAULO
ADV : AURELIO CORBIOLI JUNIOR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE JABOTICABAL SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 326861 2008.03.00.006135-6(0500008377) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : LUSO BRASILEIRA PRODUTOS PARA PESCA LTDA
ADV : RICHARDES CALIL FERREIRA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE INDAIATUBA SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 116020 2000.03.00.049639-8(8900416073) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Centrais Eletricas Brasileiras S/A ELETROBRAS
ADV : LUCIA PEREIRA DE SOUZA RESENDE
AGRDO : FORD BRASIL S/A
ADV : MARCELO SALLES ANNUNZIATA
ADV : PEDRO APARECIDO LINO GONÇALVES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 310761 2007.03.00.088174-4(9000091055) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Centrais Eletricas Brasileiras S/A ELETROBRAS
ADV : RAPHAEL OKABE TARDIOLI
AGRDO : FILEPPO S/A IND/ E COM/
ADV : ANTONIO GUIMARAES MORAES JUNIOR
PARTE R : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 201347 2004.03.00.012277-7(9000039789) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Centrais Eletricas Brasileiras S/A ELETROBRAS

ADV : PAULO BARBOSA DE CAMPOS NETTO
AGRDO : VOLKSWAGGEN DO BRASIL S/A
ADV : MARCELO SALLES ANNUNZIATA
ADV : PEDRO APARECIDO LINO GONCALVES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 139586 2001.03.00.029859-3(9206079328) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Centrais Eletricas Brasileiras S/A ELETROBRAS
ADV : ROGERIO FEOLA LENCIONI
ADV : PAULO BARBOSA DE CAMPOS NETO
AGRDO : GRAFICA RAMI LTDA
ADV : ALOISIO LUIZ DA SILVA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora. AC-SP 936420 1999.61.06.007929-8 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : SUPERMAQ E FEDERIZZI ELETROMETALURGICA LTDA

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA ApelReex-SP 1245734 2005.61.82.033654-2 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : RONALDO DE FREITAS BATTAGLIA
ADV : CRISTIANO FRANCO BIANCHI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AC-SP 1423499 2009.03.99.017937-1(9500008030) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : TECNOFIBRAS ISOLANTE TERMO ACUSTICO LTDA

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AC-SP 1303069 2006.61.21.001062-1 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Conselho Regional de Farmacia CRF
ADV : MARCIO ROBERTO MARTINEZ
APDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
ADV : PAULO ROBERTO DE SALES VIEIRA

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA ApelReex-SP 1433777 2006.61.21.001304-0 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : MARCIO ROBERTO MARTINEZ
APDO : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TAUBATE SP
PROC : PAULO ROBERTO DE SALLES VIEIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TAUBATE - 21ª SSJ - SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AC-SP 1405199 2007.61.26.000125-5 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : SIGMATRONIC MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA
ADV : MARCELO DE CARVALHO RODRIGUES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AC-SP 1022006 2000.61.09.006286-4 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : SCHMIDT REFRIGERACAO IND/ E COM/ LTDA
ADV : JOSE ANTONIO FRANZIN

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AC-SP 963110 2004.03.99.027986-0(9411006825) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : USINA SANTA HELENA S/A ACUCAR E ALCOOL
ADV : SIMONE FURLAN

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AC-SP 1178083 2004.61.82.001065-6 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : MAURY IZIDORO
APDO : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP
ADV : LUCIANA CORREIA GASPAR

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA ApelReex-SP 680264 2001.03.99.014316-0(9511035363) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : AGRO PECUARIA FURLAN S/A e outro
ADV : DECIO FRIGNANI JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PIRACICABA SP

A Quarta Turma, por maioria, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora, vencido o Desembargador Federal ROBERTO HADDAD, que deu provimento ao agravo legal.

EM MESA AC-SP 1231591 2003.61.04.010231-4 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : JOSE MARCOS BORGES SANCHEZ e outro
ADV : MARCELO GUIMARAES AMARAL
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARCIO RODRIGUES VASQUES

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA ApelReex-SP 572837 2000.03.99.010606-6(9803088750) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : CIA ENERGETICA SANTA ELISA
ADV : FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA
APTE : Agencia Nacional do Petroleo Gas Natural e Biocombustiveis ANP
ADV : JOSE EDUARDO DE ALMEIDA CARRICO
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 64827 98.03.038314-0 (9700000350) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : LAUREANO PERES DURAN JUNIOR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE FERNANDOPOLIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 306356 2007.03.00.082255-7(200461000051233) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : MED SAMP SERVICOS DE MEDICINA S/C LTDA
ADV : GABRIEL ANTONIO SOARES FREIRE JUNIOR
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 316066 2007.03.00.095964-2(200761190004960) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : GAIL GUARULHOS S/A IND/ E COM/
ADV : EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE GUARULHOS > 19ª SSJ> SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA ApelReex-SP 1320236 2006.61.82.049816-9 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : PAPERTEC-COM/ E BENEFICIAMENTO DE PAPEIS LTDA massa falida
SINDCO : ALEXANDRE ALBERTO CARMONA
ADV : ALEXANDRE ALBERTO CARMONA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA ApelReex-SP 801934

1999.61.82.042675-9 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : CARTON PRODUTOS ELETRONICOS LTDA massa falida
ADV : ALFREDO LUIZ KUGELMAS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AC-SP 1273523 2008.03.99.003382-7(0200000199) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : IND/ E COM/ DE CALCADOS BS LTDA massa falida
SINDCO : TADEU LUIZ LASKOWSKI
ADVG : TADEU LUIZ LASKOWSKI

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA ApelReex-SP 967604

2002.61.05.000466-7 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES S/A massa falida
ADV : ADRIANO NOGAROLI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 124452 2001.03.00.002584-9(200061000482020) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : FUNBEP FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO
ADV : MIGUEL PEREIRA NETO

AGRDO : BANCO CREFISUL S/A em liquidação extrajudicial
AGRDO : FUNDO GARANTIDOR DE CREDITOS FGC
ADV : ANTONIO CARLOS BUENO DE CAMARGO SILVA
ADV : OTTO STEINER JUNIOR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 353870 2008.03.00.043540-2(200661820269259) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : JOSE GERONIMO DA SILVA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 272331 2006.03.00.069597-0(9107402945) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : PAULO HATSUZO TOUMA e outros
ADV : PAULO HATSUZO TOUMA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 354878 2008.03.00.044864-0(200261820178110) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : UCHIDA E ASSOCIADOS CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 350404 2008.03.00.039022-4(0800000027) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : FRANCISCO TOSONI DE CARLIS NETO espolio
REPTE : NELSON TOSONI DECARLIS NETO
ADV : MARINO MORGATO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GALIA SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 356145 2008.03.00.046298-3(9715049613) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : SOPLAST PLASTICOS SOPRADOS LTDA
ADV : LUIZ EDUARDO PINTO RICA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
PARTE R : ALESSANDRO ARCANGELI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S B DO CAMPO SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 357391 2008.03.00.047933-8(200561820239822) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : FANTASTICO CORRETORA DE SEGUROS LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 368345 2009.03.00.011735-4(200761820257924) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : MEG LESTE HOSPITALAR S/A
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 368095 2009.03.00.011441-9(200761820213696) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : AIR LEADER COM/ E REPRESENTACOES LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AMS-SP 304531 2005.61.00.029036-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : OWENS-ILLINOIS DO BRASIL S/A
ADV : FRANCISCO ARINALDO GALDINO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AC-SP 549714 1999.03.99.107718-5(9500354861) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : MINERACAO TABOCA S/A
ADV : CELSO BOTELHO DE MORAES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AC-SP 1326923 2007.61.06.001402-3 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : JOAO RICARDO DE ABREU ROSSI e outros
ADV : EDVALDO ANTONIO REZENDE
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AC-SP 1336577 2008.03.99.038066-7(0200006624) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : IFER ESTAMPARIA E FERRAMENTARIA LTDA
ADV : RAFAELA OLIVEIRA DE ASSIS
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
INTERES : ANA MARIA IONI FERNANDEZ

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AC-SP 1358069 2005.61.82.023442-3 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APTE : BARBOSA MUSSNICH E ARAGAO ADVOGADOS
ADV : MARIA CAROLINA BACHUR
APDO : BCP S/A
ADV : LETICIA RAMIRES PELISSON
ADV : LIGIA REGINI DA SILVEIRA
APDO : OS MESMOS

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AC-SP 1175938 2007.03.99.005611-2(0400000010) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : IND/ E COM/ DE MAQUINAS AGRICOLAS MANTOVANI LTDA
ADV : MARCOS ALEXANDRE PEREZ RODRIGUES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AC-SP 1416980 2004.61.05.009700-9 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : NET CAMPINAS LTDA
ADV : ANDREA DE TOLEDO PIERRI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA ApelReex-SP 832465 1999.61.00.016582-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : PLASINCO LTDA
ADV : ELISABETE DE MELLO
ADV : CELIA PERCEVALLI
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA ApelReex-SP 1399095
DECLARAÇÃO

2006.61.10.013741-9 INCID. :11 - EMBARGOS DE

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : WALTER DO BRASIL LTDA
ADV : MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCABA Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA REO-SP 663376
DECLARAÇÃO

2001.03.99.005027-2(9200198783) INCID. :11 - EMBARGOS DE

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
PARTE A : TRANSAMERICA EXPO CENTER LTDA
ADV : ROBERTA MACEDO VIRONDA
ADV : ANA PAULA BATISTA POLI
PARTE A : ALFA PARTICIPACOES COMERCIAIS S/A e outros
ADV : LUIZ EDUARDO BOAVENTURA PACIFICO
PARTE A : BANCO ABN AMRO REAL S/A e outro
ADV : WILSON RODRIGUES DE FARIA
ADV : LEONARDO MAZZILLO
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 343470
DECLARAÇÃO

2008.03.00.029418-1(199961820451778) INCID. :11 - EMBARGOS DE

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : UNIZA CONFECÇÕES LTDA
ADV : CELSO ANTONIO CEZARIO
AGRDO : JOSE ROBERTO FORTUNATO
ADV : MARIA ELIZABETH TOLEDO PACHECO
AGRDO : LUIZ ALVES DE ARAUJO e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

Encerrou-se a sessão às 14:45 horas, tendo sido julgados 151 processos.

São Paulo, 21 de janeiro de 2010.

DESEMBARGADORA FEDERAL SALETTE NASCIMENTO

Presidente do(a) QUARTA TURMA

WALDIRO PACANARO FILHO

Secretário(a) do(a) QUARTA TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 25 de fevereiro de 2010, QUINTA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 AMS 316480 2008.61.26.002794-7

: DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

RELATORA

APTE

:

ADRIA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA

ADV

:

JOSE PAULO DE CASTRO EMSENHUBER

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
Anotações : AGR.RET.

00002 AMS 320279 2008.61.00.000056-5

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : MONTECRISTO JOALHEIROS LTDA e outro
ADV : MARIA CAROLINA ANTUNES DE SOUZA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00003 AMS 305881 2005.61.19.001493-2

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : FUNDACAO JOAO PAULO II
ADV : EDUARDO GUERSONI BEHAR
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
Anotações : AGR.RET.

00004 REOMS 310610 2007.61.00.025841-2

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
PARTE A : DINAP S/A DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PUBLICACOES
ADV : VICTOR DE LUNA PAES
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP
Anotações : DUPLO GRAU

00005 AC 1405347 2009.03.99.008456-6 9800436510 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : IND/ GRAFICA FORONI LTDA
ADV : JOAO ROGERIO ROMALDINI DE FARIA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00006 AC 1405346 2009.03.99.008455-4 9800400265 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : IND/ GRAFICA FORONI LTDA
ADV : PATRICIA MARIA MENDONCA DE ALMEIDA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00007 AC 1315118 2000.61.00.006334-5

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : METALGRAFICA ROJEK LTDA
ADV : OSCAR EDUARDO GOUVEIA GIOIELLI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00008 AC 1182780 2000.61.05.008771-0

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : TEL - AGENCIA DE TURISMO LTDA
ADV : MARCELO VIDA DA SILVA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00009 ApelRe 1352810 2001.61.00.029120-6

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : QUART COML/ E INDL/ LTDA
ADV : JOSE AMERICO OLIVEIRA DA SILVA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP
Anotações : DUPLO GRAU

00010 ApelRe 967889 2000.61.08.000908-7

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : PEDERPINUS IND/ E COM/ DE MOVEIS LTDA e outro
ADV : AGNALDO CHAISE
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : OS MESMOS
REMTTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BAURU Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00011 ApelRe 531465 1999.03.99.089354-0 9614049430 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : LIMONTI E TEODORO LTDA
ADV : ATAIDE MARCELINO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMTTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE FRANCA Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00012 AI 387901 2009.03.00.036301-8 0600031660 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : BASSOLI E BASSOLI S/C LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DA FAZENDA PUBLICA DE LIMEIRA

00013 ApelRe 622404 1999.61.00.050285-3

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : PREMIER IND/ E COM/ DE BRINDES LTDA
ADV : JOSE ANTONIO DA SILVA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : OS MESMOS
REMTTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP
Anotações : DUPLO GRAU

00014 AC 938391 2004.03.99.016398-5 9800335951 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : ESCAD ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM S/C LTDA
ADV : MARCOS BUIM

00015 AMS 251728 2002.61.20.004537-2

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : AGROFITO LTDA
ADV : MARIO NELSON RONDON PEREZ JUNIOR
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00016 ApelRe 680215 2001.03.99.014267-1 9800339353 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA JOANA S/A
ADV : CID FLAQUER SCARTEZZINI FILHO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00017 AMS 320751 2009.61.00.007582-0

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Conselho Regional de Medicina Veterinaria do Estado de Sao Paulo
CRMV/SP
ADV : FAUSTO PAGIOLI FALEIROS
APDO : DAINESE E DAINESE LTDA -ME
ADV : JOSEANE MARTINS GOMES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00018 AMS 284768 2004.61.00.018726-0

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : CLINICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA DA CABECA E PESCOCO
CLINCAP LTDA EPP e outros
ADV : EDUARDO GONZAGA OLIVEIRA DE NATAL
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00019 AC 1469523 2009.03.99.039832-9 0800000787 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR
APDO : ESTER DE OLIVEIRA RUFATO
ADV : FERNANDA PINHEIRO DE SOUZA
Anotações : JUST.GRAT.

00020 AC 186689 94.03.051570-8 9200227988 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : JOAQUIM FERREIRA DA COSTA FILHO (= ou > de 60 anos) e outros
ADV : BRUNO DE MORAES DUMBRA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
PRIORIDADE

00021 AI 372387 2009.03.00.017005-8 200661820305902 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : ELETENG ENGENHARIA LTDA
ADV : GUSTAVO DALLA VALLE BAPTISTA DA SILVA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00022 AI 382459 2009.03.00.029442-2 200161820031762 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : RAYA MOTORS IMP/ E COM/ LTDA
ADV : FERNANDA ELISSA DE CARVALHO
AGRDO : YANG KUO HSIEN
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00023 AMS 248117 2000.61.00.013647-6

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Conselho Regional de Odontologia de Sao Paulo CROSP
ADV : AMAURI DOS SANTOS MAIA
APDO : ANTONIO PARENTI FILHO
ADV : JULIO CESAR MARTINS CASARIN
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00024 AMS 318482 2008.61.04.007064-5

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : CMA CGM SOCETE ANONYME
REYTE : CMA CGM DO BRASIL AGENCIA MARITIMA LTDA
ADV : RIVALDO SIMÕES PIMENTA
APDO : SANTOS BRASIL S/A
ADV : MARLENE DE FATIMA QUINTINO TAVARES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00025 AMS 253430 2001.61.00.016086-0

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : FABIO PIRES DE MORAES
ADV : RUBENS SIMOES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00026 AMS 316519 2008.61.00.019613-7

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : AUREA D LEONEL RIBEIRO DE PAULA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APTE : Ministerio Publico Federal
PROC : PAULO TAUBEMBLATT
APDO : LUIS FREDERICO PENGO MARTINS
ADV : LUIS FREDERICO PENGO MARTINS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU AGR.RET.

00027 AMS 317720 2008.61.83.006236-1

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : CRISTINA FERREIRA DE AMORIM BARRETO
ADV : CRISTINA FERREIRA DE AMORIM BARRETO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : EVALDO DE ANDRADE TEIXEIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00028 AMS 319317 2005.61.00.025209-7

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : ANGHINAH E COSTA ASSISTENCIA MEDICA E DIAGNOSTICA S/S
ADV : RICARDO SCRAVAJAR GOUVEIA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00029 AMS 266967 2004.61.00.008651-0

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : MAZETTO S/C DE ADVOGADOS
ADV : ENOQUE TADEU DE MELO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00030 AMS 269810 2004.61.00.011550-8

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : TELMEX DO BRASIL LTDA
ADV : MANOEL ALTINO DE OLIVEIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00031 AMS 290041 2005.61.00.017503-0

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : CONSTRUTORA ARAUJO LTDA
ADV : JOSE REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00032 AMS 296592 2005.61.00.013008-3

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : LOJINHA DA MONICA LTDA
ADV : GUSTAVO KIY

00033 AMS 293625 2005.61.00.021323-7

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : GE SUPPLY DO BRASIL LTDA
ADV : EDEGAR CALDERARO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00034 AMS 270351 2004.61.00.015273-6

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : PAEZ DE LIMA CONSTRUCOES COM/ E EMPREENDIMENTOS
LTDA
ADV : AGOSTINHO SARTIN
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00035 REOMS 278114 2004.61.00.015351-0

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
PARTE A : CINCO CIRURGICA LTDA -EPP
ADV : JOSE APARECIDO DIAS PELEGRINO
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00036 AMS 273516 2004.61.00.028499-9

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : L ANNUNZIATA E CIA LTDA
ADV : CAMILLO SOUBHIA NETTO

00037 ApelRe 1174531 2007.03.99.004727-5 9000429340 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : ACOS VILLARES S/A
ADV : MARCIO BELLOCCHI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00038 AC 1414941 2004.61.07.006589-0

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Prefeitura municipal de Penapolis SP
ADV : AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
APDO : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : NILCE CARREGA
ADV : JOAO CARLOS KAMIYA

00039 AC 915959 2004.03.99.004370-0 0100000004 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : LEITE E CLEMENTINO LTDA -ME
ADV : ALTAMIRA SOARES LEITE
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00040 AC 1246471 2004.61.06.010000-5

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : INDUSMOVEIS IND/ E COM/ DE MOVEIS LTDA
ADV : JOSE LUIS POLEZI

00041 AC 1385173 2004.61.07.007672-3

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : SILVIO EDUARDO CINTI

ADV : JOSE ROMUALDO DE CARVALHO
APDO : Conselho Regional de Corretores de Imoveis da 2 Regiao em Sao Paulo
CRECI/SP
ADV : APARECIDA ALICE LEMOS

00042 AC 1471315 2004.61.82.059193-8

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : VELLOZA GIROTTO E LINDENBOJM ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : VERA CRUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO
APDO : OS MESMOS

00043 AC 1471316 2006.61.82.044947-0

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : VERA CRUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : OS MESMOS

00044 REO 1474236 2005.61.19.004772-0

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
PARTE A : ACQUAZUL TRANSPORTES LTDA -ME
ADV : JAMIR ZANATTA
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00045 AC 1476411 2009.03.99.042850-4 9805162087 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : OMEGA DISTRIBUIDORA DE LIVROS CIENTIFICOS LTDA e outros
ADV : RAFAEL VICENTE D AURIA JUNIOR

00046 ApelRe 1475570 2009.03.99.042659-3 9805318800 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : SUPERMERCADOS MAMBO LTDA e outros
ADV : RONALDO MONTENEGRO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
Anotações : DUPLO GRAU

00047 AC 1476428 2001.61.26.011581-7

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : VECH DIVERSOES ELETRONICAS E COM/ LTDA

00048 AC 1476431 2001.61.26.009783-9

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : JOSE FLORENCIO FILHO E CIA LTDA

00049 AC 1460989 2005.61.08.005202-1

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : AUREOVALDO FRANZINI
ADV : MARCO ANTONIO COLENCI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
Anotações : JUST.GRAT.

00050 AC 1474411 2007.61.05.013728-8

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : PASTIFICIO SELMI S/A
ADV : MILTON CARMO DE ASSIS JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : OS MESMOS

00051 AC 1475935 2006.61.23.001438-3

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : PERFIL METAL LTDA
ADV : WALTER AROCA SILVESTRE

00052 AC 1475779 2005.61.82.015197-9

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : SUPER ATACADO NACIONAL DE AUTO PECAS LTDA
ADV : JOSE TADEU ZAPPAROLI PINHEIRO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00053 AC 1232360 2006.61.06.006993-7

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : ELZA BORTOLOTO MOURA
ADV : BRUNO HENRIQUE PEREIRA DIAS
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
Anotações : JUST.GRAT.

00054 ApelRe 1460994 2006.61.82.042782-5

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : DUPLEX ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA massa falida
ADV : ALEXANDRE ALBERTO CARMONA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
Anotações : DUPLO GRAU

00055 REO 1467939 2004.61.14.001083-5

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
PARTE A : LITORAL MOVEIS COLONIAIS LTDA massa falida
SINDCO : ALFREDO LUIZ KUGELMAS
ADV : ALFREDO LUIZ KUGELMAS
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S B DO CAMPO SP
Anotações : DUPLO GRAU

00056 AC 1466963 2006.61.82.017484-4

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : FARMACIA PARAISO LTDA massa falida
SINDCO : ALFREDO LUIZ KUGELMAS
ADV : ALFREDO LUIZ KUGELMAS
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00057 AC 1192352 2002.61.82.000481-7

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP
ADV : ANDRE ALBUQUERQUE CAVALCANTI DE P MAGALHAES
APDO : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA
Anotações : REC.ADES.

00058 AI 380087 2009.03.00.026601-3 0700003253 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : UNIBANCO AIG SEGUROS S/A
ADV : JORGE TADEO GOFFI FLAQUER SCARTEZZINI
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE SAO CAETANO DO SUL SP

00059 AI 390288 2009.03.00.039322-9 200461820487760 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : Comissao de Valores Mobiliarios CVM
ADV : MONICA ITAPURA DE MIRANDA
AGRDO : EVEREST DTVM LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00060 AI 381561 2009.03.00.028405-2 9807049431 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : CARTONAGEM RIO PRETO LTDA
ADV : JOSE ROBERTO BRUNO POLOTTO
AGRDO : HUANG PO HSI e outro
ADV : FERNANDA REGINA VAZ
AGRDO : JORGE DE CASTRO FERRAZ SOBRINHO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE S J RIO PRETO SP

00061 AI 370606 2009.03.00.014689-5 200761190005034 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : BRADESCO SEGUROS S/A
ADV : CESAR GOMES CALILLE
AGRDO : Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuaria INFRAERO
ADV : MARCELO FIGUEROA FATTINGER
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE GUARULHOS > 19 SSJ > SP

00062 AI 377909 2009.03.00.023867-4 200761070078113 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : TETRA TINTAS LTDA
ADV : ANDRE SHIGUEAKI TERUYA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

00063 AI 379691 2009.03.00.026082-5 0700000534 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : MARCIO MIRAGAIA PERRI
ADV : CLAUDIO CARDOSO DE OLIVEIRA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
PARTE R : M AD COMUNICACAO LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE ITAPECERICA DA SERRA SP

00064 AI 375146 2009.03.00.020629-6 9805342948 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : BEATRIZ AMARAL DE CASTILHO
ADV : FAISSAL YUNES JUNIOR
AGRDO : ARV COM/ IMP/ E EXP/ LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00065 AI 376493 2009.03.00.022224-1 200761030021517 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : MONTEC COM/ DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J CAMPOS SP

00066 AI 382071 2009.03.00.028994-3 200961820007187 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : WALPACK IND/ E COM/ LTDA
ADV : MARISTELA ANTONIA DA SILVA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00067 AC 1473762 2004.61.82.012891-6

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : N DIDINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
ADV : PAULO ROGERIO FREITAS RIBEIRO

00068 AC 1466111 2009.03.99.038252-8 0400001133 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : OXI BAN IND/ E COM/ LTDA
ADV : EDUARDO BIRKMAN

00069 AC 573908 2000.03.99.011826-3 9707093900 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : MADEIREIRA LONGO LTDA
ADV : JOSE ALBERTO MAZZA DE LIMA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 28 de janeiro de 2010.

DESEMBARGADORA FEDERAL SALETTE NASCIMENTO

Presidente do(a) QUARTA TURMA

SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS - ADITAMENTO

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 8 de fevereiro de 2010, SEGUNDA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00030 ACR 35715 2001.61.81.002034-2

: DES.FED. RAMZA TARTUCE

RELATORA
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : EDUARDO ROCHA
ADV : IVANNA MARIA BRANCACCIO MARQUES MATOS (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

00031 ACR 29033 2007.03.99.037884-0 9811046948 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : Justica Publica
APDO : JOSE PAULO MARQUES
ADV : LUIZ GUSTAVO MARQUES

00032 ACR 36071 2008.60.05.000661-5

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : HUDSON ALVES RIBEIRO reu preso
ADV : CARLOS ALEXANDRE BORDAO (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

00033 ACR 35685 2008.61.19.003622-9

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : ROSARIO VILMA ROJAS COVARRUBIAS reu preso
ADV : EUNICE DO NASCIMENTO FRANCO OLIVEIRA (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

00034 ACR 26751 2007.03.99.002512-7 9701006062 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : WANDERLEY CARLOS MARTINS
ADV : ANDRE NONATO OLIVEIRA DOS SANTOS
APTE : DENISE CRISTINA PEREIRA MENEZES
ADV : LIGIA GOTTSCHLICH PISSARELLI
APDO : Justica Publica

00035 ACR 33575 2004.61.81.006451-6

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : VENICIO BURATI JUNIOR
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

00036 ACR 27258 2001.61.05.002560-5

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : ROGERIO SOARES DA SILVA
ADV : VICENTE OTTOBONI NETO
APDO : Justica Publica

00037 ACR 26989 2007.03.99.003985-0 9801021292 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : Justica Publica
APDO : LEONIZA BEZERRA COSTA
ADV : RICARDO BAUAB DAUAR (Int.Pessoal)

00038 ACR 10513 2000.03.99.064407-6 9501019411 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : Justica Publica
APDO : ANSON OMUAJA GODWIN
ADV : MARIA DE LOURDES MUNIZ BERTAGLIA

00039 ACR 35639 2008.61.19.004791-4

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : BERTUS VAN DER MERWE reu preso
ADVG : ANDRE CARNEIRO LEAO (Int.Pessoal)
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

00040 ACR 36927 2009.03.99.020415-8 9701048091 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : Justica Publica
APDO : MAURICIO DOS SANTOS SILVA
ADV : RICHARD TOUCEDA FONTANA
APDO : JOSE JOSIMAR DA SILVA
ADV : IVANNA MARIA BRANCACCIO MARQUES MATOS (Int.Pessoal)
EXT PNB : MANOEL GOMES DA SILVA falecido

00041 ACR 26210 2001.61.06.002736-2

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE

REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : ODACIR ANTONIO PEREZ ROMERO
ADV : LUIS ROBERTO OZANA
APTE : Justica Publica
APDO : OS MESMOS

00042 ACR 26261 1999.61.06.009266-7

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : ODACIR ANTONIO PEREZ ROMERO
ADV : LUIS ROBERTO OZANA
APTE : JOAQUIM SANT ANA
ADV : ROSANGELA APARECIDA VIOLIN
APTE : Justica Publica
APDO : OS MESMOS

00043 ACR 36902 2006.61.14.001944-6

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Justica Publica
APDO : WAGNER BARBOSA DE CASTRO
ADV : JOSE LUIS MENDES DE OLIVEIRA LIMA
EXT PNB : ABELARDO ZINI
EXT PNB : ARLINDO DE ALMEIDA
EXT PNB : CLOVIS FERNANDES LERRO
Anotações : EGREDO JUST.

00044 ACR 15865 2003.03.99.026640-0 9802078662 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APDO : ELIEL VENANCIO DE LIMA
ADV : EDUARDO JORGE RODRIGUES DE MIRANDA (Int.Pessoal)
APDO : JOSE BONIFACIO
ADV : LUIZA PLASTINO DA COSTA (Int.Pessoal)
APTE : Justica Publica
APDO : OS MESMOS

00045 ACR 10433 2000.03.99.060371-2 9401039003 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : Justica Publica
APDO : VIRGINIA DJERHDIAN
ADV : DENISE MACEDO CONTEL (Int.Pessoal)
APDO : MARIA DA GRACA DIAS NEVES PETRI
ADV : EVALDO PINTO DE CAMARGO

00046 ACR 11149 2001.03.99.021615-0 9501002470 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : Justica Publica
APDO : HESIO TATSUO TAKIGAMI
ADV : CARLOS ALBERTO FARO

00047 AMS 263002 2003.61.08.012297-0

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
APDO : JOSE EDUARDO PEREIRA SILVA
ADV : LUIZ OTAVIO ZANQUETA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BAURU Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00048 AMS 241079 2001.61.00.017020-8

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : ROY WELLINGTON SMITH
ADV : NICE NICOLAI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARMEN CELESTE NACEV JANSEN FERREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00049 AI 159144 2002.03.00.030479-2 200261000036077 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : ELY BATISTA CASTOR
ADV : APARECIDO INACIO
AGRDO : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia
ADV : RENATA VALERIA PINHO CASALE
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00050 AI 379415 2009.03.00.025737-1 0500004768 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : PPG INDL/ DO BRASIL TINTAS E VERNIZES LTDA
ADV : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE SUMARE SP

00051 AI 147293 2002.03.00.003801-0 200160040008189 MS

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
AGRDO : WILSON DE MORAES ARAUJO
ADV : DIRCEU RODRIGUES JUNIOR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CORUMBÁ - 4ª SSJ - MS

00052 AI 94508 1999.03.00.049318-6 9700014410 MS

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : Uniao Federal - MEX
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
AGRDO : EVALDO CORREA CHAVES
ADV : HERBERT LIMA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS

00053 AI 196162 2004.03.00.000046-5 199960000082096 MS

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : Uniao Federal - MEX
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
AGRDO : EVALDO CORREA CHAVES
ADV : HERBERT LIMA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS

00054 AI 103506 2000.03.00.009716-9 199960000082096 MS

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : Uniao Federal - MEX
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

AGRDO : EVALDO CORREA CHAVES
ADV : HERBERT LIMA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS

00055 AC 740800 2001.03.99.049893-3 9700014410 MS

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : EVALDO CORREA CHAVES
ADV : EVALDO CORREA CHAVES
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
Anotações : JUST.GRAT.

00056 ApelRe 927977 1999.60.00.008209-6

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : EVALDO CORREA CHAVES
ADV : EVALDO CORREA CHAVES
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
INTERES : MARCUS VINICIUS LIMA CHAVES incapaz e outro
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS
Anotações : DUPLO GRAU INCAPAZ

00057 ApelRe 895507 2001.60.04.000818-9

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : WILSON DE MORAES ARAUJO
ADV : DIRCEU RODRIGUES JUNIOR
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CORUMBÁ - 4ª SSJ - MS
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00058 ApelRe 871258 2001.61.21.006286-6

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : ELIOZEL RESENDE
ADV : ELIAS SERAFIM DOS REIS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TAUBATE - 21ª SSJ - SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00059 ApelRe 748610 2001.03.99.053617-0 9709073710 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : ANTONIO MARQUES e outros
ADV : ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCABA Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00060 ApelRe 818021 2000.61.02.016748-0

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : GERALDO PAULO PEREIRA DE DEUS
ADV : CLAUDIA APARECIDA XAVIER
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP
Anotações : DUPLO GRAU

00061 AC 1030954 2005.03.99.022845-5 9804062348 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : PAULO MAURICIO VASQUES
ADV : JOSE ROBERTO SODERO VICTORIO
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

00062 AC 1379526 2006.61.14.002893-9

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : VALMIR DE CALDAS SIMOES e outro
ADV : IRANILDA AZEVEDO SILVA DE LIMA
PARTE R : ROLF INDENHOCK e outro
ADV : BRUNO LEANDRO LEITE (Int.Pessoal) PRIORIDADE

00063 ACR 17970 2001.61.12.004428-0

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
APTE : APARECIDO PEREIRA DA ANUNCIACAO
ADV : NILTON ARMELIN
APDO : Justica Publica

00064 ACR 16769 2000.61.06.012572-0

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
APTE : HUANG PO HSI
ADV : JOSE ROBERTO BRUNO POLOTTO
APDO : Justica Publica

00065 ACR 24441 2000.61.14.003303-9

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
APTE : HERMAN ANDRES CONEJEROS AMETLLER
ADV : VERA LUCIA DO AMARAL CORAZZA (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

00066 ACR 36426 2002.60.00.004768-1

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
APTE : JOSE ROBERTO NAZARETH STRAQUICINI reu preso
ADV : ROSALI BARBOSA SILVA LEITE DOS SANTOS
APDO : Justica Publica

00067 ACR 25950 2006.03.99.040538-2 9809022646 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
APTE : BENEDITO GOMES
ADV : DANIELA VIRGINIA SOARES LEITE (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

00068 ACR 23754 2000.60.02.001893-8

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
APTE : CLAUDEMIR COVATTI
APTE : DORIVAL OLIVEIRA DA SILVA
ADV : MARCIO FORTINI
APDO : Justica Publica

00069 ACR 38684 2008.61.19.009968-9

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
APTE : TANER INANC reu preso
APTE : ANDREAS SEDLAK reu preso
ADV : EVA INGRID REICHEL BISCHOFF
APDO : Justica Publica

00070 ACR 15823 2003.03.99.026615-0 9701046439 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
APTE : DOMINGOS SAVIO DO AMARAL
ADV : EUNICE DO NASCIMENTO FRANCO OLIVEIRA (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

00071 ACR 30768 2005.61.81.001037-8

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
APTE : TIAGO DE CAMARGO
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : REINALDO FAUSTINO DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

00072 ACR 26067 2004.61.22.001215-0

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
APTE : MANOEL ALMEIDA IGLESIAS
ADV : PEDRO DE OLIVEIRA
APDO : Justica Publica

00073 AMS 291104 2003.61.00.030141-5

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : TUFIK JOSE CHARABE (= ou > de 65 anos)
ADV : TUFIK JOSE CHARABE
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

00074 AC 1251611 2007.03.99.046399-4 8700193674 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : PATRICIA APOLINARIO DE ALMEIDA
APTE : Instituto de Previdencia do Estado de Sao Paulo IPESP
ADV : ALBERTO BARBOUR JUNIOR
ASSIST : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : IVAN DA SILVA ALVES CORREA
ADV : MAURICIO FELBERG
PARTE A : NEIDE DE MARCHI OLIVEIRA e outros

00075 RSE 5498 2004.61.81.008628-7

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
RECTE : Justica Publica
RECDO : ANDREA MOURA DA SILVA
ADV : GISLANE MENDES LOUSADA
RECDO : MARCOS LOPES DE OLIVEIRA
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RECDO : JOSE CARLOS MOURA DA SILVA
ADV : GISLANE MENDES LOUSADA

00076 ACR 14460 2003.03.99.005075-0 9401027838 SP

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : MARCOS DANIEL AMARO VIEIRA
ADV : ADEMIR LEANDRO RIBEIRO
APDO : Justica Publica

00077 ACR 38158 2008.60.05.001825-3

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : Justica Publica
APDO : RENATA OLIVEIRA DE ALMEIDA reu preso
ADV : JAQUELINE M PAIVA (Int.Pessoal)

00078 ACR 35070 2008.61.19.001366-7

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : RAEDA SAMI IBRAEEM
APTE : ISRAA SULHI KHORSHEED
ADV : ARI JORGE ZEITUNE FILHO
APTE : DAYANA CAROLINE DE ANDRADE
ADV : MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA PICHIRILLI
APDO : Justica Publica

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 28 de janeiro de 2010.

DESEMBARGADOR FEDERAL PEIXOTO JUNIOR

Presidente do(a) QUINTA TURMA

em substituição regimental

SUBSECRETARIA DA 6ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 25 de fevereiro de 2010, QUINTA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 AI 244808 2005.03.00.069396-7 8800260942 SP

: DES.FED. MAIRAN MAIA

RELATOR :
AGRTE : DIMENSAO CORPORATIVA ASSOCIADOS INTERNACIONAL S/C
LTDA
ADV : CILEIDE CANDOZIN DE OLIVEIRA BERNARTT
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00002 AI 235122 2005.03.00.031794-5 9000367700 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
AGRTE : Centrais Eletricas Brasileiras S/A ELETROBRAS
ADV : ROGERIO FEOLA LENCIONI
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARCO ANTONIO PEREZ DE OLIVEIRA
PARTE R : SEMIKROM SEMICONDUCTORES LTDA
ADV : CAETANO LELLIS
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00003 AI 187234 2003.03.00.054300-6 9107106114 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
AGRTE : MARISA TEREZINHA GENTIL e outros
ADV : ION PLENS JUNIOR
AGRDO : Banco Central do Brasil
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00004 AI 181697 2003.03.00.033821-6 0007661975 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
AGRTE : GEOTOP ESTUDOS GEOTECNICOS E TOPOGRAFICOS LTDA e
outros
ADV : RICARDO GUILHERME VIANA TUCUNDUVA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00005 AMS 228937 2000.61.10.002798-3

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : COML/ JIMENEZ LTDA
ADV : MAGDA HELENA LEITE GOMES e outro
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SOROCABA >10ª SSJ>SP
Anotações : DUPLO GRAU

00006 AC 900952 2000.61.05.014708-1

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : QUALISINTER PRODUTOS SINTERIZADOS LTDA
ADV : LEONCIO DE BARROS RODRIGUES PEREZ
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
Anotações : AGR.RET.

00007 ApelRe 766361 2002.03.99.000269-5 9200432760 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : IMPORTADORA E EXPORTADORA SULTANI LTDA
ADV : NILTON LUIZ BARTOLI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00008 AC 770795 2002.03.99.003274-2 9700065227 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : DOW BRASIL S/A
ADV : SAMIRA GOMES RIBEIRO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : OS MESMOS

00009 AMS 243690 2002.61.19.003500-4

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : CAUCHO METAL ENGEBOR DO BRASIL
ADV : ANA CLARA DE CARVALHO BORGES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00010 AMS 236518 2001.61.04.004290-4

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : EXPAND IMPORTADORA LTDA
ADV : MARCELO MACHADO ENE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00011 AMS 247858 2002.61.04.000662-0

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : SOLUTIA DO BRASIL LTDA
ADV : ROGERIO ZARATTINI CHEBABI

00012 AMS 243867 2002.03.99.047100-2 9606046362 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : GE DAKO S/A
ADV : RICARDO MALACHIAS CICONELLO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00013 AMS 269243 2002.61.08.000728-2

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : MOLDIMIX IND/ E COM/ LTDA
ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00014 AMS 263935 2004.61.00.012705-5

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : CIA SAO GERALDO DE VIACAO
ADV : CARLOS FREDERICO SARAIVA DE VASCONCELOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 25 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00015 AMS 262824 2004.03.99.034871-7 9800347844 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : JOSE EMANUEL LOPES
ADV : JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA ANDRADE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00016 AMS 241748 2001.61.04.004617-0

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : JOSE MANUEL MACIAS CONTRERAS
ADV : SERGIO ROBERTO LOUZADA DE ABREU
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00017 AC 822460 2000.61.02.013548-9

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : MAFALDA DALPINO RIBEIRO
ADV : MICHEL CUTAIT NETO

00018 AMS 233374 2001.61.19.000563-9

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : SLOTTER IND/ DE EMBALAGENS LTDA
ADV : CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00019 AC 840717 2000.61.00.047111-3

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : UNIMED PAULISTANA SOCIEDADE COOPERATIVA DE
TRABALHO MEDICO
ADV : JARBAS ANDRADE MACHIONI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00020 AMS 248459 2002.61.02.004991-0

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : COOPERATIVA DE LATICINIOS E AGRICOLA DE BATATAIS LTDA
ADV : MARISTELA FERREIRA DE S MIGLIOLI SABBAG

00021 AMS 237050 2001.61.00.012156-8

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : EUROBRAS CONSTRUCOES METALICAS MODULADAS LTDA
ADV : MARTA H MACHADO SAMPAIO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00022 AMS 255509 2003.61.00.010766-0

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
APTE : MEDIAL SAUDE S/A
ADV : MARIA ISABEL TOSTES DA C BUENO PELUSO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00023 AI 345195 2008.03.00.031649-8 200661820334483 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : COML/ PAPELYNA DE EMBALAGENS LTDA
ADV : LUIZ LOUZADA DE CASTRO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00024 AI 395051 2010.03.00.000167-6 0800000215 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Conselho Regional de Corretores de Imoveis da 2 Regiao em Sao Paulo

ADV : CRECI/SP
AGRDO : ALAN MAX CAMPOS LOPES MARTINS
ORIGEM : L D L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
: JUIZO DE DIREITO DO SAF DE PERUIBE SP

00025 AI 388414 2009.03.00.037025-4 9806103289 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : JOSE DOMINGOS DEL CIELLO
ADV : ANTONIO CARLOS CENTEVILLE
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
PARTE R : CACIC VEICULOS E PECAS LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

00026 AI 391640 2009.03.00.041052-5 200761820264011 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : WALTER VAZ FILHO
ADV : ANDRE MESSER
PARTE R : CARIJO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00027 AI 244010 2005.03.00.066524-8 200061820281476 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : BARING SECURITIES DO BRASIL S/C LTDA
ADV : RUBENS JOSE NOVAKOSKI F VELLOZA
PARTE R : ABN AMRO SECURITIES HOLDING BRASIL S/A
ADV : RUBENS JOSE NOVAKOSKI F VELLOZA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00028 AI 295405 2007.03.00.025505-5 9800000118 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : ANHANGUERA IND/ E COM/ DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA
ADV : ANDREZZA HELEODORO COLI
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

PARTE R : CERAMICA IBICOR LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CORDEIROPOLIS SP

00029 AI 293723 2007.03.00.018689-6 9600000140 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : ANHANGUERA IND/ E COM/ DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA
ADV : ANDREZZA HELEODORO COLI
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
PARTE R : CERAMICA IBICOR LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CORDEIROPOLIS SP

00030 AI 294740 2007.03.00.021386-3 9800000130 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : ANHANGUERA IND/ E COM/ DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA
ADV : ANDREZZA HELEODORO COLI
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
PARTE R : CERAMICA IBICOR LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CORDEIROPOLIS SP

00031 AI 381732 2009.03.00.028592-5 200561820274135 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA e outro
ADV : FLAVIA BIZARIAS DA SILVA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
PARTE R : DROGSTORE NIVI DROGARIA LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00032 AI 386251 2009.03.00.034345-7 200061820652170 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : MARIO FONSECA DA COSTA
ADV : JOSE CARLOS ALVES LIMA
PARTE R : NUTRICARNES COM/ DE CARNES E DERIVADOS LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00033 AI 295415 2007.03.00.025516-0 200661820017611 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : AMARAL FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADV : DALSON DO AMARAL FILHO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00034 AI 385167 2009.03.00.032899-7 200561820180359 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : KLR PAPEIS E EMBALAGENS LTDA massa falida
SINDCO : ALEXANDRE ALBERTO CARMONA
ADV : ALEXANDRE ALBERTO CARMONA
AGRDO : EDMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA
ADV : JOSE CARLOS FRANCESCHINI
AGRDO : AIDA SANTOS DE OLIVEIRA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00035 AI 388323 2009.03.00.036856-9 200561820504955 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : P MAR CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
ADV : MURILLO RODRIGUES ONESTI
AGRDO : CLAUDIO AUGUSTO RODRIGUES e outro
ADV : PAULO ROBERTO PRADO FRANCHI
AGRDO : PAULO CESAR MARTINS e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00036 AI 387147 2009.03.00.035375-0 200261820218210 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : GEOPLASTIC PLASTICOS LTDA
ADV : EDILSON FERNANDO DE MORAES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00037 AI 394862 2009.03.00.044967-3 200761030020185 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Instituto Nacional de Metrologia Normalizacao e Qualidade Industrial
INMETRO
ADV : LEILA KARINA ARAKAKI
AGRDO : MARIA LUCIA OLIVEIRA S J CAMPOS -ME
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J CAMPOS SP

00038 AI 384549 2009.03.00.031618-1 200361030039760 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : PANSAT DO BRASIL MONTAGEM ELETRONICA LTDA e outro
AGRDO : DIONES CAMPOS FERREIRA
ADV : LUCIANO CARLOS FERREIRA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J CAMPOS SP

00039 AI 394990 2010.03.00.000107-0 200461820423550 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : C R Z TELECOMUNICACOES LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00040 AI 387169 2009.03.00.035397-9 200461820462579 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : VILA PRUDENTE AUTOMOVEIS LTDA
ADV : LUIZ CARLOS MAXIMO
AGRDO : HUMBERTO VERRE
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00041 AI 388041 2009.03.00.036510-6 200261820127058 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : NOVAQUIM COM/ DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
ADV : WALDIR LUIZ BRAGA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00042 AI 300389 2007.03.00.047840-8 9900000169 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : N J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA e outros
ADV : WILNEY DE ALMEIDA PRADO
AGRDO : ANTONIO DANTE DE OLIVEIRA BUSCARDI e outro
ADV : MARCIO KERCHES DE MENEZES
AGRDO : ANHANGUERA IND/ E COM/ DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA
ADV : ANDREZZA HELEODORO COLI
AGRDO : CERAMICA IBICOR LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CORDEIROPOLIS SP

00043 AI 300395 2007.03.00.047846-9 9600000140 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : N J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
ADV : WILNEY DE ALMEIDA PRADO
PARTE R : DURVALINO TOBIAS NETO e outro
ADV : WILNEY DE ALMEIDA PRADO
PARTE R : LOURIVAL MINGANTI e outro
ADV : ANDREZZA HELEODORO COLI
PARTE R : ELIAS ABRAHAO SAAD e outro
ADV : MARCIO KERCHES DE MENEZES
PARTE R : CERAMICA IBICOR LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CORDEIROPOLIS SP

00044 AI 382801 2009.03.00.029864-6 200061820175652 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : RUBENS JOAO MARTINEZ
ADV : FRANCISCO BRAIDE LEITE
AGRDO : MARCIO MARTINEZ
PARTE R : MARTINEZ CALCADOS E CONFECOES LTDA
ADV : FRANCISCO BRAIDE LEITE
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00045 AI 382052 2009.03.00.028975-0 9705178844 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : MARJA ARTEFATOS TECNICOS DE BORRACHA LTDA
ADV : ANTONIO LUCAS GUIMARAES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00046 AI 383387 2009.03.00.030574-2 200561820196501 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : BUNGE FERTILIZANTES S/A
ADV : GILSON JOSE RASADOR
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00047 AI 266306 2006.03.00.032212-0 8900121502 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : JAYME ALIPIO DE BARROS
ADV : SERGIO MASSARU TAKOI
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00048 AI 387520 2009.03.00.035850-3 200961140041106 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : ELETRO METALURGICA EDANCA LTDA
ADV : CAIO BARROSO ALBERTO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S B DO CAMPO SP

00049 AI 393092 2009.03.00.042871-2 200761120079971 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : MARCIO DANTAS DOS SANTOS
AGRDO : MARIA EUNICE DE ABREU
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

00050 AI 385236 2009.03.00.033057-8 0900001022 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : AUTO POSTO OMEGA QUATRO LTDA
ADV : JOSE ANTONIO FRANZIN
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE AMERICANA SP

00051 AI 357420 2008.03.00.047966-1 8800182569 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : METALURGICA LANCI LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00052 AI 380601 2009.03.00.027211-6 0800000323 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : BRASWEY S/A IND/ E COM/
ADV : TATIANA MARANI VIKANIS
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAPOZINHO SP

00053 AI 357252 2008.03.00.047642-8 200103990167485 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO
AGRTE : GIOVANNI FCB S/A
ADV : PLINIO JOSE MARAFON
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
PARTE A : LEVI STRAUSS DO BRASIL IND/ E COM/ LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00054 AI 178810 2003.03.00.024385-0 9700014720 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO
AGRTE : OSVALDO BORGES e outros
ADV : ILANA RENATA SCHONENBERG
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00055 AMS 237864 2000.61.07.004742-0

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO
APTE : CLEALCO ALCOOL E ACUCAR S/A
ADV : ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00056 ApelRe 882072 2003.03.99.018827-8 9600090394 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS
ADV : RAQUEL CRISTINA RIBEIRO NOVAIS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00057 AC 1016233 2003.61.02.006374-1

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO
APTE : G P O ENGENHARIA S/C
ADV : DOMINGOS ASSAD STOCHE
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP
Anotações : DUPLO GRAU

00058 AC 682422 2000.61.02.007801-9

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : RUY BARRETO
ADV : DOLVAIR FIUMARI
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI
Anotações : JUST.GRAT.

00059 AC 856042 2000.61.00.009797-5

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO
APTE : HL ELETRO METAL LTDA
ADV : EDMUNDO KOICHI TAKAMATSU
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00060 AC 743403 2000.61.19.025911-6

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO
APTE : ANTONINI S/A IND/ E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS
ADV : ANDREA DA SILVA CORREA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00061 AC 909298 2001.61.20.000745-7

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO
APTE : ELETRICA GALHARDO LTDA
ADV : MARCELO JOSE GALHARDO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00062 AC 1078344 2005.03.99.052995-9 9800001089 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : PERFRIM IND/ E COM/ LTDA -ME
ADV : ALFREDO LUIZ KUGELMAS

00063 REO 735001 1999.61.82.034750-1

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO
PARTE A : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
PARTE R : GARAVELO E CIA LTDA massa falida
ADV : ALFREDO LUIZ KUGELMAS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
Anotações : DUPLO GRAU

00064 REO 723153 1999.61.82.031833-1

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO
PARTE A : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
PARTE R : SUPERMERCADO KOFU LTDA massa falida
ADV : NELSON ALBERTO CARMONA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
Anotações : DUPLO GRAU

00065 AC 960544 2003.61.82.013683-0

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : MERCEARIA OSCAR AFFONSO LTDA MICROEMPRESA
ADV : CLAUDIO LOPES CARTEIRO

00066 AC 550176 1999.03.99.108172-3 9702033349 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO
APTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : MARA TEREZINHA DE MACEDO
APDO : Prefeitura Municipal de Santos SP
ADV : LUIZ SOARES DE LIMA

00067 AC 910074 1999.61.02.013092-0

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO
APTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
ADV : RONEY RODOLFO WILNER (Int.Pessoal)
APDO : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA

00068 AC 1343866 2000.61.00.033532-1

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : GLICERIO IND/ E COM/ LTDA
ADV : RICARDO MARRUBIA PEREIRA

00069 AC 1008443 2000.61.00.006949-9

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO
APTE : Conselho Regional de Enfermagem em Sao Paulo COREN/SP
ADV : LUIS NOGUEIRA E SILVA
APDO : TV GLOBO LTDA
ADV : LUIS FERNANDO PEREIRA ELLIO

00070 AC 946272 2001.61.26.010535-6

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : UNIAO LUBRIFICANTES INDL/ LTDA -ME
ADV : ANA MARIA PARISI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00071 AC 680510 2001.03.99.014561-1 9700000757 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : AUGUSTO MEDEIROS JUNIOR
ADV : JOSÉ GENTIL VAZ PEDROSO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00072 AC 834102 1999.61.82.048364-0

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : CENTRAL DE MINERIOS LTDA
ADV : FLAVIA MIYAOKA KURHARA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00073 AC 539366 1999.03.99.097654-8 9600000169 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : PIRASSUNUNGA S/A IND/ E COM/ DE PAPEL E PAPELAO massa
falida
ADV : MANUEL ANTONIO ANGULO LOPEZ

00074 AC 476017 1999.03.99.028923-5 9700000128 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : TEXTIL COLLA LTDA
ADV : MARCO ANTONIO PIZZOLATO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00075 AC 472757 1999.03.99.025585-7 9600001285 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : ITEC IND/ DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA
ADV : AUGUSTO TOSCANO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00076 AC 839158 2001.61.82.014563-9

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : COML/ DE REFRIGERACAO CAMPOS SALLES LTDA
ADV : ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : OS MESMOS

00077 AC 658757 2001.03.99.001925-3 9805493610 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : INDUSTRIAS MATARAZZO DE PAPEIS S/A
ADV : CLAUDIA REGINA RODRIGUES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00078 AC 676099 2001.03.99.011573-4 9800000497 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : LOLLI E CIA LTDA
ADV : CELSO RODRIGUES JUNIOR
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00079 AC 527992 1999.03.99.085861-8 8900140400 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : MAQUINAS EXCELSIOR IND/ E COM/ S/A
ADV : DOROTI FATIMA CRUZ BURATTI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00080 AC 658575 2001.03.99.001797-9 9700000276 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : MAZZAFERRO PRODUTOS PARA PESCA LTDA
ADV : NORIYO ENOMURA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00081 ApelRe 678248 2001.03.99.012941-1 9700000432 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : 777 FESTAS E DECORACOES LTDA
ADV : FERNANDO SILVEIRA DE PAULA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE ITAQUAQUECETUBA SP
Anotações : DUPLO GRAU

00082 AC 739998 2001.03.99.049453-8 9900016336 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : ORB ESTRUTURAS METALICAS LTDA
ADV : ANA MARIA PARISI

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00083 AC 725144 2001.03.99.041227-3 9900000544 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : ANTONIO BORIN S/A IND/ E COM/ DE BEBIDAS E CONEXOS
ADV : CESAR REINALDO OFFA BASILE e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00084 AC 687165 2001.03.99.019106-2 9514039491 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : CLASSIC IND/ E COM/ DE CALCADOS DE FRANCA LTDA
ADV : CLAUDIO BORGES DA PENHA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00085 AC 638127 2000.03.99.062889-7 9600000130 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : CONFECÇÕES VANCIL LTDA e outro
ADV : AUGUSTO CARLOS FERNANDES ALVES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : OS MESMOS

00086 AC 784173 1999.61.82.000578-0

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : ALTAFLEX IND/ E COM/ DE LATEX LTDA
ADV : JOEL FORTES BARBOSA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00087 AC 831582 1999.61.82.000620-5

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA

APTE : ROSSI COM/ E REPRESENTACOES LTDA
ADV : ROSELI PRINCIPE THOME
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00088 AC 414179 98.03.028155-0 9600000112 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : VESUVIO IND/ E COM/ DE METAIS LTDA
ADV : JOAO MILANI VEIGA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00089 AC 397280 97.03.075721-9 9600000021 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : INDUSTRIAS MATARAZZO DE EMBALAGENS LTDA
ADV : FABIO RINO e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00090 AC 365440 97.03.018912-1 9600000042 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : MARIO LUCIANO CIFALI
ADV : VAGNER APARECIDO ALBERTO e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00091 ApelRe 413627 98.03.024739-5 9600000083 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : COBEMA LTDA massa falida
SINDCO : EDILSON CESAR DE NADAI
ADV : EDILSON CESAR DE NADAI
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BEBEDOURO SP
Anotações : DUPLO GRAU PRIORIDADE

00092 ApelRe 413628 98.03.024740-9 9600000082 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : COBEMA LTDA massa falida
SINDCO : EDILSON CESAR DE NADAI
ADV : EDILSON CESAR DE NADAI
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BEBEDOURO SP
Anotações : DUPLO GRAU

00093 AC 350895 96.03.094915-9 9500000044 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : PORCELANA SANTA ROSA IND/ E COM/ LTDA
ADV : DESIRE JEAN DE AGUIAR e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00094 AC 358847 97.03.008369-2 9500000611 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : ZINETTI SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA
ADV : JOSE ELPIDIO FRANCO BUCCI MARTINI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00095 AC 441773 98.03.087435-7 9600003218 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : PERSICO PIZZAMIGLIO S/A
ADV : JOSE MARIA DOS SANTOS COELHO

00096 AC 454955 1999.03.99.006502-3 9500000098 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : CAJOFIL COM/ DE ARTIGOS AUTOMOTIVOS LTDA e outro
ADV : CELSO MAZITELI JUNIOR
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00097 AC 427510 98.03.054143-9 9600000647 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : LENOVAL SUPERMERCADOS LTDA
ADV : ANTONIO CARLOS CHECCO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00098 AC 475706 1999.03.99.028613-1 9700000081 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : TEXTIL JOMAR LTDA
ADV : LUIZ ANTONIO ZERBETTO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00099 AC 467276 1999.03.99.019979-9 9700000046 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : AGRIPINO MACHADO GOMES -ME
ADV : SANTOS ALBINO FILHO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00100 ApelRe 832530 2001.61.82.011361-4

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : MADEMOR TRANSPORTES COM/ DE MADEIRAS E MATERIAIS
PARA CONSTRUCAO LTDA
ADV : ANTONIO SERGIO DA SILVEIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
Anotações : DUPLO GRAU

00101 AC 975799 2002.60.00.000978-3

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : MARIA NAI COELHO FIGUEIRO
ADV : ROSANE CANDIDA MARQUES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
INTERES : SUDOESTE AR CONDICIONARO COM/ E SERVICOS LTDA massa
falida

00102 AC 535130 1999.03.99.092933-9 9700000304 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : ANTONIO GABRIEL GIUNTI -ME
ADV : JAMIL SCAFF

00103 AC 1017402 1999.61.02.006556-2

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : IND/ E COM/ DE DOCES DE MARTINO LTDA
ADV : JOSE ANTONIO PINHO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00104 REO 460898 1999.03.99.013447-1 9700000139 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
PARTE A : SUPERMERCADO BUNI ESTRELA LTDA
ADV : JOSE COSTA
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO SP
Anotações : DUPLO GRAU

00105 ApelRe 657809 2001.03.99.001448-6 9600005042 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : COM/ DE VIDROS MARQUES LTDA
ADV : JOSE EDSON CAMPOS MOREIRA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MOGI DAS CRUZES SP
Anotações : DUPLO GRAU

00106 AC 951962 2001.61.19.006250-7

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : INTRELCAF IND/ E COM/ DE TREFILADOS LTDA
ADV : RONALDO BATISTA DE ABREU

00107 ApelRe 669548 2001.03.99.008221-2 9800000342 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : WALTER D FISCHER E CIA LTDA
ADV : LENIO FLAVIO SCHMIDT
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPECERICA DA SERRA SP
Anotações : DUPLO GRAU

00108 ApelRe 668792 2001.03.99.007875-0 9300000879 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
ADV : EDUARDO JOSE MENEGATTI SANCHEZ
REMTE : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE BIRIGUI SP
Anotações : DUPLO GRAU

00109 AC 676155 2001.03.99.011629-5 9700000054 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : JAIR ODORICIO
ADV : JOSE VITOR PEREIRA DE CASTRO

00110 AC 910921 1999.60.00.007229-7

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : SAVANA COML/ LTDA massa falida
ADV : MAX LAZARO TRINDADE NANTES

00111 ApelRe 656656 2001.03.99.000579-5 9805432629 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : MASSIART ALIMENTOS NATURAIS LTDA massa falida
ADV : ALFREDO LUIZ KUGELMAS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
Anotações : DUPLO GRAU REC.ADES.

00112 AC 971977 2002.61.03.000461-3

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : JOAO CARLOS KAMIYA
APTE : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SJCAMPOS
ADV : RONALDO JOSÉ DE ANDRADE
APDO : OS MESMOS

00113 AC 839272 2001.61.04.002328-4

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ADV : CUSTODIO AMARO ROGE

00114 AC 765296 2001.61.04.001103-8

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : Prefeitura Municipal de Santos SP
ADV : MARIA CLAUDIA TERRA ALVES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00115 AC 699067 2001.03.99.026529-0 9604007475 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE SP
ADV : JOSÉ RODRIGO VARZEA CURSINO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : EGLE ENIANDRA LAPREZA

00116 AC 755586 2001.03.99.056675-6 9505142102 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LUIZ AUGUSTO DE FARIAS
APDO : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP
ADV : WALTER ANGELO DI PIETRO

00117 AC 1076793 2002.61.82.000568-8

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : Prefeitura Municipal de Osasco SP
ADVG : LILIAN MACEDO CHAMPI GALLO

00118 AC 362928 97.03.014961-8 9100000151 MS

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia
ADV : GLAUCUS ALVES RODRIGUES e outro
APDO : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
ADV : LUIZ ROBERTO VILLA e outros

00119 AC 370569 97.03.027394-7 9600000003 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : BENEDITO D ALVES RIBEIRO E CIA LTDA
ADV : JOSE LUIZ MATTHES e outros
APDO : Instituto Nacional de Metrologia Normalizacao e Qualidade Industrial
INMETRO
ADV : MARCOS JOAO SCHMIDT

00120 AC 650324 2000.03.99.073081-3 0006547320 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : LABORTERAPICA BRISTOL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA

ADV : GILBERTO CIPULLO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00121 AC 353499 96.03.098652-6 9000317169 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : FILTROS LOGAN S/A IND/ E COM/
ADV : WALTER KUHL e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
INTERES : METALURGICA TUPAN S/A

00122 AC 401807 97.03.086720-0 9500000206 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : CAFEIRA E CEREALISTA FARIA LTDA
ADV : SIDINEI MAZETI e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00123 AC 445563 98.03.097327-4 8600002149 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : MANUEL GRZYWACZ BIREMBAUM
ADV : MARIO FRANCISCO RENESTO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
INTERES : MONTRICOT IND/ E EXP/ S/A massa falida

00124 ApelRe 682396 2000.61.02.005379-5

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : SANTA EMILIA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E AUTOPEÇAS
LTDA
ADV : AGNALDO CHAISE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP
Anotações : DUPLO GRAU REC.ADES.

00125 ApelRe 587895 2000.03.99.023520-6 9000101190 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : USINA COSTA PINTO S/A ACUCAR E ALCOOL
ADV : HAMILTON DIAS DE SOUZA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00126 ApelRe 689443 2001.03.99.020841-4 9107304900 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : DRAGOCO PERFUMES E AROMAS LTDA
ADV : CARLO ARIBONI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00127 ApelRe 688468 2001.03.99.020218-7 9900003129 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : MOACIR LUIZ ZANCANELLA
ADV : LUIZ ROBERTO SAPAROLLI
INTERES : SUPERMERCADO TOYO KENJI LTDA e outros
REMTE : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE REGISTRO SP
Anotações : DUPLO GRAU

00128 REO 663443 2001.03.99.005095-8 9900000320 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
PARTE A : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
PARTE R : JOSE WILSON RODRIGUES
ADV : OSWALDO BERTOGNA JUNIOR
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CASA BRANCA SP
Anotações : DUPLO GRAU

00129 ApelRe 674091 2001.03.99.010291-0 9800000988 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : MARISA MITSUKO WAKABAYASHI OKAJIMA e outros
ADV : NILO NETO
APDO : GERVASIO JULIANI e outro
ADV : ANA PAULA FREITAS DE CASTILHO
APDO : WILSON WAKABAYASHI e outro
ADV : CLAUDIA KARINA LADEIA BATISTA
INTERES : IRMAOS WAKABAYASHI
REMTE : JUZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JALES SP
Anotações : DUPLO GRAU

00130 AC 650325 2000.03.99.073082-5 9300199072 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
REVISORA : DES.FED. REGINA COSTA
APTE : AGF BRASIL SEGUROS S/A
ADV : LUIZ EDSON FALLEIROS
ADV : LUIZ ANTONIO DE AGUIAR MIRANDA
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : OS MESMOS

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27 de janeiro de 2010.

DESEMBARGADOR FEDERAL MAIRAN MAIA

Presidente do(a) SEXTA TURMA

em substituição regimental

SUBSECRETARIA DA 10ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 23 de fevereiro de 2010, TERÇA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 AC 1328014 2008.03.99.032872-4 0700001867 SP

: DES.FED. SERGIO NASCIMENTO

RELATOR
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ FERNANDO SANCHES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : SANTINHA BRAGHINI RODRIGUES incapaz
REPTE : AMADEU RODRIGUES
ADV : MELISSA CASTELLO POSSANI
Anotações : JUST.GRAT. INCAPAZ

00002 AC 1430370 2009.03.99.021323-8 0700000726 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : RAFAEL SERGIO LIMA DE OLIVEIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIA DE LOURDES BARBOSA DE SOUZA
ADV : GLEIZER MANZATTI
Anotações : JUST.GRAT. REC.ADES.

00003 ApelRe 1459270 2005.61.03.006290-0

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
PROC : LUIZ ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JACQUES HALTER DA SILVA
ADV : WALDIR APARECIDO NOGUEIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J CAMPOS SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT. REC.ADES.

00004 AC 1431398 2009.03.99.021813-3 0700001939 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : REGIANE CRISTINA GALLO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARILSA DE FATIMA SOUSA RODRIGUES
ADV : JOSE APARECIDO LIPORINI JUNIOR
Anotações : JUST.GRAT.

00005 ApelRe 1430373 2009.03.99.021326-3 0800000146 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
APTE : ANTONIO TEIXEIRA
ADV : CARLOS GASPAROTTO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00006 AC 1415249 2009.03.99.013597-5 0200001307 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : BRUNO WHITAKER GHEDINE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : GERALDO NOGUEIRA
ADV : ERICA APARECIDA MARTINI BEZERRA PEREIRA
Anotações : JUST.GRAT.

00007 AC 1349983 2008.03.99.045243-5 0700000054 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
APTE : SUE HELEN DA SILVA SOUZA
ADV : EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES FILHO (Int.Pessoal)
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANGELO MARIA LOPES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00008 AC 1320042 2008.03.99.028510-5 0500000077 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
APTE : MINERVINA RUFINO DE LIMA
ADV : ARLINDO RUBENS GABRIEL
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : GILSON RODRIGUES DE LIMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS
Anotações : JUST.GRAT. AGR.RET.

00009 AC 1231674 2006.61.26.004112-1

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
APTE : MARIA DE LURDES MUZZELLI GOMES (= ou > de 65 anos)

ADV : GERALDO BORGES DAS FLORES
APDO : Uniao Federal e outro
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MELISSA AUGUSTO DE A ARARIPE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 28 de janeiro de 2010.

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO NASCIMENTO

Presidente do(a) DÉCIMA TURMA

em substituição regimental